

**TVR N.º 254, DE 2013
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 43/2013
Aviso nº 125/2013 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 61, de 03 de março de 2011, que renova a permissão outorgada à Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD))

Mensagem nº 43

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.258, de 2 de dezembro de 2010 – Rádio Colonial FM Ltda., município de São João Del Rei – MG;

2 - Portaria nº 61, de 3 de março de 2011 – Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda., no município de Campo Belo – MG;

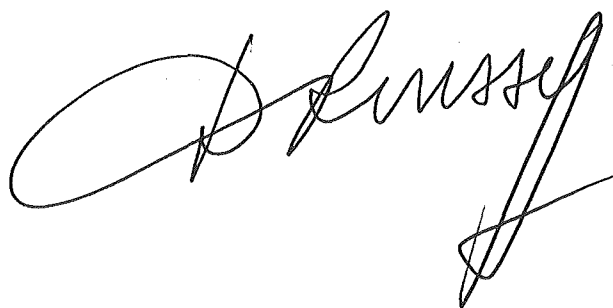
3 - Portaria nº 65, de 3 de março de 2011 – Sistema Transrio de Comunicação Ltda., no município do Rio de Janeiro – RJ;

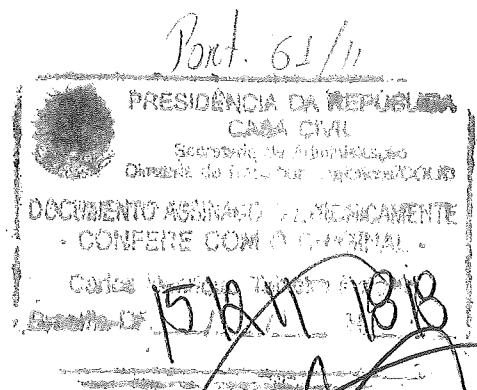
4 - Portaria nº 66, de 3 de março de 2011 – Rádio FM do Vale do Piracicaba Ltda., no município de João Monlevade – MG;

5 - Portaria nº 307, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda., no município de Ibatiba – ES; e

6 - Portaria nº 371, de 17 de agosto de 2011 – RECC Radiodifusão e Comunicação Ltda., no município de Mogi das Cruzes – SP.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.






EM nº. 78/2011 - MC

Brasília, 13 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência processo administrativo em que a **RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA.** solicita renovação da outorga para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de junho de 2008.
2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 134, de 14 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de junho de 1988.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanham o ato os Processos nº 53710.000473/1998 e nº 53000.011948/2008 que constituem pedidos distintos de renovação. O segundo referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o terceiro que trata do período de 2008/2018.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Legais/COUD

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -

Carlos Antônio Teixeira Brito
15/12/11 10:10
Brasília-DF



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL
MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO DE RÁDIO
SAG/CGM - PR

DOU DE: 30/03/2011
PAGINA: 196
ANOTADO: [assinatura]

415

PORTARIA Nº 61 , DE 3 DE MARÇO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 53710.000473/1998 e nº 53000.011948/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 15 de junho de 2008, a permissão outorgada à **RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA.**, pela Portaria nº 134, de 14 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de junho de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

E.M. 78/mc



NT 1345/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

E5-020E

INTERESSADO:

Proc: 53000.011948/2008 - 12
Interessado: RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA
Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA
Cidade: CAMPO BELO - MG

ASSUNTO:

TVR 254/2013

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	Prob/Gm	31/01/11	37		/ /
02	CGLO/SCÉ	03/03/11	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL



Despacho: *SA 2* /2008

Referência.: Nº 53000.011948/2008.
Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA .

Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA , opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 09 de ABRIL de 2008.

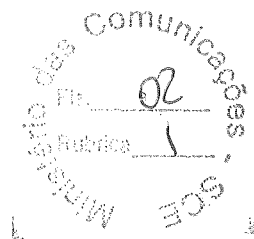
[Handwritten Signature]
MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO
CHEFE DE SERVIÇO

De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

Em *15/04/08*

[Handwritten Signature]
VANEA RABELO
COORDENADOR(A) – GERAL

**SOLICITAÇÃO DE
ABERTURA/ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**



À: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de:

- Alteração contratual/estatutária simples
- Transferência de Outorga
- Renovação de Outorga
- Assentimento Prévio
- Outorga de Radiodifusão Educativa
- Nome fantasia

em nome da entidade interessada: RÁDIO CAMPO SELO FM STEREO LTDA.

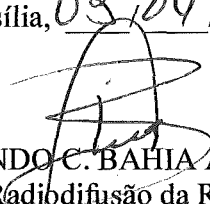
ou

b) anexação do Documento nº _____ / _____ (original em anexo), ao processo de:

- Alteração contratual/estatutária simples
- Transferência de Outorga
- Renovação de Outorga
- Assentimento Prévio
- Outorga de Radiodifusão Educativa
- Nome fantasia

da entidade interessada.

Brasília, 03/04/2008


RAIMUNDO C. BAHIA ALVES
Coordenador de Radiodifusão da Região Sudeste e
Distrito Federal

Assm

119
03
1
Ministério das Comunicações
SCE

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 011948/2008-12

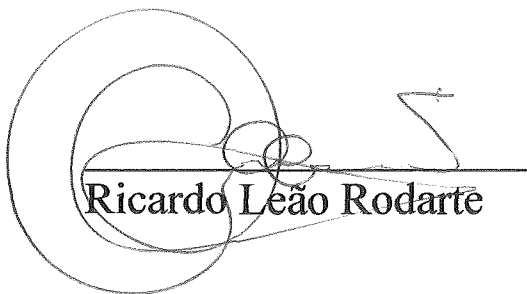
SEAPA/SC

24/03/2008-10:00

Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda, CNPJ nº. 20.929.725/0001-76, com sede a Rua Martimiano Bastos Freire, 770, Bairro Jardim Brasil em Campo Belo-MG, CEP 37270-000, telefone 3832-2000, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a V.Exa. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente o pedido de renovação, por novo período, da concessão que lhe foi outorgada pela Portaria nº. 05 de 20 de janeiro de 1989, para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada de sons e imagens, na localidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Declara, outrossim, conhecer e aderir às cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de execução do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as conforme seus interesses.

Campo Belo, 12/03/2008


Ricardo Leão Rodarte

GAB
JWE

Data 25/03/08

DC DEOC

Para Sidap

Conhecimento

Providências

Análise e Deliberação

Preparar Resposta

Preparar Informe

Responder ao Interessado

Falar-me

Arquivar-se

Ass: _____

Carlos Alberto F. Resende
Diretor - DEOC/SC/CMC



DECLARAÇÃO

A Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda, concessionária/permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada de sons e imagens, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, declara, para os devidos fins, conhecer e aderir as cláusulas do Decreto nº. 88.066, de 28/01/1983, que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de execução do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as conforme seus interesses

Campo Belo 12/03/2008

RICARDO LEÃO RODARTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS

VIA CONTRIBUINTE

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2004	2004
3 - CÓDIGO SINDICAL	4 - CNPJ DA ENTIDADE
000.000.05140-3	26.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIOFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)
RUA DOMINGOS VIEIRA

7 - NÚMERO
587

8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
CONJ.803

9 - BAIRRO ou DISTRITO
SANTA EFIGENIA

10 - CEP
30.150-240

11 - MUNICÍPIO (cidade)
BELO HORIZONTE

12 - U.F.
MG

13 - NOME DO CONTRIBUINTE / E-MAIL
Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda

14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
0000075

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, número e complemento)
Rua Martimiano Bastos Freire

16 - BAIRRO ou DISTRITO
Jardim Brasil

17 - CNPJ / CPF DO CONTRIBUINTE
20.929.725/0001-76

18 - MUNICÍPIO (cidade)
Campo Belo

19 - U.F.
MG

20 - CEP
37270-000

21 - INÍCIO DA ATIVIDADE
01.03.1990

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Rádiodifusão

23 - COD. ATIV. CII
9121-5

24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO
1

25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
1

26 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL 03 - EMPREGADOS

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA
3.000,00

28 - TOTAL DA EMPRESA

29 - DESTES ESTABELECIMENTO

30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO

31 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE

33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO

34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
144,07

37 - MULTA

38 - JUROS DE MORA

39 - CORREÇÃO MONETÁRIA

40 - TOTAL A RECOLHER
144,07

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOFÁCIL - NOVA LOTERIA, COM
SORTEIOS ÀS SEGUNDAS-FEIRAS

030-12015503-23580

30JAN2004 HORA DE 16:15:42

LOT 11 005181-5 TERM 10007

Campo Belo

SICAS VAL PAGO R\$144,07

8572000000001 0000000673053

140200401002 200400000754

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Confere com o original que me foi apresentado e dou fe

Campo Belo, 13/03/2004 14:20:21 6472

Marta Ferreira Martins Alves

Lotaria Fofafifa Martins Alves

EN01:R02,52 F.C.R.:R00,15 T.F.J.:R50,84 Total:R03,51

Cartório do 1º Ofício de Notas
Rua Artur Bernardes, 297 - Centro - Tel. (35) 3832-5676

AUTENTICAÇÃO



Vencimento: 31/01/2008 Exercício: 2008

9005
Comunicações
De
SCE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Nome da Entidade: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS		Código da Entidade Sindical: 000.000.05140-3	
Endereço: RUA DOMINGOS VIEIRA	Número: 587	Complemento: CONJUNTO 803	CNPJ da Entidade: 26.271.338/0001-71
Bairro / Distrito: SANTA EFIGENIA	CEP: 30150-240	Cidade / Município: BELO HORIZONTE	UF: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social / Denominação Social: Radio Campo Belo FM Ltereoo Ltda		CPF - CNPJ / Código do Contribuinte: 20.929725/000176	
Endereço: Rua Martimiano Bastos Freira		Número: 770	Complemento:
CPF: 37270-000	Bairro / Distrito: Jardim Brasil	Cidade / Município: Campo Belo	UF: MG Código do Contribuinte: 6010100

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

CATEGORIA
 Pequenas Empresas
 Empresas
 Pessoa Jurídica
 Agrícolas

Valor do Documento: 185,50
Outros Dados:
Valor - Base: 3.000,00
Valor - Base: 30,74
Valor - Base: 216,24

ESTA GUIA FAZ REFERENCIA AO ANO DE 2005.

104-0

Código de Defesa: 000.000.05140-3	Nosso Número: 000000000120	Valor do Documento: 31/01/2008	Exercício: 2008
--------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	--------------------

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474
072-614535162-8

12/MAR/2008 HORA DF 10:15:51

LOT. 11.005181-5 TERM 004257
LOCALIDADE: CAMPO BELO
AG. VINCULADA: 0103

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA DE VENCIMENTO: 31/01/2008
VALOR DO PAGAMENTO: 216,24

1049970518 40917700003
00000120220 3 37680000000000

072-614535162-8
VIA DO CLIENTE

Confira com o original que me foi apresentado e dou fe
Campo Belo, 12/03/2008, às 20:22:11
LUCILIA FARFALHA MARTINS ALVES
Eml.: R\$2,52 F.C.R.: R\$0,15 T.F.: R\$0,84 Total: R\$3,51

AUTENTICAÇÃO

Rua Artur Bernardes, 297 - Centro - Tel. (35) 3832-5676



Vencimento **31/01/2006** Exercício **2006**

Ministério das Comunicações - SCS

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Nome da Entidade SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DE MINAS GERAIS			Código da Entidade Sindical 000.000.05140-3	
Endereço RUA DOMINGOS VIEIRA	Número 587	Complemento CONJUNTO 803	CNPJ da Entidade 26.271.338/0001-71	
Bairro / Distrito SANTA EFIGENIA	CEP 30150-240	Cidade / Município BELO HORIZONTE	UF MG	

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social / Denominação Social Radio Campo Belo FM Stereo Ltda			CPF / CNPJ / Código do Contribuinte 20.929725/000176	
Endereço Rua Martiniano Bastos Freire	Número 770	Complemento		
CEP 37270-000	Bairro / Distrito Jardim Brasil	Cidade / Município Campo Belo	UF MG	Código Atividade 9221-5

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

CATEGORIA
 Patronal Empregador
 Empregados
 Profissional Liberal
 Autônomos

Capital Social - Empresa **3.000,00** N° Empregados Contribuintes

Capital Social - Estabelecimento **3.000,00** Total Remuneração - Contribuintes

Total Empregados - Estabelecimento

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

(=) Valor do Documento **168,00**

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado **168,00**

104-0

Código do Cedente 000.000.05140-3	Nosso Número 000000000463	Valor do Documento 168,00	Data Vencimento 31/01/2006	Exercício 2006
---	-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRIANÇA DESAPARECIDA-AJUDE

www.fundacaodaprevidencia.org.br

031-00313030-00587

31JAN2006 HORA DE 11:12:11

LOT. 11.005181-5 TERM. 19061

CAMPO BELO
SICOB VAL PAGO R\$168,00

DATA VENCIMENTO 31/01/2006
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
1042270518 40917700003
00000463224 9 30380000000000

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Conte com o original que se foi apresentado e deu fe
 Campo Belo, 13/03/2006 16:20:20 1487
 LUCIANA FERREIRA MARTINS ALVES
 Emol.:R\$2,52 F.C.R.:R\$0,15 T.F.D.:R\$0,84 Total:R\$3,51

AUTENTICAÇÃO

Cartório do 1º Ofício de Notas
 Rua Artur Bernardes, 297 - Centro - Tel. (35)3832-5676

ATE 88109
 AUTENTICAÇÃO



Vencimento **31/01/2007** Exercício **2007**

Comunicações
08
SCE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Nome da Entidade SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS			Código da Entidade Sindical 000.000.05140-3		
Endereço RUA DOMINGOS VIEIRA		Número 587	Complemento CONJUNTO 803	CNPJ da Entidade 26.271.338/0001-71	
Bairro / Distrito SANTA EFIGENIA		CEP 30150-240	Cidade / Município BELO HORIZONTE		UF MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social / Denominação Social Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda				CPF / CNPJ / Código do Contribuinte 20.929725/000176	
Endereço Rua Martimiano Bastos Freire		Número 770	Complemento		
CEP 37270-000	Bairro / Distrito Jardim Brasil	Cidade / Município Campo Belo		UF MG	Código Atividade 6010100

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

CATEGORIA <input checked="" type="checkbox"/> Patronal Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Profissional Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO (=) Valor do Documento 176,50		
Capital Social - Empresa 3.000,00			Nº Empregados Contribuintes		
Capital Social - Estabelecimento			Total Remuneração - Contribuintes		
			Total Empregados - Estabelecimento		
			(-) Desconto / Abatimento		
			(-) Outras Deduções		
			(+/-) Mora / Multa		
			(+/-) Outros Acréscimos		
			(-) Valor Cobrado 176,50		

104-0

Código do Cedente 000.000.05140-3	Nosso Número 0000000000059	Valor do Documento 176,50	Data Vencimento 31/01/2007	Exercício 2007
---	--------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------

Autenticação Mecânica

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 LOTOFÁCIL: agora com sorteios
 31-051613597-9
 31/JAN/2007 HORA DE 15:38:29
 LOT: 11.005181-5 TERM 002155
 LOCALIDADE: CAMPO BELO
 VINCULADA: 0103
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
 DATA DE VENCIMENTO: 31/01/2007
 VALOR DO PAGAMENTO: 176,50
 1049970518 40917700003
 00000059220 7 34030000000000
 31-051613597-9
 VIA DO BANCO

CAIXA Loterias CAIXA

AUTENTICAÇÃO

Cartório do 1º Ofício de Notas
 Rua Artur Bernardes, 297 - centro - Tel. (35) 3832-5676

Conferir com o original que me foi apresentado e dou fe
 Campo Belo, 25/03/2008, 16:20:19 29220
 Luciana Ferreira Martins Alves
 Encl.: R\$2,92 F.C.R.:R\$0,15 T.F.J.:R\$0,04 Total:R\$3,51

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 ATÉ 88.110

Ministério das Comunicações
SCB

Vencimento **31/01/2008** Exercício **2008**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Nome da Entidade SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DE MINAS GERAIS				Código da Entidade Sindical 000.000.05140-3	
Endereço RUA DOMINGOS VIEIRA		Número 587	Complemento CONJUNTO 803		CNPJ da Entidade 26.271.338/0001-71
Bairro / Distrito SANTA EFIGENIA		CEP 30150-240	Cidade / Município BELO HORIZONTE		UF MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social / Denominação Social Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda				CPF / CNPJ / Código do Contribuinte 20.929725/000176	
Endereço Rua Martimiano Bastos Freire		Número 770	Complemento		
CEP 37270-000	Bairro / Distrito Jardim Brasil	Cidade / Município Campo Belo		UF MG	Código Atividade 6010100

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

CATEGORIA
 Patronal Empregador
 Empregados
 Profissional Liberal
 Autônomos

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO
 (=) Valor do Documento **185,50**

Capital Social - Empresa 3.000,00	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções
	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora / Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado 185,50

104-0

Código do Cedente 000.000.05140-3	Nosso Número 000000000233	Valor do Documento	Data Vencimento 31/01/2008	Exercício 2008
---	-------------------------------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800-725 7474
031-774650138-0

/JAN/2008 HORA DF 17:28:22
TERM 004256

COMPROVANTE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA DE VENCIMENTO: 31/01/2008
VALOR DO PAGAMENTO: 185,50

1049970518 40917700003
00000233221 2 37680000000000

031-774650138-0
VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Rua Artur Bernardes, 297 - Centro - Tel. (35) 3932-5676

A U T E N T I C A Ç Ã O

Confere com o original que me foi apresentado e dou
Campo Belo, 13/03/2008 16:20:18 24234

LUCIANA FERREIRA MARTINS ALVES

Em01:R32,52 F.C.R.:R30,15 T.F.:R30,04 Total:R63,51

Selo de Autenticação

CARTÃO DE PAGAMENTO



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Ministério das Comunicações
Fls. 10
Rubrica 5
SCE

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG		Vencimento 30/04/2003	Exercício 2003
Endereço RUA BAHIA		Número 1148	Complemento SALA 1811
Código da Entidade Sindical 000.000.07286-9		CNPJ da Entidade 17.450.305/0001-06	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 30160-011	Cidade/Município BELO HORIZONTE	
UF MG		Código Atividade 601	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 20.929.725/0001-76	
Endereço AV. AFONSO PENA		Número 201	Complemento 3º ANDAR
CEP 37270-000	Bairro/Distrito CENTRO	Cidade/Município CAMPO BELO	
UF MG		Código Atividade 601	

Dados de Referência da Contribuição

Categoria		Dados da Contribuição	
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input checked="" type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomos
Capital Social - Empresa		Nº Empregados Contribuintes	
Capital Social - Estabelecimento		Total Remuneração - Contribuintes	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		Total Empregados - Estabelecimento	
Pagavel Preferencialmente em CASAS LOTERICAS.		(-) Desconto/Abatimento	
Os vencimentos pagas somente nas Agencias da CAIXA		(-) Outras Deduções	
		(+/-) Mora/Multa	
		(+/-) Outros/Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	

104-0 10499.70724 86617.720924 97250.001019 1 20310000000000

Código do Cedente 000.000.07286-9	Nosso Número 209297250001	Valor do Documento	Data Vencimento 30/04/2003	Exercício 2003
--------------------------------------	------------------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

072-614535163-6

12/MAR/2008 HORA DF 10:16:54

LOT. 11.005181-5 TERM 004257

LOCALIDADE: CAMPO BELO

LOG. VINCULADA: 0103

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA DE VENCIMENTO: 30/04/2003

VALOR DO PAGAMENTO: 276,25

1049970724 86617720924

97250001019 1 20310000000000

072-614535163-6

VIA DO CLIENTE

A U T E N T I C A Ç Ã O

Cartório do 10 Ofício de Notas

Rua Artur Bernardes, 297 - centro - Tel. (35) 3832-5676

Confere com o original que me foi apresentado e dou fe

Campos Belo, 13/03/2008 16:20:17 197230

Lucelia Ferreira Martins Alves

Lucelia Ferreira Martins Alves

Emol.: R\$2,52 F.C.R.: R\$0,15 T.F.J.: R\$0,84 Total: R\$3,51

Selo de Autenticação

AUTENTICAÇÃO

Selo de Autenticação

AUTENTICAÇÃO

1ª Via - Contribuinte



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 20929725/0001-76	2 RESERVADO
RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA	
RUA MARTINIANO B. FREIRE, 775 JARDIM BRASIL - CAMP. BELA	
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 20.929.725/0001-76	5 EXERC. 2004
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 30.04.2004	

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DOS TRAB EMP. DE RADIODIFUSÃO E TV NO ESTADO DE MINAS GERAIS	7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.019.07286-8
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA DA BAHIA	9 NÚMERO 1148
10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...) 19º ANDAR CONJ. 1907	11 CGC DA ENTIDADE SINDICAL 17.450.305/001-06
12 CPBAIRRO OU DISTRITO CENTRO	13 CEP 30.160-906
14 MUNICÍPIO (cidade) BELO HORIZONTE	15 SIGLA UF. MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO Radio Campo Belo FM Stereo Ltda	17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...) Rua Martiniano Bastos Freire	19 NÚMERO 770
20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)	21 DATA INÍCIO DA ATIVIDADE 01.03.1990
22 CEP 37270-000	23 MUNICÍPIO (CIDADE) Campo Belo
24 BAIRRO OU DISTRITO Jardim Brasil	25 SIGLA UF. MG
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Rádiodifusão	27 COD ATIVID 9221500
28 SUB-CÓDIGO ATIVID	29 CÓDIGO CBO
30 TIPO DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> UNICO <input type="checkbox"/> PRINCIPAL <input type="checkbox"/> FILIAL <input type="checkbox"/> OUTROS	31 Nº ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 01 <input checked="" type="checkbox"/> 02	AUTÔNOMO LIBERAL <input type="checkbox"/> 01 <input checked="" type="checkbox"/> 02	DV	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 143,80		8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9		38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 12	8	43 MULTA		6
34 TOTAL DA EMPRESA	35 DESTE ESTABELECIMENTO	6		39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO 4.314,00	5	44 JUROS DE MORA		9
		8		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO 12	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7		41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46 TOTAL A RECOLHER 143,80		5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3						

47 **Campo Belo** LOCAL

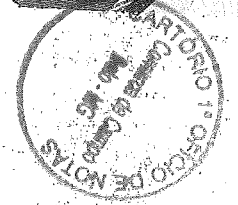
48 **30** DE **abril** DE **2004** DATA

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS" DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO, APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

Conteúdo com o original que se foi apresentado e dou
 Campo Belo, 12/03/2004 às 15:20:15 14228
 LUCIANA FERREIRA MARTINS ALVES
 Emissão: R\$2.52 F.C.R.: R\$0,15 T.F.: R\$0,94 Total: R\$3,51

ATE 88105
 Selo de Autenticação
 Autenticação



AUTENTICAÇÃO

Cartório do 1º Ofício de Notas
 Rua Arthur Bernardes, 297 - Centro - Tel. (35) 3832-5676

Ministério das Comunicações

Ministerio das Comunicações - SCE
Rbs. 12
Rubrica 5



30/04/2004 - BANCO DO BRASIL - 16:56:40
017612516 0401

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO

CLIENTE: RECEBIMENTOS DE CONTRIBU
AGENCIA: 0176-7 CONTA: 391.302.001-4

=====
DATA 30/04/2004
NR. DOCUMENTO 17.600
VALOR DINHEIRO 143,90
VALOR TOTAL 143,80
HISTORICO 0555
=====
NR. AUTENTICACAO C. ACA. AC9. AAD. 28C. AFA

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Ministério das Comunicações
13
5
SECE

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical		Vencimento 30/04/2005	Exercício 2005
Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG		Código da Entidade Sindical 000.000.07286-9	
Endereço RUA BAHIA	Número 1148	Complemento SALA 1811	CNPJ da Entidade 17.450.30570001-06
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 30160-011	Cidade/Município BELO HORIZONTE	UF MG
Dados do Contribuinte		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 20.929.725/0001-76	
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO-CAMPO BELO FM STEREO LTDA			
Endereço AV. AFONSO PENA	Número 201	Complemento 3º ANDAR	
CEP 37270-000	Bairro/Distrito CENTRO	Cidade/Município CAMPO BELO	UF MG Código Atividade. 601
Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição	
Categoria		(-) Valor do Documento 158,57	
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		(-) Desconto/Abatimento	
Capital Social - Empresa		Nº Empregados Contribuintes	
Capital Social - Estabelecimento		Total Remuneração - Contribuintes	
		(-) Outras Deduções	
		Total Empregados - Estabelecimento	
		(+/-) Mora/Multa 179,18	
		(+/-) Outros/Acréscimos	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE Pagavel Preferencialmente em CASAS LOTERICAS. após vencimento pagas somente nas Agências da CAIXA		(=) Valor Cobrado 337,75	
104-0	10499.70724 86617.720924	97250.001019 5 27620000000000	
Código do Cedente 000.000.07286-9	Nosso Número 209297250001	Valor do Documento	Data Vencimento 30/04/2005 Exercício 2005
Autenticação Mecânica			

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 OUVIDORIA CAIXA 0800-725 7474
 072-614535164-4

12/MAR/2008 HORA DE 10:18:22
 LOT. 11.005181-5 TERM 004257
 LOCALIDADE: CAMPO BELO
 AG. VINCULADA: 0103

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA DE VENCIMENTO: 30/04/2005
 VALOR DO PAGAMENTO: 337,75

1049970724 86617720924
 97250001019 5 27620000000000

072-614535164-4
 VIA DO CLIENTE

Cartório do 1º Ofício de Notas
 Rua Artur Bernardes, 297 - centro - Tel. (35) 3832-567

AUTENTICAÇÃO

Contate com o original que me foi apresentado e dou fe
 Campo Belo, 13/03/2008 16:20:15 9228
 Lucélia Ferreira Martins Alves
 ENOL: R\$2,52 F.C.R.: R\$0,15 T.F.: R\$0,84 Total: R\$3,51

Selo de Fiscalização
 DE NOTAS
 ATÉ 88100



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Comunidade 14
Município de Belo Horizonte - MG

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSÃO TELEVISÃO EST MG		Vencimento 30/04/2006	Exercício 2006
Endereço RUA BAHIA		Número 1148	Complemento SALA 1811
Código da Entidade Sindical 000.000.07286-9		CNPJ da Entidade 17.450.305/0001-06	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 30160-011	Cidade/Município BELO HORIZONTE	
UF MG			

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 20.929.725/0001-76	
Endereço AV. AFONSO PENA		Número 201	Complemento 3º ANDAR
CEP 37270-000	Bairro/Distrito CENTRO	Cidade/Município CAMPO BELO	UF MG
		Código Atividade 601	

Dados de Referência da Contribuição

Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 146,15
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto/Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções
	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora/Multa 112,54
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE Pagavel Preferencialmente em CASAS LOTERICAS. após vencimento pagas somente nas Agencias da CAIXA		(+) Outros/Acréscimos
		(=) Valor Cobrado 258,69

104-0 10499.70724 86617.720924 97250.001019 5 31270000000000

Código do Cedente 000.000.07286-9	Nosso Número 209297250001	Valor do Documento	Data Vencimento 30/04/2006	Exercício 2006
---	-------------------------------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474
072-614535165-2
2/MAR/2008 HORA DF 10:19:58
LOT. 11.005181-5 TERM 004257
LOCALIDADE: CAMPO BELO
AG. VINCULADA: 0103

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA DE VENCIMENTO: 30/04/2006
VALOR DO PAGAMENTO: 258,69

1049970724 86617720924
97250001019 5 31270000000000

072-614535165-2
VIA DO CLIENTE

Cartório do Juízo de Notas
Rua Artur Bernardes, 297 - Centro - Tel. (35) 3832-5674

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado e dou fé
Campo Belo, 12/03/2008 16:20:14 4230
LUCIANA FERREIRA MARTINS ALVES
Emol.: R\$2,52 F.C.R.: R\$0,15 T.F.J.: R\$0,94 Total: R\$3,51

Selo de Fiscalização
Atribuição de Valor
ATE 888703

CARTÓRIO DO JUÍZO DE NOTAS



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Comunicações
18
Município de Belo Horizonte

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical				Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG				Código da Entidade Sindical 000.264.07286-3	
Endereço RUA BAHIA	Número 1148	Complemento SALA 1811	CNPJ da Entidade 17.450.305/0001-06		
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 30160-011	Cidade/Município BELO HORIZONTE	UF MG		
Dados do Contribuinte				CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 20.929.725/0001-76	
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA					
Endereço AV. AFONSO PENA	Número 201	Complemento 3º ANDAR			
CEP 37270-000	Bairro/Distrito CENTRO	Cidade/Município CAMPO BELO	UF MG	Código Atividade 601	
Dados de Referência da Contribuição				Dados da Contribuição	
Categoria				(-) Valor do Documento 181,17	
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos					
Capital Social - Empresa				(-) Desconto/Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento				(-) Outras Deduções	
Total Remuneração - Contribuintes				(-) Mora/Multa 74,28	
Total Empregados - Estabelecimento				(+/-) Outros/Acréscimos	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE				(-) Valor Cobrado 255,45	

104-0 10499.70724 86617.720924 97250.001019 1 34920000000000

Código do Cedente 000.264.07286-3	Nosso Número 209297250001	Valor do Documento	Data Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
Autenticação Mecânica				

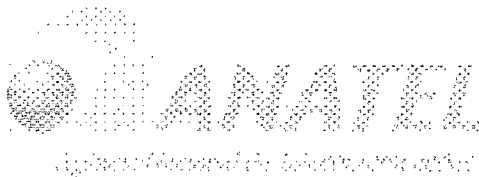
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474
072-614535166-0
12/MAR/2008 HORA DE 10:20:25
LOT. 11.005181-5 TERM 004257
LOCALIDADE: CAMPO BELO
RUA, VINCULADA: 0103
COMPROVANTE PAGAMENTO DE
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
DATA DE VENCIMENTO: 30/04/2007
VALOR DO PAGAMENTO: 255,45
1049970724 86617720924
97250001019 1 34920000000000
072-614535166-0
VIA DO CLIENTE

Cartório do Jo Ofício de Notas
Rua Artur Bernardes, 297 - Centro - Tel. (31) 3632-5671

AUTENTICAÇÃO

Contar com o original que me foi apresentado e que se
Campus Belo, 13/03/2008 às 20:13:32
Lucélia Ferreira Martins Alves
Enol.: R\$2,52 F.C.R.: R\$0,15 T.F.J.: R\$0,84 Total: R\$3,51

Selo de Fiscalização
de Estado de Minas Gerais
Cartório do Jo Ofício de Notas
ATE 88104
AUTENTICAÇÃO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS
PELA ANATEL**

Nome: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA
CNPJ: 20.929.725/0001-76

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:07:49 do dia 12/03/2008 (hora e data de Brasília).

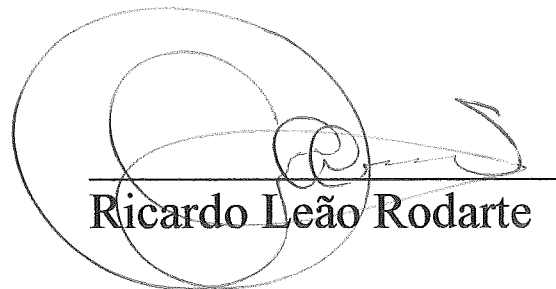
Válida até 11/04/2008.

Certidão expedida gratuitamente.

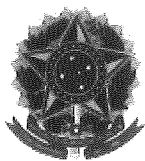
DECLARAÇÃO

A Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda concessionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada de sons e imagens, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais declara, para os devidos fins, que não infringe as vedações do § 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

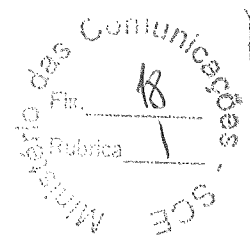
Campo Belo, 12/03/2008



Ricardo Leão Rodarte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 027582007-11023080

Nome: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA
CNPJ: 20.929.725/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 04/10/2007.
Válida até 01/04/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20929725/0001-76
Razão Social: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA
Nome Fantasia: CAMPO BELO STEREO FM
Endereço: RUA MARTIMIANO B FREIRE 770 / VILA BRASIL / CAMPO BELO / MG / 37270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

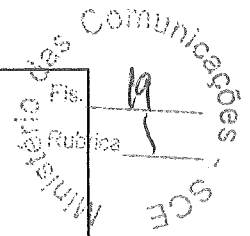
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

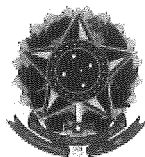
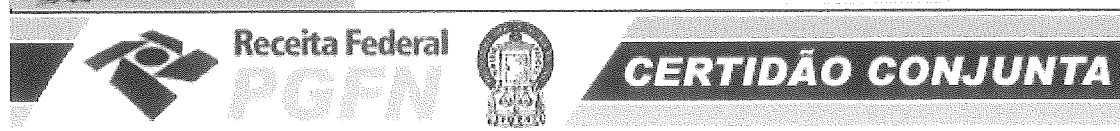
Validade: 13/02/2008 a 13/03/2008

Certificação Número: 2008021319085810375424

Informação obtida em 12/03/2008, às 10:03:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA
CNPJ: 20.929.725/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:23:36 do dia 29/01/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2008.

Código de controle da certidão: **FC99.D877.BD7E.50EC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO / CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTOCOLO

SRF / PRF
SUL

AF
CAMPO BELO

00255
31.01.2008
33642

TAXA EXP. RECOLHIDA PELO DAE Nº

DE

BANCO

REQUERENTE

NOME EMPRESARIAL / NOME
RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

RUA/AV./PÇA.	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	Nº DE COMPL.
RUA	MARTIMIANO BASTOS FREIRE	770		

MUNICÍPIO	ESTADO	CNPJ / MF
CAMPO BELO	MG	20929425000176

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF	CONTR.	INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	COD. ATIV. ECON.
1126349670090				

FINALIDADE
PARA CADASTRO EM ORGÃOS PÚBLICOS

LOCAL CAMPO BELO	DATA 30/01/2008
NOME DO SIGNATÁRIO RICARDO LEÃO RODARTE	CARGO SOCIO ADMINISTRADOR
ASSINATURA	IDENTIDADE MG-526.529 SSPMG

CERTIDÃO

NEGATIVA POSITIVA POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

NÃO CONSTA

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE DÉBITO, ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

CONSTA

É DE 60 (SESENTA) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO

NÚMERO DO PTA	Nº INSC. DÍVIDA ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	FASE DA COBRANÇA

RESSALVA: RESGUARDA-SE O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

RESSALVA:

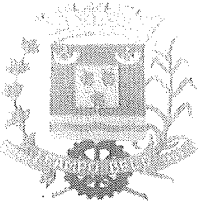
QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO

CARIMBO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
01/02/08
DATA
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Antonio
Masp 35.0007
MASP

HOMOLOGO
01/02/08
DATA
Maria Aparecida Parreira Cesar
Chefe
Campos Belos
AUTORIDADE EXPEDIDORA
263473-1
MASP

FLUXO: VIA ÚNICA: REQUERENTE > AF > SRF ou PRF > REQUERENTE
OBSERVAÇÕES: NO PREENCHIMENTO USAR O MESMO TIPO DE ABREVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL ou do C.P.F.
E OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL ou do C.P.F., QUANDO DO REQUERIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Estado de Minas Gerais
Serviço de Fazenda

Comun. 22
Rubrica 1
Município de Campo Belo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME

RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

OBSERVAÇÃO

ENDEREÇO (rua, av., nº., BAIRRO, CIDADE, ESTADO, TELEFONE)

**RUA MARTIMIANO DE BASTOS FREIR 770
VILA ETNA 37.270.000 MG**

INSCRIÇÃO NO ISS

01.01.0008480

INSCRIÇÃO I.P.T.U.

NÚMERO DE CONTROLE

000246/2008

INSCRIÇÃO ESTADUAL

01126349670090

C.N.P.J./C.P.F.

20.929.725/0001.76

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Campo Belo o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, o Departamento de Dívida Ativa e Legislação da Secretária Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, certifica que em nome do requerente, não existe débitos em aberto referente a Tributos Municipais.

Campo Belo, 12 de Marco de 2008.

Angela de F. U. Silva
Chefe da Divisão de Tributação
Keney Garcia Moreira
CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

R. Duarte
Chefe da Divisão de Fiscalização



O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.

Macro 7

Comun. 23
SCE
Minist.

3.º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

RICARDO LEAO RODARTE, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado a Av. Tancredo Neves - 776 - Bairro Jardim Brasil em Campo Belo - MG, portador da Carteira de Identidade M-526.529, expedida pela SSPMG, CPF. 096.274.306-25, GLAUBER FRANCO RODARTE, brasileiro, desquitado, industrial, residente e domiciliado a Av. Tancredo Neves - 776 - Bairro Jardim Brasil em Campo Belo - MG, portador da Carteira de Identidade M-5.478.306, expedida pela SSPMG, CPF. 749.324.976-87, unicos componentes da empresa "RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA", com sede a Rua Martimiano Bastos Freire, 770 - Bairro Jardim Brasil em Campo Belo - MG, CGC.20929725/0001-76, devidamente registrada no Cartorio Massote sob o nr. 182 Fls 21 e 21V no livro A-2, e posteriores alteracoes, tambem, devidamente registradas, resolvem alterar seu contrato social e o fazem mediante as seguintes condicoes:

1.º O capital social INCONVERSIVEL para o REAL, passa a ser de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), dividido em 60 (Sessenta) quotas no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada.

2.º O presente aumento de capital sera integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos socios, da seguinte forma: RICARDO LEAO RODARTE integraliza 57 (Cinquenta e sete) quotas totalizando R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais). GLAUBER FRANCO RODARTE integraliza 3 (Tres) quotas, totalizando R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Com a presente alteracao o capital fica assim distribuido:
RICARDO LEAO RODARTE - 57 QUOTAS - R\$ 2.850,00
GLAUBER FRANCO RODARTE - 03 QUOTAS - R\$ 150,00

3.º A gerencia da sociedade continua sendo exercida apenas pelo RICARDO LEAO RODARTE, o qual fara uso da denominacao social, podendo comprar, vender, doar, moveis, imoveis, veiculos, assinando isoladamente, da mesma forma que assina no final deste instrumento.

4.º Continuam inalteradas todas as demais clausulas do contrato primitivo e alteracoes posteriores, que com esta nao sofreram alteracoes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual, em 03 (Tres) vias de igual teor e forma na presenca de duas testemunhas.

Campo Belo (MG), 24 de Novembro de 1994.

RICARDO LEAO RODARTE

GLAUBER FRANCO RODARTE

Testemunhas:

Maria Izabel Parreira

Lenimara Pereira de souza

Cartório do 1º Ofício de Notas
Rua Artur Bernardes, 297 - centro - Tel. (35)3832-567

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado e dou fe
Campo Belo, 13/03/2008 16:20:23 16518

Lucelia Ferreira Martins Alves

Emol.:R\$2,52 F.C.R.:R\$0,15 T.F.J.:R\$0,84 Total:R\$3,51



Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 10
Rubrica —

- CARTORIO MASSOTE
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

APRESENTADO hoje, às 13:30 horas, APONTADO
no Protocolo sob o número de ordem —
REGISTRADO no livro A-2 sob o n.º de
ordem 381
Campo Belo (MG), 22 de Dezembro de 1994

Ana Maria Araujo Pinheiro

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Campanha de Campo
Belo - MG

CARTÓRIO MASSOTE
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CAMPO BELO - MG

CARTÓRIO MASSOTE
2º Ofício de Notas
Gilberto Massote
TABELIÃO
Ana Maria Araujo Pinheiro
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CAMPO BELO - MINAS

Feito novo registro por falta de espaço
na coluna própria. Mesma data. A Escreven-
te Ana Maria Araujo Pinheiro

Atenção: Os recibos de Entrega das declarações serão disponibilizados para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será impressível para impressão do recibo pela Internet.

2006.E735.B918.C53D.E4GB.5F35.724D.D301

Arquivo recebido via Internet
14/03/2008 às 15:16
3146213818

QUANTIDADES	TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO
1	ESTABELECEMENTOS
15	VINCULOS

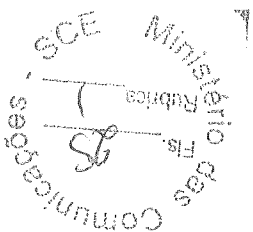
CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	CNPJ do PRIMEIRO ESTABELECEMENTO
590500716098	20.928.725/0001-76

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

ANO-BASE : 2007

RELACÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho



Ministério das Comunicações
No. 34
Rubrica 5
SCE

A

+

Laudo de Ensaio de Equipamento de Radiodifusão

Entidade: "Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda"

Serviço: Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

Localidade: Campo Belo

UF: MG

Data: 01 de março de 2008.

Transmissor: Lys Electronic Ltda

Carlos Alberto Araújo Peçanha
Crea: 27364 - 4ª R
Antonio Gonçalves Pinto
Crea 2321 4ª R
Fone/Fax: (37)- 3212 1527
E mail : agpinto25@hotmail.com
Rua Campo do Meio, 480 - Bairro São José
35501-237 - Divinópolis- MG

Ministério das Comunicações
35
-2-
[Handwritten signature]

Laudo de Ensaio (Elaborado conforme a norma 03/98)

9.4.1- Interessado

a- Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda.

CNPJ.: 20929725/0001-76

b- Endereço Completo da Sede:

Av. Afonso Pena 201 – 3º andar – Centro. Fone: (35-3822-2000)

37270-000 Campo Belo - MG.

c- Nome e local da emissora que se destina o transmissor, se for o caso.

Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda – Campo Belo - MG

9.4.2- Ensaio

a- Motivo

Para fins de renovação da outorga .

b- Endereço completo onde foi realizado:

Rua Martimiano Bastos Freire 770 – Jardim Brasil – Campo Belo - MG.

c- Data em que foi realizado:

01-03-2008.

9.4.3 - Fabricante:

a- Nome: Lys Electronic Ltda.

b- Endereço: Rio de Janeiro - RJ

9.4.4- Função do Transmissor:

Principal

Reserva

Instrumentos utilizados:

Gerador Seletivo Siemens Mod. C 2008 N: 511546272 - Precisão 99,8%

Medidor de Modulação Marconi TP 2300 B - Precisão 99%- N: IME 349872

Medidor de distorção ITT -Mod. ITT CAN - Precisão 99,8%

Osciloscópio TRIO - Mod. CO 1303 - Precisão 99% -N: 11100085

Voltímetro Seletivo HP 5591 A - Precisão 99,8%

Monitor de Modulação Apel - FM

Sonda de Rádio Frequência

Analisador de Espectro AVCOM - 0 a 1 Ghz - Mod. PSA 65 A- Prec. 99%.

9.4.5.4- Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação com 400 Hz (Mono)

e 90% (Estéreo)

100 % (MONO) = -66 dB

90% (ESTÉREO): D = -67 dB E -67 dB

9.4.5.5- Nível de ruído da Portadora AM em relação a 100% de Modulação em Amplitude com

1000 Hz.

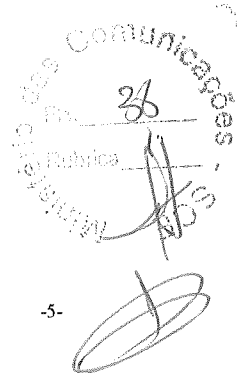
-56 dB

9.4.5.6.- Atenuação de harmônicos e espúrios.

2° H = -74 db

3° H = - 74 dB

Não há emissão de espúrios.



9.4.5.7 - Potência de Saída: 1.000 Watts RF

Método utilizado: Para potência até 1000 Watts utiliza-se o Watímetro Linear Mod.

W1-2300 com sensor 1000 B, acima deste valor pelo método indireto, $P = I_p \times E_p \times \eta$.

Método para inibir a potência: Não necessita, já está na máxima potencia de operação.

9.4.6.= Informação para estereofonia:

9.4.6.1- Gerador de estéreo:

a) Fabricante

Orbisonic Ltda

b) Modelo

AFX 800 FM

9.4.6.2.= Medições:

9.4.6.2.1- Freqüência da subportadora piloto

a) Medida: 19 Khz

b) Variação máxima em 60 minutos, em ambiente normal:

0 Hz

9.4.6.2.2.- Limite das variações de porcentagens de modulação da Portadora Principal

pela subportadora piloto:

9 %

9.4.6.2.3 - Separação estereofônica (Quadro abaixo)

9.4.6.2.4 – Diafonia para audiofrequencias (Quadro abaixo)

Frequência	Separação de canal		Diafonia	
	E	D	E + D	E - D
			Sobre E - D	sobre E + D
50	-44	-44	-44	-44
100	-44	-44	-44	-44
400	-44	-44	-44	-44
1000	-44	-44	-45	-45
5000	-44	-44	-44	-44
7500	-44	-44	-43	-43
10000	-44	-44	-43	-44
15000	-44	-44	-43	-44

Valores em dB

9.4.7 – Informações para canais secundários SCA

Não possui

9.4.8- OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR.

9.4.8.1- Placa de identificação

Fabricante: Lys Electronic Ltda.

Modelo: FM 1000E

Data de fabricação : Novembro de 1989

Número de Série: 980885

Potência Nominal: 1,0 KW RF

Consumo: 3,0 KVA

Frequência Nominal: 98,9 Mhz.

Cód. Homologação Dentel: 0420-87.

9.4.8.2- Medidores do estágio final de RF

Corrente contínua de: Placa Dreno

Medidor existe:Sim Não

Valor medido: 0,65 A

Fabricante: Kron

Escala de : 0 a 1,2 A DC.

Tensão contínua de: Placa Dreno
 Medidor existe : Sim Não

Valor medido: 2800 Volts DC

41
SCE
-8-

Fabricante: Kron

Escala de: 0 a 5000 VDC

Potência de Saída:

Incidente: 1.000 Watts RF Escala de: 0 a 2.000 W

Refletida: 15,0 Watt RF Escala de: 0 a 200 W

Medidor Existe:Sim Não

Fabricante: Kron

9.4.8.3- Existência de tomadas de amostras de RF, para:

Modulação:

Frequência:

9.4.8.4- Existência de Dispositivos de segurança pessoal:

a) De descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão. (Descrição sumária)

Um bleeder de 150 K Ω - 200 W ligado à saída do + B de 2800 Volts.

b) Gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas ao terra:

Sim..... Não.....

c) De interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 volts, que automaticamente desligam essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas:

Sim..... Não.....

d) Possibilidades de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as portas e tampas fechadas.

Sim..... Não.....

9.4.8.5.- Existência de dispositivos de proteção do transmissor:


a- Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão:

Relê de sobrecarga de máxima, de falta de ventilação, relê de sobretensão e proteção contra ROE.

b- Proteção contra a falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado



Sim..... Não.....

Observações:

Ministério das Comunicações
Fib. 43
Rubrica
CE
-10-


9.4.9- Declarações

9.4.9.1 Declaração dos profissionais habilitados

Declaramos serem verdadeiras todas as informações deste laudo, obtidas mediante ensaio por nós realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 13 folhas, todas numeradas e rubricadas com as rubricas  e  das quais fazemos uso.

Data: 01 de março de 2008


Carlos Alberto Araújo Peçanha

Crea: 27364 4ª R


Antonio Gonçalves Pinto

Crea: 2321 4ª R

Rua Campo do Meio, 480 - Bairro São José

E mail : agpinto25@hotmail.com

Fone: (37) 3212-1527

35501-237 Divinópolis - MG

9.4.9.2 - Parecer Conclusivo:

“Para os fins previstos na Norma Técnica para Emissora de Radiodifusão Sonora em Frequência

Modulada N-07/80, DECLARAMOS que o transmissor de Frequência Modulada, a que se refere

este laudo de ensaio na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ele

aplicáveis.

Local: Campo Belo

Data: 01 de março de 2008.


Carlos Alberto Araújo Peçanha

Crea: 27364 4ª R


Antonio Gonçalves Pinto

Crea 2321 4a R

9.4.9.3- Declaração do Interessado

Na qualidade de representante legal da "Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda", DECLARO que os Srs: Carlos Alberto Araújo Peçanha e Antonio Gonçalves Pinto, estiveram no endereço abaixo no dia 01-03-08, ensaiando o transmissor de Frequência Modulada.

Fabricado por : Lys Electronic Ltda.

Modelo: FM-1000E

Série: 980885

Potência nominal (Ou operação) de : 1.000 Watts.

Local do ensaio:

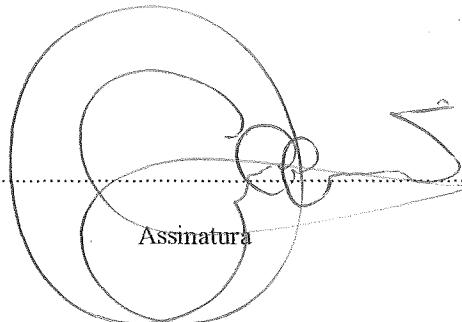
Rua Martimiano Bastos Freire, 770 – Jardim Brasil – Campo Belo - MG

Localidade: Campo Belo - MG.

Data: 01 de março de 2008.

Nome: Ricardo Leão Rodarte

Cargo: Diretor Presidente e Representante Legal


Assinatura

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32

VIA 02
 ART Nº
 1-40263186

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
 MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

Fls. 46
 Rubrica

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA		05 Registro no CREA MG-27364/D	07 CPF 014.100.089-91
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA			08 Telefone (0000)0000-0000
09 Endereço Residencial do Profissional R MURIAE, 001370 MORADA NOVA, DIVINOPOLIS/MG			10 CEP 35500-000
11 Nome da Empresa Contratada			
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
16 Endereço para Correspondência			17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda	19 CPF ou CNPJ 20.929.725/0001-76
20 Endereço para Correspondência AV Afonso Pena, 201 3º andar - Centro, CAMPO BELO/MG	21 CEP 37270-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda		23 CPF ou CNPJ 20.929.725/0001-76							
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA Martimiano Bastos Freire, 770 Jardim Brasil,									
25 Município CAMPO BELO/MG		26 CEP 37270-000							
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 31 26 Inalidade	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
34 Ent. Classe 48200	35 Quantificação 0086	36 Unidade 1.000,00	37 Valor da Obra/Serviço 45	38 Honorários 500,00	39 Tipo Contrato 600,00	7			

40 Descrição Complementar
 Laudo transmissor para renovação de outorga.

ASSINATURAS**VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de

solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

Campo Belo, 13/03/08
 LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 13/03/2008. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

Ministério das Comunicações
Fls. 42
Rubrica



CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32

Recibo do Sacado

Cedente		Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001- 63		3394-4/005780-0	12/04/2008
Sacado		Número do documento	Nosso número
CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA		014026318600	00008314026318600
Moeda	Quantidade	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R\$ (Real)		30,00	
Demonstrativo		(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
			30,00
ARTNET. Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA Tipo; Matriz - Número: 40263186 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.			

Autenticação Mecânica

Unibanco SA
 RECEBIMENTO DE TITULOS
 DE OUTROS BANCOS

Valor da operacao:*****30,00
 Agencia emitente: 0629 Banco: 409
 Data: 14/03/08 Hora: 15:00:13

Dados da Operacao

Prod. : Titulo de Outro Banco
 Banco Cedente,.: 001 - BRASIL
 Data de Vencimento.....: CONTRA APRESENTACAO
 Data de Pasamento.....: 14/03/2008
 Valor do Pasamento.....: *****30,00
 CODIGO DE BARRAS:
 001960000000030004586590000831402631860021

Controle do Banco: 0326350#38034800629034#

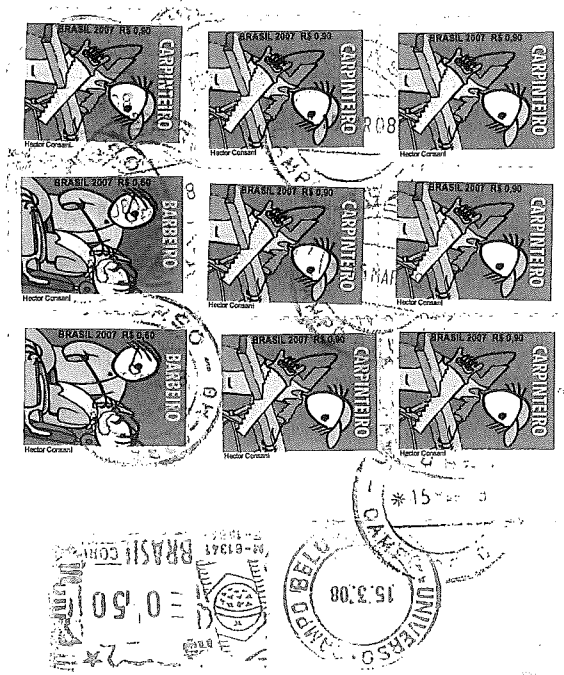
MANTENHA ESTE DEMONSTRATIVO ANEXADO A CONTA

Min. das Comunicações
48
Rúbrica: *Cruel*

Min. das Comunicações
48
Rúbrica

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3ª andar - ala oeste
70044-900 - BRASÍLIA - DF

75240302-8
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
PESO / WEIGHT (kg) 0,235
RA 9 9 5 5 3 8 6 3 6 BR
1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 15/10/10

CR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 15/10 / 2010

Remetente: Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda
Rua Martiniano Bastos Freire, 770
Bairro Jardim Brasil
37270-000 - Campo Belo - MG

Ministério das Comunicações
Fls. 49
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE, E DISTRITO FEDERAL

Despacho nº 855 /2008/COSUD/CGLO/DEOCO/SC/MC Brasília, 19 de maio 2008.

À DIVISÃO DE CADASTRO DE RADIODIFUSÃO-DICRA

Assunto: Registro de alteração contratual simples – Independente de anuência prévia .

Interessada: **RADIO CAMPO BELO FM STÉREO LTDA**


Referência.: Proc. Nº 53000.011948/2008 Ap(Proc. nº 53710.000473/1998)

Senhor Diretor,

Tendo em vista que a **RADIO CAMPO BELO FM STÉREO LTDA**, efetuou alteração contratual (fls.23) que resultou na conversão do seu capital social para o real , que passa a ser de R\$ 3.000,00 divididos em 60 quotas no valor de R\$ 50,00 reais cada, estando esta em adequação a legislação em vigor, registrando-a no Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Campo Belo- MG, no livro A-2, sob o nº 381, com data de 22/10/1994, passando o quadro societário a ficar assim constituído:

COTISTAS	QUOTAS	VALOR R\$
RICARDO LEÃO RODARTE	57	2.850,00
GLAUBER FRANCO RODARTE	03	150,00
TOTAL	60	3.000,00

Estando referida alteração contratual em consonância com a letra “b” do art. 7º da Lei 10.610/2002, que deu nova redação a letra “b” do art. 38, da Lei 4.117/1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), opino, seja os presentes autos encaminhado a **Divisão de Cadastro de Radiodifusão-DICRA**, para a devida compatibilização e extração de cópia para a pasta jurídica da referida entidade, com a devolução do processo à COSUD, certificando o necessário registro, para prosseguimento.


ERLINDO MARQUES MOREIRA
Administrador

Em 14/05/2008


RAIMUNDO C. BAHIA ALVES
Coordenador de Radiodifusão da Região Sudeste/Distrito Federal

Encaminhem-se o presente processo a DICRA, para as providências de alçada.

Em 14/05/08


VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral

Grupo de trabalho- Portaria 102, de 11/04/08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

PROCESSO 53000.011948/2008

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, fiz os assentamentos cadastrais da entidade **RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA**, de acordo com a 3ª alteração contratual, de 24/11/1994, nos termos da Lei nº 10610, de 20 de dezembro de 2002.

Brasília, 20/05/2008

VILANEY JÁCOMO DE SOUSA
Chefe de Divisão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA
CNPJ: 20.929.725/0001-76

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:22:06 do dia 28/05/2008 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/06/2008.

Certidão expedida gratuitamente.



**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE
RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda.

SERVIÇO: Freqüência Modulada

LOCALIDADE: Campo Belo – Minas Gerais

PERÍODO: 1998/2008 e 2008/2018

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.011948/2008-12 apenso (Proc.: 53710.000473/1998)

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Fls. 03
2- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Fls. 04
3- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. Pendente
4- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 10-15
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Fls. 34-45
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fls. 47-47
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com	Fls. Pendente

<p>os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),</p> <p>OU</p> <p>indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU,</p> <p>caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	
<p>8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;</p>	<p>Fls. 51</p>
<p>9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;</p>	<p>Fls. 17</p>
<p>10- Prova de regularidade relativa ao INSS;</p>	<p>Fls. 18</p>
<p>11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p>	<p>Fls. 19</p>
<p>12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;</p>	<p>Fls. 20</p>
<p>13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;</p>	<p>Fls. 21</p>
<p>14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;</p>	<p>Fls. 22</p>
<p>15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</p>	<p>Fls. 25-33</p>
<p>16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;</p>	<p>Fls. 23</p>
<p>17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;</p>	<p>Fls. Pendente</p>
<p>18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;</p>	<p>Fls. Pendente</p>

54

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Fls. Pendente
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fls. Pendente
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fls. Pendente
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	Fls. Pendente
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	Fls. Não Houve
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	Fls. Antes de 1997

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 28 de maio de 2008.


Werônica de Jesus Leite
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º Andar - Ala Oeste.
CEP - 70044-900 - Brasília - DF - Tel.: (61) 311-6000

Ofício nº *2112* /2008/COSUD/DEOC/SCE-MC Brasília, *19* de *junho* de 2008.

Ao
Representante Legal da
RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA.
Rua Martiniano Bastos Freire, nº 770 - Jardim Brasil.
CEP: 37270-000 - Campo Belo/MG

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.011948/2008-12 apenso (Proc.: 53710.000473/1998)

ASSUNTO: Renovação de Outorga, período 1998/2008 e 2008/2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, deferida pela Portaria nº 134 de 14/06/1988, publicado no DOU de 15/06/1988.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);

OPTATIVO:

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

OU

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

OU,

caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.

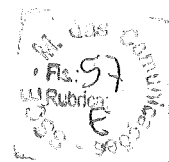
Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,


VÂNIA RABELO

Coordenadora – Geral

Grupo de Trabalho – Portaria nº 102, de 11/04/2008



Modelo de Laudo de Vistoria Técnica	
Renovação de Outorga	
Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social:	
1.2- Indicativo de chamada:	1-2- Horário de funcionamento:
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço:	
Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude	
Longitude:	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante:	
2.3.2 - Modelo:	
2.3.3- Homologação/Certificação:	
2.3.4- Potência de operação(kW):	Potência medida(kW):
2.3.5- Frequência(PBFM)(MHz):	Frequência medida(MHz):
2.3.6- Tolerância de frequência da portadora - (± 2000 Hz):	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	() Sim () Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	() Sim () Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	() Sim () Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	() Sim () Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	() Sim () Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores	() Sim () Não

que 350 Volts	
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	() Sim () Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	() Sim () Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	() Sim () Não
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante:	
2.4.2 - Modelo:	
2.4.3- Homologação/Certificação:	
2.4.4- Potência de operação(kW): Potência medida(kW):	
2.4.5- Frequência(PBFM)[MHz]: Frequência medida(MHz):	
2.4.6- Tolerância de frequência da portadora - (± 2000 Hz):	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	() Sim () Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	() Sim () Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	() Sim () Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	() Sim () Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	() Sim () Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	() Sim () Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	() Sim () Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	() Sim () Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	() Sim () Não
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante:	
2.5.1.2- Modelo:	

2.5.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante:	
2.5.2.2- Modelo:	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	() Sim () Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante:	
2.6.1.2- Modelo:	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante:	
2.6.2.2- Modelo:	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	() Sim () Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	() Sim () Não
3.2- Limitador de modulação:	() Operante () Com defeito () Inoperante
3.3- Monitor de modulação	() Operante () Com defeito () Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	() Sim () Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida(dB):
2º Harmônico	
3º Harmônico	
Espúrios	
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida(dB):
2º Harmônico	
3º Harmônico	
Espúrios	

4.3- Existência de interferência prejudicial:	() Sim () Não
5- Outras Constatções:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	() Sim () Não
6. Estudos	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço:	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço:	
7. Informações Adicionais	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
9- Responsável pela vistoria técnica:	
Nome:	
Formação:	
CREA:	
Local:	
Data; ____/____/____	
Assinatura: _____	
Representante legal da Entidade	
Nome:	
Assinatura:	



MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a frequência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quinquênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

(nome legível do responsável técnico)

CREA/____ - nº

CPF Nº

(nome legível do representante legal)

CPF Nº



MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a frequência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à(s) autorização(ões) para alteração das características técnicas da emissora, constante(s) do(s) Processo(s) nº _____, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal(is) autorização(ões).

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o laudo de vistoria técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Localidade e data

Assinaturas

(nome legível do responsável técnico)

CREA/____ - nº

CPF Nº

(nome legível do representante legal)

CPF Nº

CE. M. das Contas
63

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

À: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

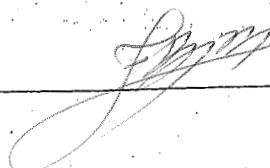
- a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de
- Alteração contratual/estatutária simples
 - Transferência de Outorga
 - Renovação de Outorga
 - Assentimento Prévio,
- em nome da entidade interessada;

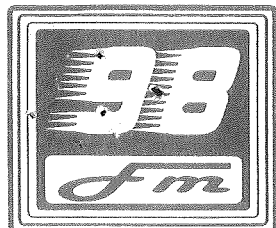
ou

- b) anexação do Documento n. 53000.036966/1/2008 (original em anexo), ao processo de 53000.014948/2008
- Alteração contratual/estatutária simples
 - Transferência de Outorga
 - Renovação de Outorga
 - Assentimento Prévio
- 4213

da entidade interessada.

Brasília, 26 / 08 / 2008





www.radio98cb.com.br

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar

Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda.

CNPJ 20.928.725/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.634967.0090

TELS.: (35) 3832-2000 - STÚDIO (35) 3832-2202 - ESCRITÓRIO

Rua Martimiano Bastos Freire, 770 - Bairro Jardim Brasil - 37.270-000 - Campo Belo-MG

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Coordenação Geral de Engenharia de Outorgas
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Edifício Anexo, Sala 300-
Oeste
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 036966/2008-15
SEAPA/SC
22/08/2008-15:27

A Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda, em atenção ao seu Ofício nº 2112/2008/COSUD/DEOC/SCE-MG de 19/06/2008, processo nº 53000.011948/2008-12 apenso (Proc.:53710.000473/1998), encaminha a documentação solicitada para fins de renovação da Outorga.

Nestes termos pede deferimento,


Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda
Rua Martimiano Bastos Freire, 770
Campo Belo-MG
Fone (35) 3832-2000
Email: fmradio98@hotmail.com

ABDLOL

Carlos Alberto Freire Resende
 Diretor - DOS/SSOCE/MC

Data: 05/08/08
 DO: DOS

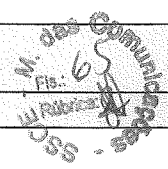
Para: *[Handwritten Signature]*

Conhecimento
 ~~Exatidões~~
 Análise e Deliberação
 Preparar Resposta
 Preparar Informe
 Responder ao Interessado
 Falar-me
 Arquivar-se
 Prazo: *[Handwritten Signature]*

CARLOS ALBERTO ARAUJO PEÇANHA – Crea nº 27364 – 4º R
ANTÔNIO GONÇALVES PINTO – Crea nº 02321 – 4º R

RENOVAÇÃO DE OUTORGA

LAUDO VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DE
RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA – FM



DESCRIÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO

– Nome /Razão Social: Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda

1.1 Indicativo de chamada: ZYC-804 1-2- Horário de funcionamento: de 00:00 as 24:00 Horas

2 – Localização da Estação Transmissora

2.1 – Endereço: Rua Martimiano Bastos Freire, 770 – Jardim Brasil

Cidade: Campo Belo UF: MG

CEP: 37270-000 Telefone: 35-3822-2000

2.2 – Coordenadas Geográficas

Latitude : 20º-53'-55" s

Longitude: 45º-17'-03" w

2.3 – Transmissor Principal

2.3.1. – Fabricante: Lys Electronic Ltda

2.3.2 – Modelo: FM 1000-E

2.3.3 – Homologação/ Certificação: 042087XXX-0328

2.3.4 – Potencia de Operação: (1,00 Kw) Potencia medida: (1,00 Kw):

2.3.5 – Frequência (PBFM): 98,9 MHz Frequência Medida: 98,9 MHz

2.3.6 – Tolerância de Frequência da Portadora: (+/- 2000 Hz) = +50

2.3.7 – Recursos para conexão de Monitor de Modulação e Frequência:

(X) Sim () Não

2.3.8 – Medidor de Tensão Contínua de Placa ou Coletor no estágio Final de RF

(X) Operante () Com Defeito () Inoperante

2.3.9 – Medidor de Corrente Contínua de Placa ou Coletor no estágio Final de RF.

(X) Operante () Com Defeito () Inoperante

2.3.10- Medidor de Potência Relativa de Saída e Refletida

(X) Operante () Com defeito () Inoperante

2.3.11 – Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado.

(X) Sim () Não

2.3.12 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação

(X) Sim () Não

2.2.13 – Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potencia de operação autorizada:

(X) Sim () Não

2.3.14- Resistores de Sangria ou outros dispositivos apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:

(X) Sim () Não

2.3.15 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts:

(X) Sim () Não

2.3.16 – Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas à terra:

(X) Sim () Não

2.3.17 – Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:

(X) Sim () Não

2.3.18 – Fonte de Alta Tensão com proteção contra sobrecarga:

(X) Sim () Não

2.4 - Transmissor Auxiliar:

2.4.1- Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda

2.4.2 – Modelo: TEC-114

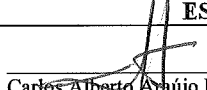
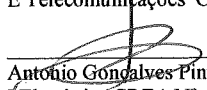
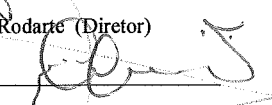
2.4.3 - Homologação/ Certificação: 0635-03-0345

2.4.4 – Potência de Operação: 1,0 KW Potencia Medida: 1,0 KW

2.4.5 – Frequência(PBFM): MHz Frequência Medida: 98,9 MHz

2.4.6 – Tolerância da Frequência da Portadora: (+/-2000Hz): +20 Hz

2.4.7- Recursos para conexão do Monitor de Modulação e Frequência: (X) Sim () Não				
2.4.8- Medidor de Tensão Contínua de Placa ou Coletor no estágio final de RF: (X) Operante () Com defeito () Inoperante				
2.4.9 - Medidor de Corrente Contínua de Placa ou Coletor no estágio final de RF: (X) Operante () Com defeito () Inoperante				
2.4.10 - Medidor de potencia relativa de saída incidente e relativa: (X) Operante () Com Defeito () Inoperante				
2.4.11 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado, quando existir: (X) Sim () Não				
2.4.12 - Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação: (X) Sim () Não				
2.4.13 - Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potencia de operação autorizada: (X) Sim () Não				
2.4.14 - Resistores de sangria ou outros dispositivos apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada: (X) Sim () Não				
2.4.15 - Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts () Sim (X) Não				
2.4.16 - Gabinetes com as partes expostas ao operador interligados à terra: (X) Sim () Não				
2.4.17 - Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts () Sim (X) Não				
2.4.18 - Fonte de Alta Tensão com proteção contra sobrecarga: (X) Sim () Não				
2.5 - Sistema Irradiante Principal				
2.5.1 - Antena				
2.5.1.1. - Fabricante: MAPRA Industria e Comercio de Antenas Ltda				
2.5.1.2 - Modelo: FMB-04				
2.5.1.3 - Quantidade de elementos: 03				
2.5.1.4 - Altura (Centro geométrico/base da torre-solo): 20metros				
2.5.1.5 - Azimute de Orientação: 60° NV				
2.5.2 - Linha de Transmissão Principal				
2.5.2.1 - Fabricante: KMP- Pirelli				
2.5.2.2 - Modelo: LCF -7/8"				
2.5.2.3 - Proteção contra choques elétricos (Condutor externo da Linha de Transmissão ligado a terra) (X) Sim () Não				
2.6 - Sistema Irradiante Auxiliar (Não Possui)				
2.6.1. Antena				
2.6.1.1.- Fabricante:				
2.6.1.2 - Modelo:				
2.6.1.3 - Quantidade de elementos:				
2.6.1.4 - Altura (Centro geométrico/base da torre - solo) : metros				
2.6.1.5- Azimute de orientação: NV				
2.6.2 - Linha de Transmissão Auxiliar (Não Possui)				
2.6.2.1 - Fabricante:				
2.6.2.2 - Modelo				
2.6.2.3.- Proteção contra choques elétricos (Condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra) () Sim () Não				
3 - Outros equipamentos de uso compulsório				
3.1 - Carga Artificial (Obrigatório para emissoras das classes E1,E2,E3 e A1) () Sim (X) Não				
3.2 - Limitador de Modulação (X) Operante () Com defeito () Inoperante				
3.3 - Monitor de Modulação: (X) Operante () Com defeito () Inoperante				

3.4 – Analisador de Espectro (Obrigatório para emissoras de Classe Especial)		M. das Contabilizações Fls.: 67 Rubrica: 87 2008 - 2009
() Sim (X) Não		
4 – Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência		
4.1 – Transmissor Principal		Valor medido
2º harmônico		- -74 dB
3º harmônico		- -74 dB
Espúrios		- Não há
4.2 – Transmissor Auxiliar		
2º harmônico		- -75 dB
3º harmônico		- -75 dB
Espúrios		- Não há
4.3 – Existência de Interferência Prejudicial		
() Sim (X) Não		
5- Outras Constatações:		
5.1 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente à limitação da exposição a campos elétricos magnéticos e eletromagnéticos:		
(X) Sim () Não		
6- Estúdios		
6.1 – Estúdio Principal		
6.1.1.- Endereço. Rua Martiniano Bastos Freire 770 – Bairro Jardim Brasil – 37270-000 Campo Belo - MG		
6.2 – Estúdio Auxiliar. (Não possui)		
6.2.1 – Endereço		
7- Informações Adicionais: (Não há)		
8 – Instrumentos utilizados na Vistoria		
GPS Magellan Mod. GPS 300		
Analisador de Espectro AVCOM – Mod. PSA 65 ^A		
Medidor de Frequência MINIPA – Mod. MF-7130		
Medidor de Potencia LINEAR Equipamentos – Mod.: WL2300 – Com sensores BIRD		
Bússola YCM		
RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS		
 Carlos Alberto Araújo Peçanha E Telecomunicações CREA Nº: 27364 4º R		
 Antônio Gonçalves Pinto Eletrônica CREA Nº: 002321 4º R		
Local: Campo Belo		
Data: 18 de julho de 2008.		
Representante Legal da Entidade		
NOME: Ricardo Leão Rodarte (Diretor)		
Assinatura 		

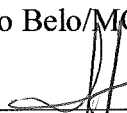
Declaração




Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora, utilizando a frequência de 98,9 MHz na localidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a ultima autorização do Poder Concedente , de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.


Campo Belo/MG, 18 de julho de 2008.



Carlos Alberto Araújo Peçanha
Crea: 27364 – 4ª R
CPF: 014100089-91



Antonio Gonçalves Pinto
Crea: 002321 – 4ª R
CPF: 101262016-68



Ricardo Leão Rodarte
Diretor e Representante Legal



Relatório para “Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda”

Localidade: Campo Belo - MG

Data: 26 de setembro de 2005.

Este relatório tem como fonte a Resolução Anatel – 303 de 2 de julho de 2002.

Dados:

Estação de 1,0 Kw RF – 4 elementos Mapra com 2,09 vezes.

Potencia Erp Máxima: 1,75 KW Erp – Classe B1 Hcg = 20,0 metros

Localização: Rua Martimiano Bastos Freire, 770 – Jardim Brasil

Campo Belo - MG

Coordenadas Geográficas: 20°-53’-55”s e 45°-17’-03”w

Limite de exposição para a população em geral.

$$R = 0,409 \cdot \sqrt{1750} = 17,1 \text{ metros}$$

Limite para exposição ocupacional.

$$R = 0,184 \cdot \sqrt{1750} = 7,69 \text{ metros}$$

Limite de exposição ocupacional

$$S = (\text{erp} \cdot 1,64 \cdot 2,56) / (4\pi r^2)$$

Para 20,0 metros (Distancia onde poderá circular pessoas)

Densidade de potencia (S)

$$S = (1750 \times 1,64 \times 2,56) / (4 \times 3,14 \times 20 \times 20) = 1,17 \text{ W/m}^2$$

$$1,46 \text{ W/m}^2 < 10 \text{ W/m}^2 \text{ Limite para exposição ocupacional.}$$

$$1,46 \text{ W/m}^2 < 2 \text{ W/m}^2 \text{ Limite para população em geral}$$

Comentários

De acordo com a norma 303 o sinal da estação “Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda” não constitui campo elétrico ou magnético prejudicial tanto para operadores quanto para a população residente nas proximidades da estação, estão abaixo dos limites da norma 303

Campo Belo 26 de setembro de 2005

Carlos Alberto Araújo Peçanha

Crea: 27364/4ª R

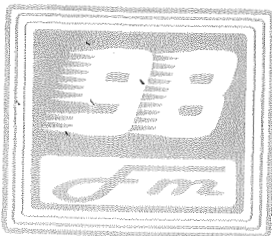
Antonio Gonçalves Pinto

Crea: 002321 4ª R

Av. Amazonas 1750 – São José

35501-206 – Divinópolis – MG

Fone: 37-3212-1527



www.radio98cb.com.br

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar

Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda.

ENRJ 20.929.725/000176

INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.634967.0030

TELS.: (35) 3832-2000 - STÚDIO

(35) 3832-2202 - ESCRITÓRIO

Rua Martiniano Bastos Freire, 770 - Bairro Jardim Brasil - 37.270-000 - Campo Belo-MG

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar



PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO 98 FM

06:00 ÀS 8:30 HS = SERTANEJO

08:35 ÀS 8:35 HS = MOMENTO CULTURAL

08:35 ÀS 12:30 HS = SUCESSOS NACIONAIS
/INTERNACIONAIS

12:30 ÀS 14:30 HS = PROGRAMA HUMORISTICO

14:30 ÀS 16:30 HS = POP ROCK

16:30 ÀS 19:00 HS = MPB

19:00 ÀS 20:00 HS = VOZ DO BRASIL

20:00 ÀS 20:05 = MOMENTO CULTURAL

20:05 ÀS 00:00 HS = GOOD TIMES

00:00 À 6:00 HS = VARIADAS



www.radio98cb.com.br

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar

Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda.

CNPJ 20.929.725/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.634967.0090

TELS.: (35) 3832-2000 - STÚDIO

(35) 3832-2202 - ESCRITÓRIO

Rua Martimiano Bastos Freire, 770 - Bairro Jardim Brasil - 37.270-000 - Campo Belo-MG

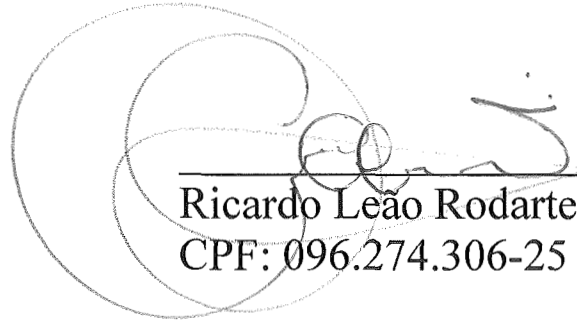
Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar



DECLARAÇÃO

A “Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda”, Concessionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Campo Belo, estado de Minas Gerais, declara, para os devidos fins, que não infringe as vedações do parágrafo 4º do artigo 220 da constituição federal e leis das Lei nº.9.294/1996, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias.

Campo Belo, 18 de julho de 2008.



Ricardo Leão Rodarte
CPF: 096.274.306-25



www.radio98cb.com.br

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar

Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda.

CNPJ 20.929.725/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.634967.0090

TELS.: (35) 3832-2000 - STÚDIO (35) 3832-2202 - ESCRITÓRIO

Rua Martiniano Bastos Freire, 770 - Bairro Jardim Brasil - 37.270-000 - Campo Belo-MG

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar

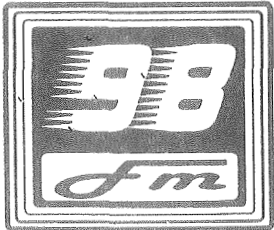
DECLARAÇÃO



A “Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda”, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de Campo Belo, estado de Minas Gerais, declara que atende os seguintes percentuais em sua programação, ou seja, máximo de 25% do tempo reservado à propaganda comercial, mínimo de 5% destinado ao serviço noticioso e que dispõe de no mínimo 5 horas semanais de programas culturais. Anexa e esta declaração uma cópia de sua grade de programação.

Campo Belo, 18 de julho de 2008.


Ricardo Leão Rodarte
CPF: 096.274.306-25



www.radio98cb.com.br

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar

Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda.

CNPJ 20.929.725/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.634967.0090

TELS.: (35) 3832-2000 - STÚDIO

(35) 3832-2202 - ESCRITÓRIO

Rua Martiniano Bastos Freire, 770 - Bairro Jardim Brasil - 37.270-000 - Campo Belo-MG


Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar



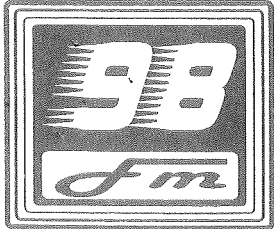
DECLARAÇÃO

A “Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda”, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Campo Belo, estado de Minas Gerais, declara, para os devidos fins, que cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, parágrafo II, da Constituição Federal.

Campo Belo, 18 de julho de 2008.



Ricardo Leão Rodarte
CPF: 096.274.306-25



www.radio98cb.com.br

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar

Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda.

CNPJ 20.929.725/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.634967.0090

TELS.: (35) 3832-2000 - STÚDIO (35) 3832-2202 - ESCRITÓRIO

Rua Martiniano Bastos Freire, 770 - Bairro Jardim Brasil - 37.270-000 - Campo Belo-MG

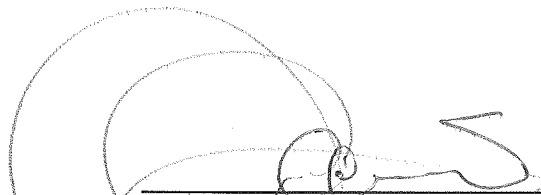
Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar



DECLARAÇÃO

A “Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda”, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Campo Belo, estado de Minas Gerais, declara, para os devidos fins, que cumpri os valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, parágrafo IV, da Constituição Federal.

Campo Belo, 31 de julho de 2008.


Ricardo Leão Rodarte
CPF: 096.274.306-25



www.radio98cb.com.br

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar

Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda.

CNPJ 20.928.725/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.634967.0090

TELS.: (35) 3832-2000 - STÚDIO

(35) 3832-2202 - ESCRITÓRIO

Rua Martimiano Bastos Freire, 770 - Bairro Jardim Brasil - 37.270-000 - Campo Belo-MG

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar




DECLARAÇÃO

A “Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda”, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, no município de Campo Belo, estado de Minas Gerais, declara, para os devidos fins, os responsáveis pela gestão das atividades:

- 1- Área editorial – Mark Gleison Rodarte
CPF: 013.573.556-45
- 2- Área direção de programação - Mark Gleison Rodarte
CPF: 013.573.556-45
- 3- Documento atestando a nacionalidade esta em anexo
“certidão de nascimento”

Campo Belo, 18 de julho de 2008.


Ricardo Leão Rodarte
CPF: 096.274.306-25



Sec. de Reg. Civil
70/78
12/12/78

Estado de Minas Gerais
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
CAMPO BELO
PEDRO PAULO CARDOSO — TITULAR
IVANY BOTELHO — SUBSTITUTA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TITULAR - PEDRO PAULO CARDOSO
Substituta - IVANY BOTELHO
Escritório - Autarquia
MARIA JOSÉ FERREIRA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro nº 59 A deste Cartório, fls. 148-Vº sob o termo nº 2.707, consta o nascimento de MARK GLEISON RODARTE :::

sexo masculino, ocorrido nesta cidade, em hospital S. V. de Paulo, no dia onze (11)

de maio de mil novecentos e setenta e oito (1.978), às 20,30 horas, filho de RICARDO LEÃO RODARTE

e DAYSE ALVARENGA RODARTE :::::

Avós paternos FRANCISCO DE ARAUJO RODARTE :: e MARIA DE LURDES LEÃO RODARTE

e maternos JOFRE CAMBRAIA DE ALVARENGA :: e ESTEFANEA SILVA DE ALVARENGA

O Registro foi feito em 22 de maio de 19 78.

Serviram de Testemunhas: As constantes no termo do livro.

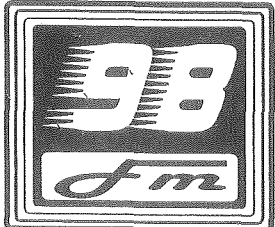
Foi declarante o pai:- RICARDO LEÃO RODARTE.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Campo Belo, 22 de maio de 1978

O Oficial do Registro Civil: *Lucia Ivany Botelho*



Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda.

CNPJ 20.929.725/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.634967.0090

TELS.: (35) 3832-2000 - STÚDIO (35) 3832-2202 - ESCRITÓRIO

Rua Martiniano Bastos Freire, 770 - Bairro Jardim Brasil - 37.270-000 - Campo Belo-MG

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar

www.radio98cb.com.br

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar

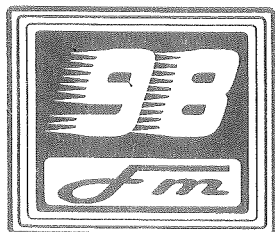


DECLARAÇÃO

A “Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda” permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada no Município de Campo Belo, estado de Minas Gerais declara, para os devidos fins, que não infringe as vedações do parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Campo Belo, 18 de julho de 2008


Ricardo Leão Rodarte
CPF: 096.274.306-25



www.radio98cb.com.br

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar

Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda.

CNPJ 20.928.725/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.634967.0090

TELS.: (35) 3832-2000 - STÚDIO (35) 3832-2202 - ESCRITÓRIO

Rua Martiniano Bastos Freire, 770 - Bairro Jardim Brasil - 37.270-000 - Campo Belo-MG

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar



DECLARAÇÃO

A Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada de sons e imagens, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, declara, para os devidos fins, conhecer e aderir as cláusulas do Decreto nº. 88.066, de 28/01/1983, que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de execução do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as conforme seus interesses.

Campo Belo, 18 de julho de 2008.


RICARDO LEÃO RODARTE
CPF 096.274.306-25

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800-725 7474

031-774650138-0

31/JAN/2008

HORA DF 17:28:22

LOT, 11,005181-5
LOCALIDADE: CAMPO BELO
AG, VINCULADA: 0103

TERM 004256

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA DE VENCIMENTO: 31/01/2008
VALOR DO PAGAMENTO: 185,50

1049970518 40917700003
00000233221 2 37680000000000

031-774650138-0

VIA DO CLIENTE



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOFÁCIL: agora com sorteios

31-651613597-9

31/JAN/2007

HORA DF 15:38:29

LOT, 11,005181-5
LOCALIDADE: CAMPO BELO
AG, VINCULADA: 0103

TERM 002155

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA DE VENCIMENTO: 31/01/2007
VALOR DO PAGAMENTO: 176,50

1049970518 40917700003
0000059220 7 34030000000000

31-651613597-9

VIA DO BANCO



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Vencimento
31/01/2008

Exercício
2008

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Nome da Entidade SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DE MINAS GERAIS		Código da Entidade Sindical 000.000.05140-3	
Endereço RUA DOMINGOS VIEIRA	Número 587	Complemento CONJUNTO 803	CNPJ da Entidade 26.271.338/0001-71
Bairro / Distrito SANTA EFIGENIA	CEP 30150-240	Cidade / Município BELO HORIZONTE	UF MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social / Denominação Social Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda		CPF / CNPJ / Código do Contribuinte 20.929725/000176	
Endereço Rua Martimiano Bastos Freire		Número 770	Complemento
CEP 37270-000	Bairro / Distrito Jardim Brasil	Cidade / Município Campo Belo	UF MG
		Código Atividade 6010100	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

CATEGORIA

Patronal Empregador Empregados Profissional Liberal Autônomos

Capital Social - Empresa 3.000,00	Nº Empregados Contribuintes	(=) Valor do Documento 185,50
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
	Total Empregados - Estabelecimento	(-) Outras Deduções
		(+) Mora / Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado 185,50

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

104-0

Código do Cedente 000.000.05140-3	Nosso Número 000000000233	Valor do Documento	Data Vencimento 31/01/2008	Exercício 2008
--------------------------------------	------------------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Vencimento **31/01/2007** Exercício **2007**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Nome da Entidade		Código da Entidade Sindical	
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DE MINAS GERAIS		000.000.05140-3	
Endereço		Número	Complemento
RUA DOMINGOS VIEIRA		587	CONJUNTO 803
Cidade / Município		CEP	UF
SANTA EFIGENIA		30150-240	MG
CNPJ da Entidade			
26.271.338/0001-71			

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social / Denominação Social		CPF / CNPJ / Código do Contribuinte	
Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda		20.929725/000176	
Endereço		Número	Complemento
Rua Martiniano Bastos Freire		770	
Cidade / Município		UF	Código Atividade
Jardim Brasil		MG	6010100
CEP			
37270-000			

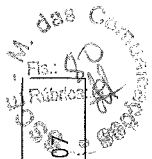
DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

CATEGORIA		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Patronal Empregador	<input type="checkbox"/> Empregados	(=) Valor do Documento	176,50
<input type="checkbox"/> Profissional Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomos	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Outras Deduções	
3.000,00		(+) Mora / Multa	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	176,50

104-0

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.05140-3	000000000059	176,50	31/01/2007	2007

Autenticação Mecânica





CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRIANÇA DESAPARECIDA-AJUDE
www.desaparecidos.mj.gov.br

031-03313030-00537
31JAN2006 HORA NF 11:12:11

LOT. 11.005181-5 TERM. 19661
Campo Belo
SICOB VAL PAGO R\$168,00

DATA VENCIMENTO 31/01/2006
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
104970510 40917700003
00000463274 9 303000000000000

A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NÃO INTEGRA O ORÇAMENTO DA UNIÃO NÃO É ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL, NÃO FOI REVOGADA E NEM ALTERADA PELO CONGRESSO NACIONAL, SENDO, POIS, DEVIDAS POR TODAS AS EMPRESAS DO

MG 00130-240 RELU HORIZONTE

CPF / CNPJ / Código do Contribuinte 20.929725/000176

Endereço Rua Martiniano Bastos Freire
Número 770
Complemento

CEP 37270-000 Bairro / Distrito Jardim Brasil
Cidade / Município Campo Belo
UF MG Código Abriedade 9221-5

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

CATEGORIA
 Patronal Empregador
 Empregados
 Profissional Liberal
 Autônomos
 (=) Valor do Documento 168,00
 (-) Desconto / Abatimento

Capital Social - Empresa 3.000,00
 N° Empregados Contribuintes

Capital Social - Estabelecimento 3.000,00
 Total Remuneração - Contribuintes

Total Empregados - Estabelecimento
 (+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado 168,00

104-0

Código do Cedente 000.000.05140-3

Nosso Número 000000000463

Valor do Documento 168,00

Autenticação Mecânica

Data Vencimento 31/01/2006

Exercício 2006

CAIXA GRC - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

31/01/2008 2008

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Nome do Sindicato: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE RAUTODIFISSAO E VELOCIDADE DE NIMAS CEBALS**
 C.O.C. C.O. 05140-3
 Endereço: **RUA DOMINGOS VIEIRA**
 N.º: **587** Complemento: **COXUMBU 803**
 CEP: **30150-240** UF: **MG**
 Cidade: **SANTA EFIGENIA** Estado: **BELO HORIZONTE**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: **Radio Campo Belo FM Stereo Ltda**
 C.F.T. do Contribuinte: **20.929725/000176**
 Endereço: **Rua Martimiano Bastos Freira**
 N.º: **770** Complemento:
 CEP: **37270-000** Cidade: **Jardim Brasil** Estado: **MG** UF: **6010100**

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

CATEGORIA: Empregados Empregados Livres Autônomos Desempregados Contribuintes
 Valor: **3.000,00**
 Descrição: **Empregados**
 Valor: **185,50**
 Descrição: **Autônomos**
 Valor: **30,74**
 Descrição: **Desempregados Contribuintes**
 Valor: **216,24**

ESTA GUIA PAZ REFERENCIA AO ANO DE 2005.

104-0

Código de Controle: **000000000120**

Data de Vencimento: **31/01/2008**

Ano: **2008**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

072-614535162-8

12/MAR/2008

HORA DF 10:15:51

LOT. 11.005181-5 LOCALIDADE: CAMPO BELO AG. VINCULADA: 0103

TERM 004257

COMPROVANTE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA DE VENCIMENTO: 31/01/2008
 VALOR DO PAGAMENTO: 216,24

1049970518 40917700003
 00000120220 3 37680000000000





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

VIA CONTRIBUINTE



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2004	2004
3 - CÓDIGO SINDICAL	4 - CNPJ DA ENTIDADE
000.000.05140-3	26.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)

RUA DOMINGOS VIEIRA

7 - NÚMERO

587

8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)

CONJ.803

9 - BAIRRO ou DISTRITO

SANTA EFIGENIA

10 - CEP

30.150-240

11 - MUNICÍPIO (cidade)

BELO HORIZONTE

12 - U.F.

MG

13 - NOME DO CONTRIBUINTE / E-MAIL

Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda

14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE

0000075

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, número e complemento)

Rua Martiniano Bastos Freire

16 - BAIRRO ou DISTRITO

Jardim Brasil

17 - CNPJ / CPF DO CONTRIBUINTE

20.929.725/0001-76

18 - MUNICÍPIO (cidade)

Campo Belo

19 - U.F.

MG

20 - CEP

37270-000

21 - INÍCIO DA ATIVIDADE

01.03.1990

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

Radiodifusão

23 - COD. ATIV.

9121-5

24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO

1
1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS

25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

26 -

ESTABELECIMENTO EMPREGADOR

02 - AUTÔNOMO / LIBERAL

03 - EMPREGADOS

36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

144,07

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

3.000,00

32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE

37 - MULTA

28 - TOTAL DA EMPRESA

33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO

38 - JUROS DE MORA

29 - DESTA ESTABELECIMENTO

34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

39 - CORREÇÃO MONETÁRIA

30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO

35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

40 - TOTAL A RECOLHER

144,07

31 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

8572000000001 000000573053
140200401002 200400000754

SIOM VAL. PAGO R\$144,07

LOT. 11.005181-5 TERM 10307

30JAN2004 HORA DF 16:15:42

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LOTOFACIL-NOVA LOTERIA, COM
SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS

030-1291583-23580



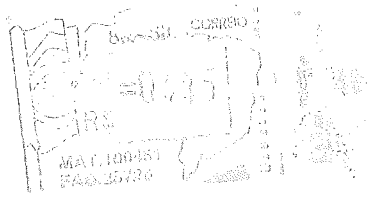
445



SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/2010



Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação
Coordenação de Radiodifusão da Região Sudeste
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo B, 3º Andar - Ala Oeste
70044-900 - Brasília – DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

7240374-5

AB PMSO

RO 1 2 2 7 7 2 4 2 BR

PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 15/10/010
Am

REMETENTE: Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda
Rua Martiniano Bastos Freire, 770
Bairro Jardim Brasil
37270-000 – Campo Belo - MG

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / A

OF: 160/2008-COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC

Ao Representante Legal da
Radio Campo Belo FM Stéreo Ltda
Av: Afonso Pena, 201 - Centro
Cep: 37270-000 Campo Belo-MG

Cx 213

CEP / CODE POST

53000.011948/08

DECLARAÇÃO DE

Renovação de Outorga *CX*

JRE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Ruiana Tris

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

14/02/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Ruiana Tris

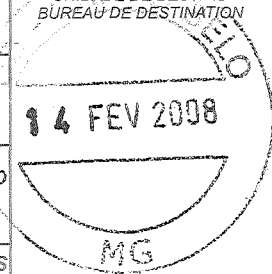
14 FEV 2008

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Cleber José Lotério
Matr. 8.416.379-8.
Carteiro II

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: CAMPO BELO/MG

PERÍODO: 15/06/1998 A 15/06/2008 E 15/06/2008 A 15/06/2018

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.011948/2008 APENSO AO 53710.000473/1998

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	03
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	03, 04, 78
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	05-09, 80-83
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	10-15
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	34-45
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	46, 47
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características	65-68 Laudo elaborado pela entidade

técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)	
OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.	
OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	OK
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	17, 77
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	18
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Vencida
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	20
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	21
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	22
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	25-33
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	23
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	71
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	70, 72
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	73



20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	74
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	75, 76
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	
25- EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao PROTOCOLO GERAL se consta resposta ao ofício de exigência, ainda não juntada aos autos?	() SIM (X) NÃO

com "X".

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalado(s)

Brasília,DF, _____ de _____ de _____.

Diogo Nava Silvestre
Estagiário de Direito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA

Ofício nº 307 /2010/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de Fevereiro de 2010.

Ao
Representante Legal do(a)
Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda
Rua Martiniano Bastos Freire, nº 770 – Jardim Brasil
CEP: 37270000 – Campo Belo/MG

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.011948/2008 apenso ao 53710.000473/1998

ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, deferida pela Portaria de nº 134, publicada no DOU de 15 de junho de 1988.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, visto que o documento foi anexado ao processo com a data de validade vencida.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNIA RABELO

Coordenadora-Geral - Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

OBSERVAÇÃO: NO EXPEDIENTE DE RESPOSTA, POR FAVOR, QUEIRA MENCIONAR OS NÚMEROS DESTES OFÍCIO E DO RESPECTIVO PROCESSO.

Observação – Ofícios de exigência anteriores:
Ofício nº 2112/2008 – 19 de junho de 2008



www.radio98cb.com.br

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar

Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda.

CNPJ 20.929.725/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.634967.0030

TELS.: (35) 3832-2000 - STÚDIO

(35) 3832-2202 - ESCRITÓRIO

Rua Martimiano Bastos Freire, 770 - Bairro Jardim Brasil - 37.270-000 - Campo Belo-MG

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar

Campo Belo, 18 de fevereiro de 2010

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
A/C Vânea Rabelo
Coordenadora Geral – Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 008149/2010-83

SEAPAS/CE

24/02/2010-08:34

M. das Comunicações
Fls. 02
U. Patrícia
S.S.C. 02/02/2010

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.011948/2008 apenso ao
53710.000473/1998

ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezada Sr^a.

Atendendo sua solicitação, ofício nº.
307/2010/COREV/DEOC/SCE-MG, de 01.02.2010, estamos
enviando-lhe Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do
Tempo de Serviço – FGTS, da firma Rádio Campo Belo FM Stereo
Ltda, estabelecida a Rua Martimiano Bastos Freire, 77 em Campo
Belo-MG CNPJ 20.929.725/0001-76, para instrução do Processo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente.


RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

Data: 24/02/10
DO: DEOC
Para: Sedap

- Conhecimento
- Providências
- Análise e Deliberações
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Falar-me
- Arquivar

Prazo: 1

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor DEOC/SCA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20929725/0001-76
Razão Social: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA
Nome Fantasia: CAMPO BELO STEREO FM
Endereço: RUA MARTIMIANO B FREIRE 770 / VILA BRASIL / CAMPO BELO / MG / 37270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2010 a 19/03/2010

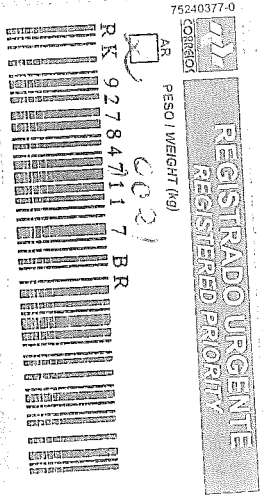
Certificação Número: 2010021810544891479154

Informação obtida em 18/02/2010, às 10:54:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Min. das Comunicações
92
m

Ao
Ministerio das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços de Com. Eletrônica
A/c Vânea Rabelo
Coordenadora Geral - Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Sala 300 - Oeste
70044-900 Brasília - DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/2010
m

PR

685

Min. das Comunicações
15/10/2010
m

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 15/10/2010

And

Remetente: Radio Campo Belo FM Stereo Ltda
Rua Martiniano B. Freire, 770
37990-000 Campo Belo - MG



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

CNPJ: 20.929.725/0001-76

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:08:56 do dia 11/08/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/09/2010.

Certidão expedida gratuitamente.

94
M. das Comunicações

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: CAMPO BELO/MG

PERÍODO: 1998 a 2008 e 2008 a 2018

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.011948/2008 – Apenso ao nº 53710.000473/1998.

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Fls. 03
2- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Fls. 04; 78
3- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 05/09
4- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 10/15
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Fls. 34/45
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fls. 46/47 - cópia
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em	Fls. 65/69

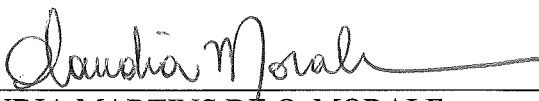
95
M

<p>conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	Fls. 93
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	Fls. 17; 77
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	Fls. 18
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Fls. 91
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	Fls. 20
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	Fls. 21
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	Fls. 22
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	Fls. 25/33
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	Fls. 23/24
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	Fls. 71
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	Fls. 72 e 703

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Fls. 73
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fls. 74
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fls. 75 e 76 – cópia
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24- Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 11 de agosto de 2010.



 CLAUDIA MARTINS DE O. MORALE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA – COREV

Ofício nº 3295/2010/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 13 de Agosto de 2010.

Ao
Representante Legal do(a)
RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA
Avenida Afonso Pena, 201 – Centro.
CEP: 37.270-000 – Campo Belo/MG

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.011948/2008 – Apenso ao processo nº: 53710.000473/1998.
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campo Belo, no estado de Minas Gerais.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada; - **A cópia do comprovante de pagamento referente à ART deve estar em cópia autenticada.**

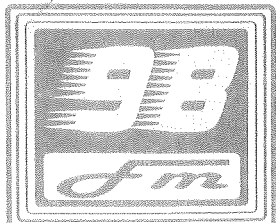
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação; - **O documento de identificação do responsável indicado pela entidade deve ser apresentado em cópia autenticada.**

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) Processo(s) e o número deste Ofício de Exigências.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós Outorga



www.radio98cb.com.br

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar

Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda.

CPF 20.928.725/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.634967.0050

TELS.: (35) 3832-2000 - STÚDIO (35) 3832-2202 - ESCRITÓRIO

Rua Martiniano Bastos Freire, 770 - Bairro Jardim Brasil - 37.270-000 - Campo Belo-MG

Rádio 98 FM * No ar com você em todo lugar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 046067/2010-58

SEAPANCE

13/09/2010-10:20



Campo Belo, 03 de setembro de 2010.

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Edifício Anexo Oeste COREV/DEOC
A/C Dr^a Vanea Rabelo

Ref.: OF. 3295/2010 COREV/DEOC – MC de 13/08/10
Processo 53000.011948/2008 apenso 53710.000473/1998.

Prezados (a) senhores (a)

de V.S^a.

Estamos encaminhando solicitação OF. 3295/2010

Atenciosamente,

RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

por

CE. M. das Comunicações
99
Cul

31/08/2010 BANCO DO BRASIL 16:35:57
017611896 SEGUNDA VIA 0639
OUVIDORIA BB 0200 229 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001945865290000831-105/7007/00718-1000000000001150
NOSCO NUMERO 83140/7007/00
CONVENIO 00458655
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
AGENCIA/COD. CEDENTE 304/00007/80
DATA DO PAGAMENTO 31/08/2010
VALOR DO DOCUMENTO 31,50
VALOR COBRADO 31,50
NR. AUTENTICAÇÃO 4.05E.911.568.148.890

CE. M. das Comunicações
99
Cul

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
 ART Nº
 1-40730677

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
 MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

**CONTRATADO**

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA		05 Registro no CREA MG-27364/D	07 CPF 014.100.089-91
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA			08 Telefone (0037)3212-2112
09 Endereço Residencial do Profissional RUA MURIAE, 001370 SAO JUDAS TADEU, DIVINOPOLIS/MG			10 CEP 35501-250
11 Nome da Empresa Contratada			
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
16 Endereço para Correspondência			17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda	19 CPF ou CNPJ 20.929.725/0001-76
20 Endereço para Correspondência AV Afonso Pena, 201 3º andar - Centro, CAMPO BELO/MG	21 CEP 37290-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda		23 CPF ou CNPJ 20.929.725/0001-76							
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA Martimiano Bastos Freire, 770 Jardim Brasil,									
25 Município CAMPO BELO/MG		26 CEP 37290-000							
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 46 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 48200	34 Ent. Classe 0086	35 Quantificação 1.000,00	36 Unidade 45	37 Valor da Obra/Serviço 400,00		38 Honorários 200,00		39 Tipo Contrato 7	

40 Descrição Complementar
 Renovação de outorga. Processo: 53000.011948/2008 Ministério das Comunicações.

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes. LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria. As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.	41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas
	 LOCAL E DATA
	 PROFISSIONAL
	 CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 31,50	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 25/08/2010. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
 ART Nº
 1-40730677

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
 MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

U. M. das Certificações
 10/08/2010

CONTRATADO			
04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA		05 Registro no CREA MG-27364/D	07 CPF 014.100.089-91
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA		08 Telefone (0037)3212-2112	
09 Endereço Residencial do Profissional RUA MURIAE, 001370 SAO JUDAS TADEU, DIVINOPOLIS/MG		10 CEP 35501-250	
11 Nome da Empresa Contratada			
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
16 Endereço para Correspondência		17 CEP	

CONTRATANTE	
18 Nome do Contratante Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda	19 CPF ou CNPJ 20.929.725/0001-76
20 Endereço para Correspondência AV Afonso Pena, 201 3º andar - Centro, CAMPO BELO/MG	21 CEP 37290-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO	
22 Nome do Proprietário Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda	23 CPF ou CNPJ 20.929.725/0001-76
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA Martimiano Bastos Freire, 770 Jardim Brasil,	
25 Município CAMPO BELO/MG	26 CEP 37290-000

28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 46 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 48200	34 Ent. Classe 0086	35 Quantificação 1.000,00	36 Unidade 45	37 Valor da Obra/Serviço 400,00			38 Honorários 200,00	39 Tipo Contrato 7	

40 Descrição Complementar
 Renovação de outorga. Processo: 53000.011948/2008 Ministério das Comunicações.

ASSINATURAS	
<p>VINCULAÇÃO LEGAL</p> <p>A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.</p> <p>LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.</p> <p>As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.</p>	<p>41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas</p> <p><u>Campo Belo 25/08/10</u> LOCAL E DATA</p> <p><u>[Assinatura]</u> PROFISSIONAL</p> <p><u>[Assinatura]</u> CONTRATANTE</p>

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.		
42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 31,50	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 25/08/2010. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

Cartório do 1º Ofício de Notas
 Rua Artur Bernardes, 297 - centro - Tel. (35)3832-5676

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado e dou fé
 Campo Belo, 02/09/2010 16:33:00 27088

Lucélia Ferreira Martins Alves
 LUCÉLIA FERREIRA MARTINS ALVES
 Empl.:R\$2.78 F.C.R.:R\$0.17 T.F.J.:R\$0.92 Total:R\$3.87



ART NET 3.16

31/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 16:33:54
017611896 SEGUNDA VIA 0635
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019458652900008314057306770021840000000003150
NOSSO NUMERO 8314073067700
CONVENIO 00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO 31/08/2010
VALOR DO DOCUMENTO 31,50
VALOR COBRADO 31,50

NR. AUTENTICACAO 4.A5F.9EE.56B.6F8.890




DECLARAÇÃO



A Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda”, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequencia Modulada no município de Campo Belo, estado de Minas Gerais declara, para os devidos fins, os responsáveis pela gestão das atividades:

- 1- Area editorial – Mark Gleisson Rodarte CPF: 013573556-45
- 2- Area direção de programação – Mark Gleisson Rodarte CPF: 013573556-45
- 3- documento atestando a nacionalidade esta em anexo cópia da “Carteira de Identidade” autenticada.

Campo Belo, 18 de julho de 2008.


Ricardo Leão Rodarte
CPF: 096274306-25

Referencia OF.: 3295/2010/COREV/DEOC/SCE-MC de 13 de agosto de 2010
Processo: 53000.011948/2008 apenso 53710.000473/1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório do 1º Ofício de Notas
Câmara de Campo Belo - MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.830.053 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2010

NOME MARK GLEISON RODARTE

FILIAÇÃO RICARDO LEO RODARTE
DAYSE ALVARENGA RODARTE

NATURALIDADE CAMPO BELO-MG DATA DE NASCIMENTO 11/5/1978

DOC.ORIGEM NASC. LV-59-A FL-148V

CAMPO BELO-MG

CPF

PII-1442 NILMA S. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

3.VIA

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

Cartório do 1º Ofício de Notas
Rua Artur Bernardes, 297 - centro - Tel. (35)3832-54

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado e dou fé.
Campo Belo, 02/09/2010 17:16:27 3534

Juliana Silveira Fernandes
Empl.:R\$2,78 F.C.R.:R\$0,17 T.F.J.:R\$0,92 Total:R\$3,85 -MG



EM BRANCO

31/08/2010 BANCO DO BRASIL 10.37:59
017611890 GOVERNATA 0000 729 5678 06:35

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

BANCO DO BRASIL S.A.

001948021000011052700677002184000000000110
NOME TITULO 81140/2007/00
CONVITTO 06450059
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
AGENCIA/COD. CEDENTE 0094/0000/700
DATA DO PAGAMENTO 31/08/2010
VALOR DO DOCUMENTO 31,50
VALOR COBRADO 31,50

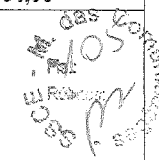
NR. AUTENTICACAO 4.45F.9EE.56B.0FB.890



**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732**Recibo
do
Sacado**

Cedente			Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			3394-4/005780-0	04/09/2010
Sacado			Número do documento	Nosso número
CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA			014073067700	00008314073067700
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R\$ (Real)			31,50	
Demonstrativo			(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
				31,50

ARTNET. Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA
 Tipo: Matriz - Número: 40730677
 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - MINAS GERAIS
 Autenticação Mecânica

22º AUTENTICAÇÃO = 4. A5F. 9EE.56B.6F8.890



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

**Recibo
do
Sacado**

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3394-4/005780-0	Vencimento 04/09/2010
Sacado CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA		Número do documento 014073067700	Nosso número 00008314073067700
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(=) Valor do documento 31,50	(-) Dedução
	(X) Valor	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado 31,50

ARTNET. Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA
Tipo; Matriz - Número: 40730677
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

Nº AUTENTICAÇÃO = 4.A5F.9EE.56B.6F8.890

31/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 16:33:54
017611896 0635
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
001945865290008314057306770021840000000003150
NOSSO NUMERO 8314073067700
CONVENIO 00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO 31/08/2010
VALOR DO DOCUMENTO 31,50
VALOR COBRADO 31,50

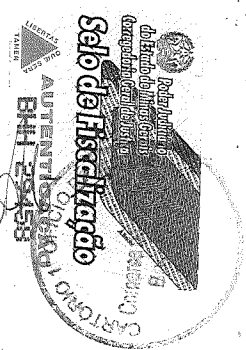
NR. AUTENTICACAO 4.A5F.9EE.56B.6F8.890

Cartório do 1º Office de Notas
Rua Artur Bernardes, 297 - centro - Tel. (35)3832-5676

AUTENTICACAO

Confere com o original que se foi apresentado e dou fé
Campo Belo, 02/09/2010 16:38:51 27168

Lucelia Ferreira Martins
Lucelia Ferreira Martins Alves
Empl.:R\$2,78 F.C.R.:R\$0,17 T.F.J.:R\$0,92 Total:R\$3,87



SECE - M. das Comunicações
107
R
SECE - M. das Comunicações
107
R

EO ATDA

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 15/10/2010
CA

REMETENTE -

RADIO CAMPO BELO - FM 9
AV. ATONSO PENA 201
CAMPO BELO - MG.

[Empty dashed box]

T

AO

685

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
COREV / DEOC

BRASÍLIA - DF - CEP 70044-900

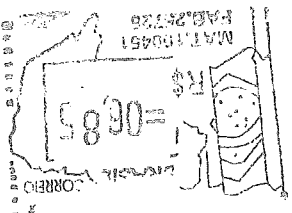
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)
0,052

RJ 75500671 3 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/2010



Associação das Comunicações
108
M. J. M.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

OF: 2112/WR-CUSUBREVOCADA

Ao Representante Legal da

RÁDIO CAMPO BELLO FM STEREO LTDA

Rua Martiniano Bastos Freire, nº 770 - Jardim Brasil

Cep: 37270-000

Proc.: 53000.011948/2008-12

UF PAIS / PAYS

Renovação de Outorga

213

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITARIA / PRIORITAIRE
 EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

André Campos Costa

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
14/07/08

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
1 JUL 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Ass: José Lavério
CNPJ: 04.415.379-8
Carteira II

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA
CNPJ: 20.929.725/0001-76

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:55:44 do dia 20/10/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/11/2010.

Certidão expedida gratuitamente.

Nº Processo	Entidade	Serviço	Localidade	UF	Situação Local	Setor	Penalidade
53000.012345/09	RÁDIO CAMPO ALEGRE LTDA	OM	RIO VERDE DE MATO GROS	MS	AGUARDANDO ANÁLISE	DIPAI	MULTA
53000.033792/10	RÁDIO CAMPO MAIOR DE QUIXERAMOBIM LTDA	OM	QUIXERAMOBIM	CE	AGUARDANDO ANÁLISE	COCPA	CASSAÇÃO/SUSP
Coordenação de Controle De Processo de Infração - COCPA/DEAA/SCE/MC							20/10/2010 09:59



Nº Processo	Entidade	Serviço	Localidade	UF	Situação Local	Setor	Penalidade
53000.064794/06	RADIO CAPIXABA LTDA	OM	VITORIA	ES	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	ARQUIVAMENTO
53000.050837/06	RADIO CABUGI LTDA	OM	NATAL	RN	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.054494/09	RADIO CAFÉ LONDRINA LTDA	FM	LONDRINA	PR	AGUARDANDO ANÁLISE	DIPAI	MULTA
53000.027681/10	RADIO CANOINHAS LTDA	FM	FLORIANOPOLIS	SC	AGUARDANDO ANÁLISE	COCPA	MULTA
53000.071569/06	RADIO CANOINHAS LTDA	FM	FLORIANOPOLIS	SC	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.049209/09	RADIO CASTELO BRANCO LTDA	FM	DIVINÓPOLIS	MG	AGUARDANDO ANÁLISE	DIPAI	MULTA
53000.057462/09	DIFUSORA RADIO CAJAZEIRAS LTDA	OM	CAJAZEIRAS	PB	AGUARDANDO ANÁLISE	DIPAI	MULTA
53000.001938/07	ASSOC. DE DIFUSAO COM. DO CABO DE SANTO AGOSTINHO RADIO CALHETA A RECARENSE	RADCOM	CABO DE SANTO AGOSTIN	PE	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	

Coordenação de Controle De Processo de Infração - COCPA/DEAA/SCE/MC

20/10/2010 10:00



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGAS - COREV



ATESTADO DE VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE INFRAÇÕES

Ref.: Processo nº: 53000.011948/2008 apenso (X) Renovação de Outorga
ao 53710.000473/1998

Assunto: Verificação de processos de apuração de infrações

Interessada: Rádio Campo Belo FM Stereo LTDA

Serviço: Radiodifusão Sonora em FM

Localidade: Campo Belo - MG

Nesta data, pelo banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, constatou-se:

(X) NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

() HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que () não resultaram () não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA
----------	------------------------------

() HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL
----------	----------------

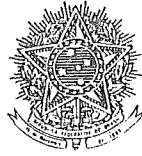
Brasília, 20/10/2010

ANDERSON ZANATI DULTRA
ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO

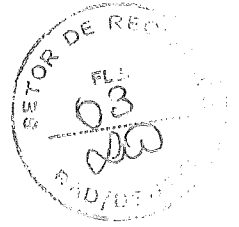
DE ACORDO:

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
COORDENADOR DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

952-3



SECRETARIA das Comunicações
113
6/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

952-3

Portaria nº 117 , de 19 de junho de 1990.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DA SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES em Belo Horizonte/MG., no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 29104.000007/87;

R E S O L V E ;

I - Autorizar, nos termos do artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, à RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA., com sede na cidade de CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais , a efetuar as seguintes transferências de cotas:

- DE : RODOLFO LEÃO RODARTE
- PARA : RICARDO LEÃO RODARTE 10.000 cotas
- DE : FRANCISCO ARAUJO RODARTE
- PARA : GLAUBER FRANCO RODARTE 1.500 cotas
- : RICARDO LEÃO RODARTE 8.500 cotas.

II - Em consequência, o quadro societário da entidade ficará assim constituído, após reajustado o o número de cotas:

COTISTAS	COTAS	VALOR NCz\$
RICARDO LEÃO RODARTE	285	285,00
GLAUBER FRANCO RODARTE	15	15,00
TOTAL	300	300,00

III - A direção da entidade será exercida exclusivamente por RICARDO LEÃO RODARTE, na qualidade de gerente.

[Assinatura]

MINFRA

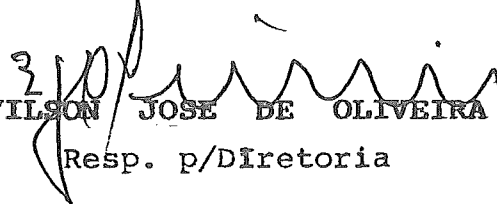


951-3

Portaria nº 117/90-continuação.

IV - Determinar que a entidade proceda a adaptação do capital social ao novo padrão de moeda vigente no país.

V - Determinar, nos termos do artigo 102 do citado Regulamento, que a efetivação do ato ora autorizado deverá ser comprovada junto a esta Diretoria Regional, dependendo desta medida o exame e a decisão de seus futuros pedidos.


Engº VILSON JOSE DE OLIVEIRA
Resp. p/Diretoria

ZBSCA/jms.

952-3

LICADO NO D.O. DE 13/6/1988



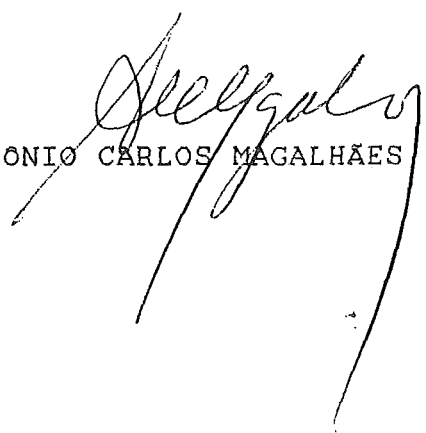
Portaria nº 134 , de 14 de junho de 1988.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29000.008625/86, (Edital nº 214/86), resolve:

I - Outorgar permissão à RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

II - A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, de conformidade com os preceitos e obrigações enumerados no artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, bem como às obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO CARLOS MAGALHÃES



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Técnicos »» **Plano Básico** | menu ajuda

Tela Inicial **Resultado da Consulta**

Plano Básico - FM

Campo Belo/MG

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
255	B1	RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA		3	B
268	B1	MOREIRA COMUNICACOES LTDA- ME		3	
292 E	C			0	

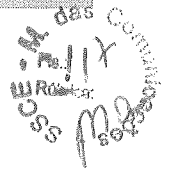
Usuário: - Data: 20/10/2010 Hora: 11:01:57

Registro 1 até 3 de 3 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Sistemas Interativos



Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta Consulta

Perfil das Empresas - RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

CNPJ: 20929725000176

Presidente:

Endereço: Rua Martiniano Bastos Freire - Jardim Brasil

E-mail:

Capital Social: 3.000,00

Reserva de Capital:

Total: 3.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vir. Cotas
096.274.306-25	RICARDO LEAO RODARTE	57	2.850,00
749.324.976-87	GLAUBER FRANCO RODARTE	3	150,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
096.274.306-25	RICARDO LEAO RODARTE	GERENTE	

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar Imprimir Exportar Excel

DATA DO PISD 190% 29/03/2008



Sistemas Interativos



Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: MG **Distrito:**
Município: Campo Belo **Sub Distrito:**
Frequência: 98,9 MHz **Local Especifico:**
Classe: B1 **Fase:** 3 - Licenciada
Canal: 255

Dados da Entidade

Entidade: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA **Fistel:** 04030141820
Nome Fantasia: **CNPJ:** 20.929.725/0001-76
Nº Estação: 322387329 **Situação:** Entidade não possui débitos
Primeiro Licenciamento: **Último Licenciamento:**

⊕ Dados do Plano Básico

⊖ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 4

Razão Social: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil **Logradouro:** Rua Martiniano Bastos Freire
Cep: 37270000 **Complemento:** **Bairro:** Jardim Brasil **UF:** MG
Número: 770 **Distrito:** **SubDistrito:**
Município: Campo Belo **Telefone:** 35 8322000 **Fax:**

Endereço de Correspondência

País: Brasil **Logradouro:** AVENIDA AFONSO PENA
Cep: 37270000 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** MG
Número: 201 **Distrito:** **SubDistrito:**
Município: Campo Belo

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**
SCRAD Técnico:
Data Limite Instalação: **Número do Processo:**
Fistel:

⊖ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
--------	-------------------	-------	----------	----------	-------	----------

< < < < < < <

< < < < < < <

M. das Comunicações
 19/10/2010
 W. R. R.
 08

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA - CNPJ/CPF (20.929.725/0001-76)

Município/UF: CAMPO BELO/MG

Indicativo: ZYC804

Situação: Entidade não possui débitos

Canal PB: 255

Classe PB: B1

Características de Operação

Classe: <

Canal: <

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

<

<

<

<

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS
DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E
IMAGENS**

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.011948/2008 apenso ao 53710.000473/1998

INTERESSADO(A): Rádio Campo Belo FM Stereo LTDA

LOCALIDADE: Campo Belo - MG

DATA DO PROTOCOLO INICIAL/PEDIDO: 24/03/2008 (intempestivo de 9 dias)

DATA(S) DE VENCIMENTO DA OUTORGA: 15/06/1998; 15/06/2008

PERÍODO(S): 15/06/1998 – 15/06/2008; 15/06/2008 – 15/06/2018

SERVIÇO: Radiodifusão Sonora em FM

LAUDO DE VISTORIA, DATA: 18/07/2008

REGULAR?: Sim, laudo próprio com declaração de conformidade

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento , solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	03
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	04; 78
3-Certificado de quitação da contribuição sindical (emitido por sindicato, federação ou confederação da categoria de radiodifusão), relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	05-09; 79-83
4-Certificado de quitação da contribuição sindical (emitido por sindicato, federação ou confederação da categoria de radiodifusão), relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	10-15
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	34-45
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART , quitada;	46-47; 99-101; 104-106
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica , elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),	65-69 Laudo próprio com declaração de conformidade.


<p>OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	
<p>8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;</p>	<p>109</p>
<p>9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;</p>	<p>17; 77</p>
<p>10- Prova de regularidade relativa ao INSS;</p>	<p>18</p>
<p>11- Prova de regularidade (CRF) relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p>	<p>91</p>
<p>12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;</p>	<p>20</p>
<p>13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;</p>	<p>21</p>
<p>14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;</p>	<p>22</p>
<p>15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</p>	<p>25-33</p>
<p>16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;</p>	<p>23; 49-50</p>
<p>17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;</p>	<p>71</p>
<p>18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;</p>	<p>70; 72</p>
<p>19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;</p>	<p>73</p>

M. de S. 1225
12/10/2010

20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF ;	74
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação , atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação ;	75-76; 102-103
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica – DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	110-112
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	Não, mas houve notável transferência de cotas, ver folhas 113-114.
24- Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997 ;	Anterior a 1997
25- EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao PROTOCOLO GERAL se consta resposta ao ofício de exigência, ainda não juntada aos autos?	Houve resposta juntada a partir da folha 98.

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalado(s) com “X”.

Brasília-DF, 20 de Outubro de 2010.



Anderson Zanati Dultra
Analista Técnico-Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

INFORMAÇÃO Nº 665 /2010/COREV/CGOU/SCE-MC

**INFORMAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE
OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS**

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): Rádio Campo Belo FM Stereo LTDA

SERVIÇO: Radiodifusão Sonora em FM

LOCALIDADE: Campo Belo - MG

VENCIMENTO(S) DA OUTORGA: 15/06/1998; 15/06/2008

DATA DO PEDIDO: 24/03/2008 PEDIDO TEMPESTIVO?

() Sim

(X) Não, intempestivo de 9 dias

PERÍODO(S): 15/06/1998 – 15/06/2008; 15/06/2008 – 15/06/2018

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.011948/2008 apenso ao 53710.000473/1998

ATOS DA OUTORGA: Portaria 134 de 14/06/1988 (ver folha 115)

ATOS DA ÚLTIMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA: Não houve.

HÁ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA EM ANDAMENTO?

(X) Não.

() Sim. Transferência Direta. Processo nº

() Sim. Transferência Indireta. Processo nº

** Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*



LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	03
2- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	04; 78
3- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	05-09; 79-83
4- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	10-15
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	34-45
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	46-47; 99-101; 104-106
7- (X) Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; (X) Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; () Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; () Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	65-69 Laudo próprio com declaração de conformidade.
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	109
9- Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	17; 77
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	18
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	91
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	20
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	21
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	22
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	25-33
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	23; 49-50

Handwritten signature or mark.

M. das Com. de
 25
 2008

Continuação da Informação Nº 665 /2010/COREV/CGOU/SCE-MC
 Interessado(a): Rádio Campo Belo FM Stereo LTDA
 Processo(s): 53000.011948/2008 apenso ao 53710.000473/1998
 Período(s): 15/06/1998 – 15/06/2008; 15/06/2008 – 15/06/2018

3


17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	71
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	70; 72
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	73
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	74
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	75-76; 102-103
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	110-112
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Não, mas houve notável transferência de cotas, ver folhas 113-114.
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Anterior a 1997
25- Número de emissoras do serviço a ser renovado na localidade (no caso de TV: geradoras e retransmissoras) (anexo extrato do SRD) ***** ***** ***** ***** *****	Folha 116

[Handwritten signature]

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:		
<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>	
Ricardo Leão Rodarte	Brasileira	
Glauber Franco Rodarte	Brasileira	
27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Mark Gleisson Rodarte		Brasileira
27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Mark Gleisson Rodarte		Brasileira
27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Mark Gleisson Rodarte		Brasileira

Atestamos que a Interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

Brasília, 20 de Outubro de 2010.



ANDERSON ZANATI DULTRA
Analista Técnico-Administrativo

DE ACORDO. À apreciação do (a) Senhor(a) Coordenador(a)-Geral,
em 22/10/2010.



ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

Continuação da Informação Nº 665 /2010/COREV/CGOU/SCE-MC
Interessado(a): Rádio Campo Belo FM Stereo LTDA
Processo(s): 53000.011948/2008 apenso ao 53710.000473/1998
Período(s): 15/06/1998 – 15/06/2008; 15/06/2008 – 15/06/2018



5

DE ACORDO. À apreciação do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 22/10/2010

VÂNIA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

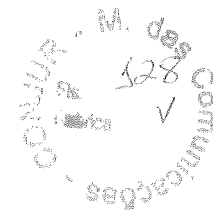
DE ACORDO. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, em 26/10/2010

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Compendo



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 0014/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU)

PROCESSO Nº 53710.000473/1998 E 53000.011948/2008

INTERESSADO: Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I - Renovação da outorga deferida a **RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA.** para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 33, § 5º, da Lei 4.117/62.

Senhor Consultor Jurídico,

Tratam-se de processos administrativos de interesse da **RÁDIO CAMPO BELO STEREO LTDA.** referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, relativa aos decênios de 1998 a 2008 e 2008 a 2018.

I - RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi deferida pela Portaria nº 134, de 14 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de junho de 1988.

3. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Informação nº 665/2010/COREV/DEOC/SCE-MC.

II - RENOVAÇÃO DA OUTORGA

4. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

5. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões e concessões para exploração de serviço de radiodifusão sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

6. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei nº 5.785/72.

7. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

8. No que se refere ao pedido de renovação cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83. Nesta hipótese, considera-se que o serviço foi mantido em funcionamento em caráter precário. Esse fato não impede renovação do novo período pleiteado.

9. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente dentro do prazo de renovação da outorga.

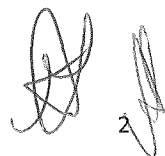
10. No que se refere ao exame técnico, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que “a interessada apresentou aos autos toda documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas” (fls. 123/127).

11. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 112, demonstra que não existe, no presente momento, processo de apuração de infração em face da entidade.

12. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 71;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 70 e 72; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 73; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 74,

13. Por fim, cumpre informar:



129
V

- Número de emissoras do serviço na localidade – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fl. 116;
- Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Ricardo Leão Rodarte e Glauber Franco Rodarte, todos brasileiros natos (fls. 23 e 113/114); e
- Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação – é o responsável o Sr. Mark Gleisson Rodarte (fls. 102/103).

14. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV - CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido, ao tempo em que requer o encaminhamento dos autos à elevada consideração do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

16. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 15 de junho de 2008 e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República,

À consideração superior.

Brasília, 10 de janeiro de 2011.

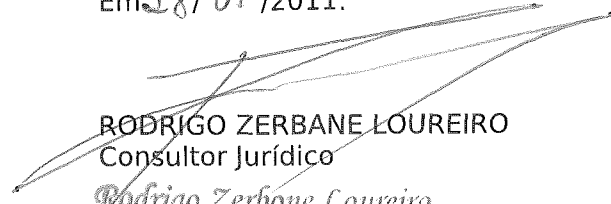

ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Assistente


MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em 11 / 01 /2011.


DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica-Substituta.

Aprovo o parecer por seus fundamentos. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações para as providências de sua alçada.
Em 28 / 01 /2011.


RODRIGO ZERBANE LOUREIRO
Consultor Jurídico
Rodrigo Zerbane Loureiro
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3311-6000

OFÍCIO nº 755 /2011-CGLO/SSCE/DEAA/CGOU-MC

Brasília, 23 de março de 2011.

Ao Representante Legal da
RÁDIO CAMPO BELO FM STÉREO LTDA
Rua Martiniano Bastos Freire, nº 770- Jardim Brasil-Campo Belo
Minas Gerais-MG
CEP.: 37270-000

Assunto : Pagamento de Taxa de Publicação (Renovação)
Referência: Processo nº 53710.000473/1998

Prezado Senhor (a),

Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 61, de 03 de março de 2011, da **RÁDIO CAMPO BELO FM STÉREO LTDA.**, encaminhamos em anexo guia DARF, para recolhimento da taxa de publicação, devendo o comprovante ser devolvido via FAX para a Imprensa Nacional, no (61) 3441-9555, para que o referido Ato seja publicado no Diário Oficial da União, sem o que não terá validade.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

Imprimir Recibo	Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional			
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento			
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:			
Data de envio: 22/03/2011 12:58:21 Origem: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Operador: Maria Noelia Sanchas Falcao Ofício: 1539637 Data prevista de publicação: 23/03/2011 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1 Forma de pagamento: Boleto Avulso			
As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.			
Acompanhe o status da(s) matéria(s) na opção 'Consultar Matérias'			
Matérias			
Seqüencial	Arquivo(s)	Tamanho (cm)	Valor
3652594	RENOVAR-PORT.61-11-RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA.rtf	7,00	
Total da matéria		7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO		7,00	R\$ 212,59

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01539.637213 1 49240000021259

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000001539637
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/04/2011	Valor documento 212,59		
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
Sacado RÁDIO CAMPO BELO FM STÉREO LTDA Rua Martiniano Bastos Freire, nº 770 Jardim Brasil, Campo Belo Minas Gerais, MG - CEP: 37270-000					
Instruções				Autenticação mecânica	

Referente a publicação do ofício 1539637 enviado em 22/03/2011

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01539.637213 1 49240000021259

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/04/2011
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 22/03/2011	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 22/03/2011	Nosso número 0000000001539637
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 212,59	(-) Valor documento 212,59
Instruções A publicação somente será efetivada após a compensação bancária deste documento. Para publicação na edição do dia útil seguinte à transmissão, o pagamento deverá ser comprovado até as 18h, mediante entrega do comprovante no guichê da Imprensa Nacional ou seu envio por fax. Informações pelo 0800 725 6787. Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 1539637 enviado em 22/03/2011					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
Sacado RÁDIO CAMPO BELO FM STÉREO LTDA Rua Martiniano Bastos Freire, nº 770 Jardim Brasil, Campo Belo Minas Gerais, MG - CEP: 37270-000					(-) Valor cobrado
Sacador/Avalista					Cód. baixa
					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Continuar



PORTARIA Nº 337, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução Nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Tránsito - CONTRAN, na Portaria Nº 27, de 24 de maio de 2007, e na Portaria Nº 46, de 18 de janeiro de 2011, ambas do Departamento Nacional de Tránsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.008717/2011-08, resolve:

Art. 1º Conceder a partir da data de publicação desta Portaria licença de funcionamento à pessoa jurídica BRASVEL - BRASÍLIA INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ: 10.445.689/0001-11, situada no Município de Brasília - DF, no STRC SUL Trecho 02 Conjunto D - Lote 03, CEP 71.225-521 para executar serviços especializados de Inspeção Técnica Veicular a que se refere a Resolução CONTRAN Nº 359, de 29 de setembro de 2010.

Art. 2º O prazo de licenciamento vigora enquanto a pessoa jurídica estiver licenciada como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 338, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução Nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Tránsito - CONTRAN, na Portaria Nº 27, de 24 de maio de 2007, e na Portaria Nº 46, de 18 de janeiro de 2011, ambas do Departamento Nacional de Tránsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.011560/2011-90, resolve:

Art. 1º Conceder a partir da data de publicação desta Portaria licença de funcionamento à pessoa jurídica SIVIC SEGURANÇA E INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ - 11.695.230/0001-39, situada no Município de Pálhoça - SC, na Rua Lateral da BR 101 Km 216 - lote 06, s/n, Centro, CEP 88.130-020 para executar serviços especializados de Inspeção Técnica Veicular a que se refere a Resolução CONTRAN Nº 359, de 29 de setembro de 2010.

Art. 2º O prazo de licenciamento vigora enquanto a pessoa jurídica estiver licenciada como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 339, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução Nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Tránsito - CONTRAN, na Portaria Nº 27, de 24 de maio de 2007, e na Portaria Nº 46, de 18 de janeiro de 2011, ambas do Departamento Nacional de Tránsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.011982/2011-65, resolve:

Art. 1º Conceder a partir da data de publicação desta Portaria licença de funcionamento à pessoa jurídica SETA INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - ME, CNPJ: 02.750.377/0001-93, situada no Município de Cuiabá - MT, na Avenida A, s/n Residencial Paiaguas II, CEP 78.048-240 para executar serviços especializados de Inspeção Técnica Veicular a que se refere a Resolução CONTRAN Nº 359, de 29 de setembro de 2010.

Art. 2º O prazo de licenciamento vigora enquanto a pessoa jurídica estiver licenciada como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 340, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Tránsito Brasileiro - CTB; Considerando a necessidade de adequações de ordem técnica a serem feitas pelos órgãos de trânsito que atualmente já utilizam o talão eletrônico, bem como questionamentos advindos da aplicação das disposições constantes na Portaria Nº 1.279 do DENATRAN, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de julho de 2011 o prazo previsto no art. 6º da Portaria do DENATRAN Nº 141/2010, com alteração dada pela Portaria Nº 1.279/2010 - DENATRAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria Nº 553, de 20 de agosto de 2010, publicada no DOU de 23 de agosto de 2010, Seção 1, Página 66, onde se lê: 'Credenciador por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria' Leia-se: 'Credenciador por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria'.

Na Portaria Nº 918, de 04 de novembro de 2010, publicada no DOU de 08 de novembro de 2010, Seção 1, Página 94, onde se lê: 'Credenciador por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria' Leia-se: 'Credenciador por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria'.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 61, DE 3 DE MARÇO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei Nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto Nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que constam dos Processos Nº 53710.000473/1998 e 53000.011948/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei Nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 15 de junho de 2008, a permissão outorgada ao RÁDIO CAMPO BELÓ FM STEREO LTDA., pela Portaria Nº 134, de 14 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 1.811, DE 28 DE MARÇO DE 2011

Autorizar ELETRO MECÂNICA BOETTGER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 75.403.501/0001-18 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 29/03/2011 a 03/04/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 1.812, DE 28 DE MARÇO DE 2011

Autorizar HOT CAR COMPETIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 67.345.587/0001-41 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 01/04/2011 a 03/04/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 1.835, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Autorizar ANTONIO LUIZ SCARPARO CALVET, CPF nº 138.014.608-94 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Paulínia/SP, no período de 31/03/2011 a 02/04/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 1.836, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Autorizar Motorola Solutions-Ind. Prod. Band Larg Movel Ltda, CNPJ nº 10.652.730/0001-20 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Brasília/DF, no período de 30/03/2011 a 10/05/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 1.837, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Autorizar R.C. COMPETIÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.050.517/0001-83 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 31/03/2011 a 04/04/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 1.838, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Autorizar RCM MOTORSPORT LTDA, CNPJ nº 08.704.404/0001-78 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 31/03/2011 a 04/04/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 1.807, DE 25 DE MARÇO DE 2011

Processo nº 53710.001447/1998. Declara extinta, por casação, a partir de 25/12/2009, a autorização do Serviço Limitado Móvel Privado - SLMP, expedida a MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - CNPJ 25.298.662/0001-10, por meio do Ato nº 5.943, de 22/12/1999, publicado no D.O.U. de 24/12/1999, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso da(s) radiofreqüência(s) associada(s), com filtro do art. 18, §5º, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências, aprovado pela Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001, do art. 139, parágrafo único, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
InterinoGERÊNCIA-GERAL DE COMUNICAÇÕES PESSOAIS
TERRESTRESDESPACHO DO GERENTE-GERAL
Em 29 de março de 2011

Processo nº 53500.000974/2011
Nº 2.500 - O GERENTE GERAL DE COMUNICAÇÕES PESSOAIS TERRESTRES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento Administrativo Fiscal nº 53500.000974/2011, DECIDIU negar provimento à Impugnação apresentada pela CTBC CELULAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.916/0001-85, mantendo-se a cobrança de multa e juros de mora, na forma do artigo 8º, § 1º, e do artigo 24 do Regulamento para Arrecadação de Recitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 255, de 29 de março de 2001, relativos ao saldo remanescente de Taxa de Fiscalização de Instalação referente ao FISTEL nº 50404860494, seqüenciais nº 25, 45 e 46, decorrente da utilização indevida de crédito de bloco de estações de assinantes, seguindo o Informe nº 11/2011-PVCPA, de 03 de março de 2011.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53508.000157/2002, resolve:

Autorizar a RÁDIO DIFUSORA VALE DO PARAÍBA LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, canal 1470 (um mil quatrocentos e setenta), Classe C, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas (LINK), no referido município e aprovar seus locais de instalação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 62, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 187, Inciso XIV, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, com a alteração introduzida pela Portaria nº 711, de 13 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.043713/2009 e, em especial, da Informação nº 68/2011/CO-RAT/CGLO/DOEC/SCE-MC, de 14 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, a nomeação do Senhor Dilson Carvalho Campos como procurador com poderes de administração e gerência, efetuada pela SISTEMA MALACACHETEENSE DE RADIOFUSÃO LTDA, executora do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Malacacheta, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 592, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do processo abaco, resolve:

S. M. das Comunicações
Fls.: 13
Rubrica: 53067

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
COORDENAÇÃO GERAL DE REGULAÇÃO LEGAL DE OUTORGA	
DOU DE:	30 / 03 / 2011
PAGINA:	116
ANOTADO POR:	SEÇÃO

PORTARIA Nº 61 , DE 3 DE MARÇO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 53710.000473/1998 e nº 53000.011948/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 15 de junho de 2008, a permissão outorgada à **RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA.**, pela Portaria nº 134, de 14 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de junho de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

EM MC

Brasília, de de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência processo administrativo em que a **RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA.** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de junho de 2008.

2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 134, de 14 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de junho de 1988.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanham o ato os Processos nº 53710.000473/1998 e nº 53000.011948/2008 que constituem pedidos distintos de renovação. O segundo referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto 88.066/93, e o terceiro que trata do período de 2008/2018.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 03 /2011/GM-MC

Brasília, 20 de abril de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00071 2011
- 53830.000337/2002

MC 00072 2011
- 53630.000048/2002

MC 00073 2011
- 53740.000776/2000

MC 00074 2011
- 53790.000327/2000

MC 00075 2011
- 53790.000329/2000

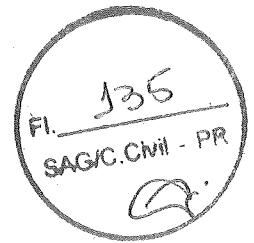
MC 00078 2011
- 53710.000473/1998 / 53000.011948/2008

MC 00079 2011
- 53000.012805/2006

MC 00080 2011
- 53000.002192/2008

A handwritten signature in black ink.

SAG-AP010
Digitalizado



MC 00081 2011
- 53000.002187/2008

MC 00082 2011
- 53000.051481/2005

MC 00083 2011
- 53000.018601/2003

MC 00084 2011
- 53000.065204/2006

MC 00085 2011
- 53000.008987/2006

MC 00086 2011
- 53000.002189/2008

MC 00087 2011
- 53000.020768/2004

MC 00088 2011
- 53000.037401/2005

MC 00089 2011
- 53000.064591/2006

MC 00090 2011
- 53000.024051/2009

MC 00094 2011
- 53000.055207/2006

MC 00095 2011
- 53000.009238/2006

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral



Ofício nº 800/11 - SAJ/SAG

Em 7 de dezembro de 2011.

Ao Senhor
LEONES DALL'AGNOL
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
BRASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
50000 06379/2011-96
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
12/12/2011-11:32

Assunto: **Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda.**

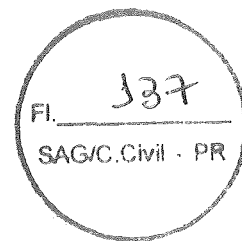
Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, a Exposição de Motivos nº 78, de 13 de abril de 2011, acompanhada do respectivo processo, de interesse da Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda., tendo em vista os termos do Memorando nº 534/2011 - SAG/C.Civil, de 2 de dezembro de 2011, e da Nota Informativa a ele anexada.

Atenciosamente,

IVO DA MOTTA AZEVÊDO CORRÊA
Subchefe para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de
de Políticas Governamentais da Casa Civil
da Presidência da República



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL**

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar – Sala 414 – CEP: 70.150-900 - Brasília – DF
Telefones: 61 – 3411.1453/1457 – Fax: 61 – 3322.2806

Memorando nº 534/2011 - SAG/C. Civil – PR

Em 2 de dezembro de 2011.

**Ao: Senhor Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil - PR
IVO DA MOTTA AZEVÊDO CORRÊA**

Assunto: Exposição de Motivos nº 78-MC, de 13/04/2011.

Senhor Subchefe,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Senhoria a exposição de motivos citada em epígrafe, acompanhada do respectivo processo, para efeito de devolução ao Ministério das Comunicações, tendo em vista o erro material constatado no objeto da outorga, conforme especificado na Nota Informativa nº 816/2011/SAG/C. Civil-PR, em anexo.

Atenciosamente,

Luiz Alberto
✓ **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**
Subchefe

NUP nº 53710.000473/98-17

1998

Procuraduría de República	
CAJAS CIVIL	
05 DEZ 2011	
hora:	13:55
lugar:	Reb



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nota Informativa nº 816/2011/SAG – C. Civil - PR

<p>Aprovo.</p> <p>Em 5 de dezembro de 2011.</p> <p><i>[Assinatura]</i> / Luiz Alberto dos Santos Subchefe</p>	<p>Assunto: Processos n°s 53710.000473/1998-17 e 53000.011948/2008-20 – <u>COM ERRO MATERIAL NA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.</u></p>
---	---

Senhor Subchefe,

1. Trata-se de Portaria do Ministério das Comunicações, encaminhada por meio da **Exposição de Motivos nº 78/2011-MC, de 13 de abril de 2011**, com a finalidade de outorgar permissão à **RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA.** para explorar os serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de **Campo Belo**, Estado de **Minas Gerais**.

2. Entretanto, informo a Vossa Excelência que, considerando o disposto no **PARECER Nº 0014/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, constante à folha 128 do presente processo, referente à **PORTARIA Nº 134 - MC, de 14 de junho de 1988**, constante à folha 115, observou-se que, trata-se de procedimento com vistas à **renovação de permissão** para exploração de serviço de radiodifusão sonora, e, **não de renovação de concessão**, conforme indica a citada exposição de motivos.

3. Desse modo, esta assessoria identificou óbices ao encaminhamento da matéria ao Congresso Nacional, sem que antes se proceda à retificação dessa exposição de motivos, de acordo com o disposto na Portaria de nº 61, de 3 de março do corrente, assinada pelo Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, constante à folha 133, observada a necessária oitiva da Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) desta Pasta.

Era o que tinha a informar.

Brasília, 02 de dezembro de 2011.

[Assinatura]
GISELLE SANTA CRUZ SILVA
Assessora

53710.000473/98-17

EMC
26.4.11

BRASIL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Legais
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Ivan Antonio Alves
Brasília-DF, 20/04/11 H. 10:04

FL. 139
SAG/Civil - PR

EM nº. 78/2011 - MC

Brasília, 13 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência processo administrativo em que a **RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA.** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de junho de 2008.
2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 134, de 14 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de junho de 1988.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanham o ato os Processos nº 53710.000473/1998 e nº 53000.011948/2008 que constituem pedidos distintos de renovação. O segundo referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o terceiro que trata do período de 2008/2018.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
SAG/C: CIVIL PR
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Ivan Antonio Alves
Brasília-DF 20/04/11 H. 10:04

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DE RÁDIO
SAGACIA - PR

30.03.2011
PAGINA: 116
ANOTADO: jpsoutsa

PORTARIA Nº 61 , DE 3 DE MARÇO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 53710.000473/1998 e nº 53000.011948/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 15 de junho de 2008, a permissão outorgada à **RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA.**, pela Portaria nº 134, de 14 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de junho de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

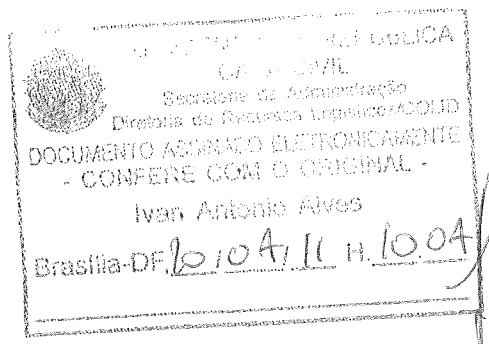
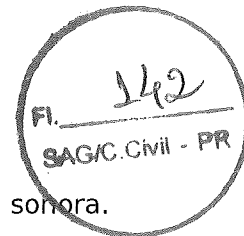
E.M. 78/mc

PARECER Nº 0014/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU)

PROCESSO Nº 53710.000473/1998 E 53000.011948/2008

INTERESSADO: Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.



I - Renovação da outorga deferida a **RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA.** para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 33, § 5º, da Lei 4.117/62.

Senhor Consultor Jurídico,

Tratam-se de processos administrativos de interesse da **RÁDIO CAMPO BELO STEREO LTDA.** referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, relativa aos decênios de 1998 a 2008 e 2008 a 2018.

I - RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi deferida pela Portaria nº 134, de 14 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de junho de 1988.

3. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Informação nº 665/2010/COREV/DEOC/SCE-MC.

II - RENOVAÇÃO DA OUTORGA

4. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

5. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões e concessões para exploração de serviço de radiodifusão sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

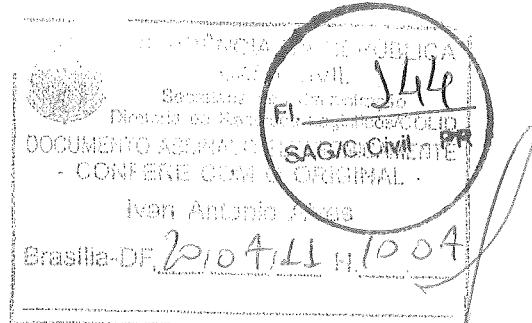
6. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei nº 5.785/72.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
CASA CIVIL
Fl. 343
SAG/C. CIVIL - PR
DOCUMENTO ASSONADO ELÉTRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
IVON ABLEIDA ARAÚJO
Brasília-DF, 20/04/11, H. 10:04

7. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III - ANÁLISE DO PEDIDO

8. No que se refere ao pedido de renovação cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83. Nesta hipótese, considera-se que o serviço foi mantido em funcionamento em caráter precário. Esse fato não impede renovação do novo período pleiteado.
8. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente dentro do prazo de renovação da outorga.
8. No que se refere ao exame técnico, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que "a interessada apresentou aos autos toda documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas" (fls. 123/127).
8. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 112, demonstra que não existe, no presente momento, processo de apuração de infração em face da entidade.
8. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:
 - declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 71;
 - declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 70 e 72; e
 - declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 73; e
 - declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 74,
8. Por fim, cumpre informar:
 - **Número de emissoras do serviço na localidade** - extrato da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL à fl. 116;
 - **Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão** - a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Ricardo Leão Rodarte e Glauber Franco Rodarte, todos brasileiros natos (fls. 23 e 113/114); e



- **Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação** - é o responsável o Sr. Mark Gleisson Rodarte (fls. 102/103).

14. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV - CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido, ao tempo em que requer o encaminhamento dos autos à elevada consideração do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

15. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 15 de junho de 2008 e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República,

À consideração superior.

Brasília, 10 de janeiro de 2011.

ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Assistente

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

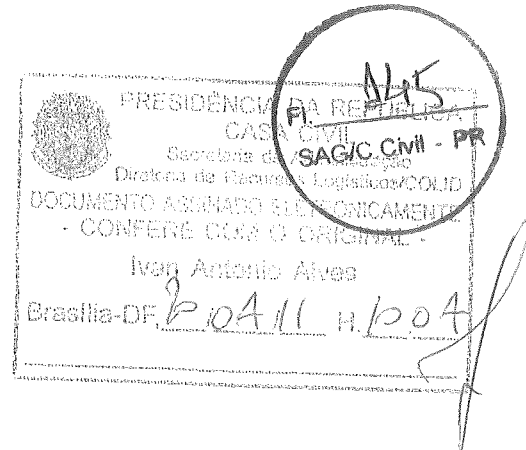
Em / /2011.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica-Substituta.

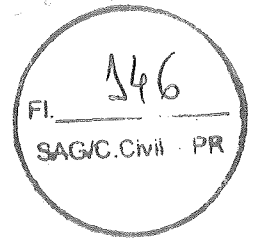
Aprovo o parecer por seus fundamentos. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações para as providências de sua alçada.

Em / /2011.

RODRIGO ZARBANE LOUREIRO
Consultor Jurídico



Assinado eletronicamente por: Rodrigo Zerbane Loureiro



EM 78 MC

Brasília, 13 de 4 de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência processo administrativo em que a **RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA.** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de junho de 2008.
2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 134, de 14 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de junho de 1988.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentam.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanham o ato os Processos nº 53710.000473/1998 e nº 53000.011948/2008 que constituem pedidos distintos de renovação. O segundo referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto 88.066/93, e o terceiro que trata do período de 2008/2018.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



EM MC

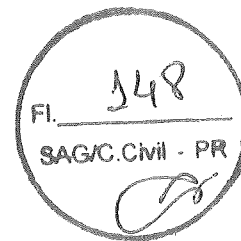
Brasília, de de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência processo administrativo em que a **RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA.** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de junho de 2008.
2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 134, de 14 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de junho de 1988.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanham o ato os Processos nº 53710.000473/1998 e nº 53000.011948/2008 que constituem pedidos distintos de renovação. O segundo referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto 88.066/93, e o terceiro que trata do período de 2008/2018.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 – 3321-7184 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 1691 /2011/GM-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2011.

Ao Senhor

IVO DA MOTTA AZEVÊDO CORRÊA

Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 – Brasília-DF

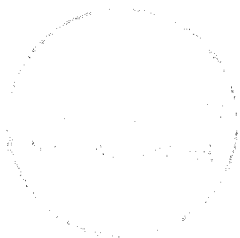
Assunto: Devolução de processo

Senhor Subchefe,

Em atenção ao Ofício nº 800/11-SAG/SAG, de 7 de dezembro de 2011, restituo a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 78, de 13 de abril de 2011, a qual está sendo transmitida pelo SIDOF, nesta data, acompanhada dos respectivos Processos nºs 53710.000473/1998 e 53000.011948/2008, de interesse da **RÁDIO CAMPO BELO FM STÉREO LTDA.**, cujas observações foram devidamente analisadas, tendo sido feitas as retificações pertinentes.

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral



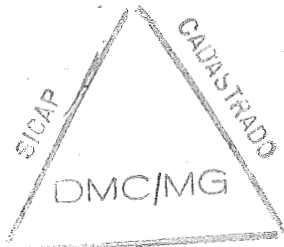
Presidência da República
CODIN/PROTOCO

16 DEZ 2011

Hora

Func:

W. Vaz



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

53710

29 MAI 1906 98 000473

EM: / /
POR: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DELEGACIA DE NÍVEL SUPERIOR

ES-020E

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Inserido no
CPROD

08,06,04

16-

Rubrica: CÓDIGO:

INTERESSADO:

RÁDIO CAMPO BELO FM STÉREO LTDA

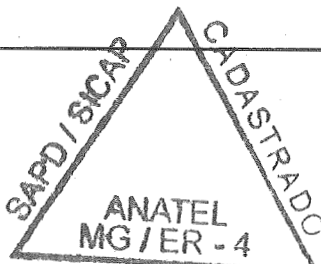
ASSUNTO:

SOLICITA RENOVAÇÃO DE OUTORGA EM FM

OUTROS DADOS:

CAMPO BELO/MG

Fis tel : 0403014120



EM 22/08 12003

POR: *[assinatura]*

MOVIMENTAÇÕES

S _{E.O.}	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S _{E.O.}	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	SEFIJ		29/07/98	15			/ /
02	Opb/Gm		31/01/11	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: Cf. 209

CX. MC 209

Sicap

(X. S. 001) 02

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

Sistema Cidade de

98 FM

PORT. 5, 20/1/89

01

AO
CHEFE DE DIVISÃO DAS COMUNICAÇÕES DA DELEGACIA
REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
RUA TIMBIRAS, 1778
BELO HORIZONTE - MG

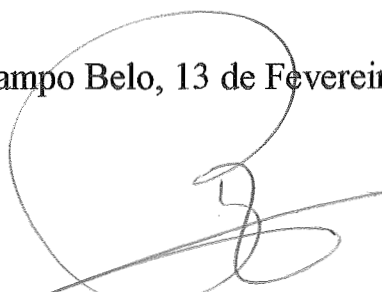
RECEBIDO
00047
63710

Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda, estabelecida à
Rua Martimiano Bastos Freire, 770 - Bairro Jardim Brasil em Campo Belo -
MG, CGC 20.929.725/0001-76, vem mui respeitosamente requerer a V. S^a a
renovação da concessão autorizada pela Portaria n^o 5 de 20 de janeiro de 1989.

Nestes termos,

Pede deferimento

Campo Belo, 13 de Fevereiro de 1998.


RÁDIO CAMPO BELO FM STÉREO LTDA
RICARDO LEÃO RODARTE - DIRETOR

*Ed. Eduardo
Maurício
16/02/98*

53710
29 MAI 18 06 000473

DELEGADO DE MINAS GERAIS

ILMº SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SERVIÇOS PRIVADOS

Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda, CGC 20.929.725/0001-76, tendo em vista o disposto artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de Janeiro de 1983, requer a V.Sª, se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente o presente pedido da renovação, por novo período, da permissão que lhe foi outorgada pela Portaria nº 05 de 20 de Janeiro de 1989, para explorar o serviço de radiodifusão FM, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Campo Belo, 13 de Fevereiro de 1998.



RICARDO LEÃO RODARTE

MINISTERIO DAS COMUNICACOES

53710

29 MAI 1966 000473

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

MEMORANDO Nº 100/66
DE 29 DE MAIO DE 1966
DO DELEGADO DE MINAS GERAIS
PARA O SECRETARIO DE ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSUNTO: ...

DELEGADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIO DE ESTADO DE MINAS GERAIS



MINISTERIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO SINDICAL - GROS

20929725/0001-76
RADIO CAMPO BELO FM STEREO
LTDA
RUA BASTIMIANO D. PEREIRA, 716
JARDIM BRASIL, CEP. 30160-001
Belo Horizonte, MG

20.929.725/0001-76
30.04.94
94

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e TV de Minas Gerais
Rua da Bahia 1148 Sala 1907
Centro Belo Horizonte MG
30160-001

DADOS DO CONTRIBUINTE

Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda
Rua Bastimiano Bastos Freire 770
37270-000 Campo Belo MG
Jardim Brasil

37270-000 Campo Belo MG
Radiodifusão

1	103	SE PRECISOS	5,48	B
2	38	TOTAL DA REMUNERACAO	18,90	B
3	45	INTESSOCS DO ESTABELECIMENTO	8,71	B
4	45	COPRECS ACIDENTIA	13,05	B
5	46	TOTAL A RECEBER	46,14	B

Campo Belo 27 março 98

PM1884 00001884 300398

45,14R AR01



MINISTERIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GROS

1 Nº DO CADASTRO PADRONIZADO DO CDD DO ESTABELECIMENTO
20929725/0001-76

RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO
LTD A

RUA MARTIMIANO B. FREIRE, 776
JARDIM BRASIL - CEP. 31.270
CAMPUS BELLO - MG.

2 RESERVAÇÃO

3 CDD DO CDD DO ESTABELECIMENTO
20.929.725/0001-76

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.04.95

5 EXERCÍCIO
95

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e TV de Minas Gerais

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

8 ENDEREÇO (rua, avenidas, praças, etc.)
Rua da Bahia

9 NÚMERO
1148

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
Sala 1907

11 CDD DA ENTIDADE
17.450.305/0001-06

12 BAIRRO OU DISTRITO
Centro

13 CEP
30160-001

14 MUNICÍPIO CÍVIL
Belo Horizonte

15 SIGLA UF
MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 RAZÃO SOCIAL/DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda

17 ENDEREÇO (rua, avenidas, praças, etc.)
Rua Martimiano Bastos Freire

18 NÚMERO
770

19 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
Jardim Brasil

20 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
01.03.90

21 CEP
30270-000

22 MUNICÍPIO CÍVIL
Campo Belo

23 SIGLA UF
MG

24 NOME DA ENTIDADE SINDICAL
Radiodifusão

25 CDD ATIVIDADE

26 SUB-CDD ATIVIDADE

27 CDD/CDD CDD

28 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 Industrial Comercial Serviços

29 Nº DE EMPREGADOS

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

CD.	ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	EMPREGADOR	OU	EMPREGADOS	CD.	VALOR	CD.
30	31	32	33	34	35	28,00	36
37	38	39	40	41	42	21,84	43
44	45	46	47	48	49	9,80	50
51	52	53	54	55	56	59,64	57

58 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO
Campo Belo

59 DATA DE REFERÊNCIA
27 março 98

1884 00001963 300398 59.64R AR01

INFORMAÇÕES: Este guia deve ser preenchido pelo empregador ou pelo representante legal da entidade sindical. Deve ser entregue ao órgão arrecadador de contribuições sindicais em até 30 dias após o fechamento do período de contribuição.



MINISTERIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF DO CARTEIRO PADRONIZADO DE 010 DO ESTABELECIMENTO
20929725/0001-76
RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA
 RUA MARTINIANO B. FREIRE, 770
 JARDIM BRASIL - DEP. ST. STE
 CAMPO BELO, ES

2 RESERVAÇÃO
 3 CPF DO CGO DO ESTABELECIMENTO
20.929.725/0001-76
 4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.04.96
 5 EXERC
96

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e TV de Minas Gerais
 7 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua da Bahia
 8 BAIRRO OU DISTRITO
Centro
 9 NÚMERO
1148
 10 COMPLEMENTO (apêndice, etc.)
Belo Horizonte
 11 SIGLA UF
MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

12 NOME RAZÃO SOCIAL (ou denominação) ESTAB.
Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda
 13 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Martiniano Bastos Freire
 14 CEP
37270-000
 15 CIDADE
Campo Belo
 16 MUNICÍPIO (UF)
Jardim Brasil
 17 SIGLA UF
MG
 18 DATA INÍCIO ATIVIDADE
01.03.90
 19 BASE DE CONTRIBUINTE
Radiodifusão

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

20	ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	21	ALÍQUOTA LÍQUIDA	22	<input checked="" type="checkbox"/> EMPREGADOS	23	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	24	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
	107						41,67		
25	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	26	Nº DE EMPRESAS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	27	VALOR	28	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	29	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
							22,50		
30	TOTAL DA EMPRESA	31	TOTAL DA RENUMERAÇÃO	32	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	33	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	34	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
							9,58		
35	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	36	TOTAL DE CONTRIBUINTE	37	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	38	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	39	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
							73,75		
40	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	41	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	43	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	44	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
							73,75R ARO1		

Campo Belo 28 de março 98

R#1884 00001962 300398

73,75R ARO1



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GROS

1. CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGL DO ESTABELECIMENTO
20929725/0001-76

2. RESERVAÇÃO

3. CPF OU CCG DO ESTABELECIMENTO
20.929.725/0001-76

4. DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.04.97

5. EXERC.
97

RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO
 LTDA

RUA MARTIMIANO B. FREIRE, 770
 JARDIM BRASIL - DEP. 37.154

CAMPO BELO - MG

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6. NOME DA ENTIDADE
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e TV de Minas Gerais

7. ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua da Bahia

8. NÚMERO
1148

9. COMPLEMENTO (apêndice, etc.)
Sala 1907

10. CCG DA ENTIDADE
17.450305/0001-06

11. BAIRRO OU DISTRITO
Centro

12. CEP
30.160-901

13. MUNICÍPIO (nome completo)
Belo Horizonte

14. SIGLA UF
MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

15. NOME (RAZÃO SOCIAL/ABREVIADA) S/A
Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda

16. ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Martimiano Bastos Freire

17. NÚMERO
770

18. COMPLEMENTO (apêndice, etc.)

19. DATA INÍCIO ATIVIDADE

20. CEP
37270-000

21. BAIRRO OU DISTRITO
Campo Belo

22. MUNICÍPIO (nome completo)
Jardim Brasil

23. SIGLA UF
MG

24. NOME DA ENTIDADE SINDICAL
Radiodifusão

25. CCG DO ESTABELECIMENTO
X

26. DATA INÍCIO ATIVIDADE

27. SUB-CLASS. ATIV. (1) 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 00

28. CÓDIGO CEE

29. NOME DO ESTABELECIMENTO

30. NOME DO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DT.
01. CGL ESTABELECIMENTO OU EMPREGADOR	102. AUT. VOTO: LIBERAL	03. O. EMPREGADOS	04. VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	31,73
05. DATA SOCIAL DA EMPRESA	06. Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	07. RUA	08. VALOR	9,52
09. TOTAL DA EMPRESA	10. TOTAL DA REMUNERAÇÃO	11. VALOR DE NOVA	09. VALOR	3,49
12. Nº DE ESTABELECIMENTOS A ESTE ESTABELECIMENTO	13. TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	14. CONTRIBUIÇÃO MONETÁRIA	10. VALOR	5
15. DATA INÍCIO DE ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO	16. Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	17. TOTAL - REGULAR	11. VALOR	44,74
18. VALOR BASE DE CONTRIBUIÇÃO	19. AUTENTICAÇÃO RECADOR			

20. VALOR BASE DE CONTRIBUIÇÃO
Campo Belo 27 março 98

21. Nº DE CONTRIBUIÇÃO
1884 00001961 300398

22. VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
44.74R AR01

INFORMAÇÕES DE INTERESSE: O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO É O RESULTADO DA SOMA DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE CADA EMPREGADO QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL.

NOTA: O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO É O RESULTADO DA SOMA DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE CADA EMPREGADO QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL.



MINISTERIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO SINDICAL - GRCS

CPF DO CADINSEC PADRONIZADO DO CPF DO ESTABELECI. (1)

20929725/0001-76

RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

RDIA MARTIMIANO B. BREIRE, 776
JARDIM BRASIL - CEP. 37.000
CAMPO BELO - MG.

RESERVADO (2)

CPF DO CGO DO ESTABELECIMENTO (3) **20.929.725/0001-76**

DATA LIMITE DE PAGAMENTO (4) **30.04.98**

EXERC. (5) **98**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

NOME DA ENTIDADE (6) **Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e TV de Minas Gerais**

ENDERECO (rua, avenida, proc., etc) (7) **Rua da Bahia**

NUMERO (8) **1148**

COMPLEMENTO (9) **Sala 1907**

CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL (10) **17.450.305/0001-06**

BARRIO e DISTRITO (11) **Centro**

CEP (12) **30160-001**

MUNICIPIO (13) **Belo Horizonte**

SIGLA UF (14) **MG**

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME FANTASIA SOCIAL/DENOMINACAO SOCIAL (15) **Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda**

ENDERECO (rua, avenida, proc., etc) (16) **Rua Martimiano Bastos Breire**

NUMERO (17) **770**

COMPLEMENTO (18) **Jardim Brasil**

DATA FUNDACAO (19) **01.03.90**

CEP (20) **37270-000**

MUNICIPIO (21) **Campo Belo**

BARRIO (22) **Jardim Brasil**

SIGLA UF (23) **MG**

ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE (24) **Radiodifusão**

COD. ATIV. (25) **X**

SUB-COD. ATIV. (26) **X**

COD. CEE (27) **X**

TIPO DE ESTABELECIMENTO (28) **X**

ESTABELECIMENTOS (29) **X**

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUICAO

ESTABELECIMENTO EMPREGADOR (30)	ACE ANTENAS / LIBERAL (31)	OU (32) X 03 EMPREGADOS	VALOR (33)	QUANTIDADE (34)
VALOR SOCIAL DA EMPRESA (35)	NUM. DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL (36)		36,00	8
TOTAL DA EMPRESA (37)	TOTAL DA REMUNERACAO (38)			6
DESTE ESTABELECIMENTO (39)	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO (40)			9
CAPITAL ATRIBUICAO A ESTE ESTABELECIMENTO (41)	NUM. DE NAO CONTRIBUINTE (42)			3
VALOR BASE DE CONTRIBUICAO (43)	TOTAL A RECOLHER (44)		36,00	5

VALOR BASE DE CONTRIBUICAO (43) **Campo Belo**

DATA DE PAGAMENTO (45) **27 março 98**

NUMERO DE AUTENTICACAO (46) **884 00001960 300398**

VALOR A RECOLHER (44) **36,00R AR01**

INFORMACAO DE AUTENTICACAO: O NUMERO DE AUTENTICACAO E O VALOR A RECOLHER SAO DADOS DE REFERENCIA. O PAGAMENTO DEVE SER FEITO EM DINHEIRO, EM VALOR EXATAMENTE IGUAL AO VALOR A RECOLHER, EM DIA E HORA DE PAGAMENTO.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

20929725/0001-76

RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

RUA MARTIMIANO B. FREIRE, 770
JARDIM BRASIL - CEP. 37.000

CAMPO BELO - MG.

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

20.929.725/0001-76

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

31.01.94

5 EXERC.

94

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE Depósito de Arrecadação Sindical - Governo Federal		7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL 7210/9	
8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Conta Especial de Emprego e Salários	9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (ANDAR, EDIFÍCIO, ETC.)	11 CGC DA ENTIDADE
12 BAIRRO OU DISTRITO	13 CEP	14 MUNICÍPIO, CIDADE	15 SIGLA UF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda		17 CODIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Rua Martiniano B. Freire		19 NÚMERO 770	20 COMPLEMENTO (ANDAR, EDIFÍCIO, ETC.)
21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 01.03.90	22 CEP 37270-000	23 MUNICÍPIO, CIDADE Campo Belo	24 BAIRRO OU DISTRITO Jardim Brasil
25 SIGLA UF MG	26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Rádiodifusão		27 COD. ATIVID.
28 SUB-CODIGO ATIVID.		29 CODIGO CGC	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> UNICO <input type="checkbox"/> EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> FILIAL <input type="checkbox"/> OUTROS

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUICAO

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUICAO		DADOS DA CONTRIBUICAO		DV
31 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input checked="" type="checkbox"/> 01	32 AUTÔNOMO / LIBERAL <input type="checkbox"/> 102	OU	33 EMPREGADOS <input type="checkbox"/> 103	42 VALOR DA CONTRIBUICAO 0,73
34 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 0,01	9	35 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 1	6	43 MULTA 8,92
36 TOTAL DA EMPRESA 0,01	6	38 TOTAL DA REMUNERACAO	5	44 JUROS DE MORA 4,13
37 DESTA ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45 CORRECAO MONETARIA 7,53
38 CAPITAL ATRIBUICAO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46 TOTAL A RECOLHER 21,31
39 VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUICAO	3	48 AUTENTICACAO MECANICA		

47 LOCAL **Campo Belo** 48 DATA **27 março 1998**

49 Nº 1884 00001959 300398

21.31R.AR01

RESERVAÇÃO SE AUTÔNOMO/LIBERAL. PRECISAR DE QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUICAO", APENAS O CAMPO 01, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO LAJDO VALOR DE REFERENCIA A SERTE

50 Mod. 11 - Outubro de 1988 - M. G. G. S. C. S. 11/11/1990 94 - Rua Gustavo de



MINISTERIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GROS

1. Nº OU CARIMBO PADRONIZAC DO CGC DO ESTABELECIMENTO
20929725/0001-76

RADIO CAMPO BELO FM STEREO
 LTDA

RUA MARTIMIANO B. FREIRE, 770
 JARDIM BRASIL - DEP. PT. BRS

CAMPO BELO - MG.

2. RESERVADO

3. CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
20.929.725/0001-76

4. DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31.01.95

5. EXERC
95

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6. NOME DA ENTIDADE
Depósito de Arrecadação Sindical - Governo Federal

7. CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
7210/9

8. ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Conta Especial de Emprego e Salários

9. NÚMERO
9

10. COMPLEMENTO (incluindo número)

11. CGC DA ENTIDADE

12. BAIRRO ou DISTRITO
Brasilia

13. CEP
DF

14. MUNICÍPIO/CIDADE

15. SIGLA UF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16. NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda

17. CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18. ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Martiniano Bastos Freire

19. NÚMERO
770

20. COMPLEMENTO (incluindo número)

21. DATA INÍCIO ATIVIDADE
01.03.90

22. CEP
37270-000

23. MUNICÍPIO/CIDADE
Campo Belo

24. BAIRRO ou DISTRITO
Jardim Brasil

25. SIGLA UF
DF

26. ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Rádiodifusão

27. CÓD. ATIVID

28. SUB-CÓDIGO ATIVID

29. CÓDIGO CEE

30. TIPO DE ESTABELECIMENTO
 BÔNUS PRINCIPAL FILIAL OUTROS

31. Nº ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		
32. ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	101	102	37. VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	16,64	6
33. CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	3.000,00	9	38. MULTA	13,98	6
34. TOTAL DA EMPRESA	3.000,00	6	39. JUROS DE MORA	6,32	9
35. DESTA ESTABELECIMENTO		6	40. CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36. CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41. TOTAL A RECOLHER	36,94	5
37. VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3.000,00	5			

47. LOCAL
Campo Belo

48. DATA
27 de março de 98

49. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 Nº1884 00001958 300398

36.94R AR01

RESERVAÇÃO DE AUTÔNOMO/LIBERAL (BASEMUNDO) OU QUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO, ATÉ O LIMITE DE 10% DO VALOR, QUE NÃO É EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA (CENTO)

50. NOME DO CONTRIBUINTE: RUA MARTIMIANO BASTOS FREIRE, 770 - JARDIM BRASIL - CAMPO BELO - MG.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CDO DO ESTABELECIMENTO
20929725/0001-76

2 RESERVAÇÃO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
20.929.725/0001-76

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31.01.96

5 EXERC.
96

RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

RUA MARTIMIANO B. FREIRE, 779
JARDIM BRASIL - CEP. 37.270-000
CAMPO BELO - MG

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
Depósito de Arrecadação Sindical - Governo Federal

7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL
7210/9

8 ENDEREÇO (Rua, avenida, praça, etc.)
Conta Especial de Emprego e Salários

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (cepel, sede, etc.)

11 CGC DA ENTIDADE

12 BAIRRO ou DISTRITO

13 CEP
37270-000

14 MUNICÍPIO (cidade)
Brasilia

15 SIGLA UF
DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/BENOMINAÇÃO SOCIAL
Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda

17 CODIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (Rua, avenida, praça, etc.)
Rua Martimiano Bastos Freire

19 NÚMERO
770

20 COMPLEMENTO (cepel, sede, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
0.03.90

22 CEP
37270-000

23 MUNICÍPIO (cidade)
Campo Belo

24 BAIRRO ou DISTRITO
Jardim Brasil

25 SIGLA UF
MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Rádiodifusão

27 COD ATIVID

28 SUB-CODIGO ATIVID

29 CODIGO CEC

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 PRINCIPAL FILIAL SUCESSOR

31 NOME DO ESTABELECIMENTO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	34 <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV OU	36 <input type="checkbox"/> 103 EMPREGADOS	DV
35 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	3.000,00	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8
37 TOTAL DA EMPRESA	3.000,00	6	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	19,33
38 DESTA ESTABELECIMENTO		6	43 MULTA	11,60
39 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		3	44 JUROS DE MORA	5,03
40 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3.000,00	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	
		2	46 TOTAL A RECOLHER	35,96

48 AUTENTICAÇÃO REQUERIDA

49 LOCAL
Campo Belo

50 DATA
027 de março

51 ANO
98

52 Nº 1894 00001957 300398

53 35-96R AR01

54 OBSERVAÇÃO DE AUTÔNOMO/LIBERAL: PRESENCIA DE QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO DV, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

55 Mod. 11 - Contribuição Sindical - N.º 66/94 - C.O. 11/94 - 11/94 - Rua Guaraná, 355



MINISTERIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CEC DO ESTABELECIMENTO
20929725/0001-76

RADIO CAMPO BELO FM STEREO
LTD A

RUA MARTINIANO B. FREIRE, 770
JARDIM BRASIL - CEP. 3770-000

CAMPO BELO - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CEC DO ESTABELECIMENTO
20.929.725/0001-76

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31.01.97

5 EXERC.
97

16 VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
Depósito de Arrecadação Sindical - Governo Federal

7 AÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL
7210/9

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Conta Especial de Emprego e Salários

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CEP DA ENTIDADE

12 BAIRRO OU DISTRITO

13 CEP

14 MUNICÍPIO (Cidade)

15 SIGLA UF

20 VIA

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda

17 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Martimiano Bastos Freire

18 NÚMERO
770

19 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

20 DATA INÍCIO ATIVIDADE

21 CEP
37270-000

22 MUNICÍPIO (Cidade)
Campo Belo

23 BAIRRO OU DISTRITO
Jardim Brasil

24 SIGLA UF
MG

25 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Rádiodifusão

26 COD. ATIV. 27 SUB-CODIGO ATIV. 28 CODIGO CBO 29 TIPO DE ESTABELECIMENTO
X 30 ESTABELECIMENTO

16 VIA - ENTIDADE SINDICAL

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				
31	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	D.V. OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	D.V.	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	20,65	5
32	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	3.000,00	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	5	43 MULTA	7,43	6
33	TOTAL DA EMPRESA	3.000,00	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44 JUROS DE MORA	2,89	8
34	DESTE ESTABELECIMENTO		6	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	5	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		9
35	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46 TOTAL A RECOLHER	30,97	5
36	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3.000,00	3	47 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

48 LOCAL **Campo Belo** 49 DATA **27** de **março** de **98**

1884 00001956 300398

30,97R AR01

RESERVADO AO AUTÔNOMO/LIBERAL, EMPREGADOR, NÃO SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO, APENAS O CAMPO 07, CUI NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DA REFERÊNCIA DE VALOR.

MODELO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

Laudo de Ensaio de Equipamento de Radiodifusão

-1-

Frequencia Modulada

Entidade: Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda .

UF: MG

Data: 15-02-98

Antonio Gonçalves Pinto

Av. Amazonas 1750 - Bairro São José

Fone:(037)212-1527

35501-206 Divinópolis - MG

Laudo de Ensaio

-2-

14

10.4.1- Interessado

a- Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda. . (CGC: 20929725/0001-70)

b- Endereço Completo

Rua Martimiano Bastos Freire , 770

37270-000 - Campo Belo - MG.

Fone: (035) 832-2000.

c- Nome e local da emissora a que se destina o transmissor:

Nome: Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda. .

Localidade: Campo Belo - MG

10.4.2- Ensaio

a- Motivo

Para fins de renovação .

b- Endereço completo onde foi realizado:

Rua Martimiano Bastos Freire 770 - Jardim Brasil

Campo Belo - MG.

c- Data em que foi realizado:

15-02-98 .

10.4.3- Fabricante:

a- Nome: Lys Electronic

b- Endereço: Av. Saturno - Rio de Janeiro

10.4.4- Função do Transmissor:

Principal



Reserva



10.4.5 - Medições:

15
○

10.4.5.1 - Frequência:

-3-

Nominal: 98,9 Mhz

Medida em ambiente normal: 98,9 Mhz

Varição máxima em 60 minutos: 2,0 Hz.

Instrumentos Utilizados

Frequencímetro Linear - Mod.: SL-0600 , no de Série AZ-15, Precisão de 99,5%.

Termômetro Industrial Eletrônico Robinair, precisão de 98%.

10.4.5.2- Resposta de audiofrequência (Valores em dB)

Fo Modul.	25%			50%			90%		100%
	E	D	Mono	E	D	Mono	E	D	Mono
50									
100									
400									
1000									
5000									
7500									
10000									
15000									

10.4.5.3- Distorção Harmônica (Valores em %)

Fo Modul.	25%			50%			90%		
	E	D	Mono	E	D	Mono	E	D	Mono
50									
100									
400									
1000									
5000									
7500									
10000									
15000									

Instrumentos utilizados:

Gerador Seletivo Siemens Mod. C 2008 N: 511546272 - Precisão 99,8%

16

Medidor de Modulação Marconi TP 2300 B - Precisão 99%- N: IME 349872

Medidor de distorção ITT -Mod. ITT CAN - Precisão 99,8%

-4-



Osciloscópio TRIO - Mod. CO 1303 - Precisão 99% -N: 11100085

Voltímetro Seletivo HP 5591 A - Precisão 99,8%

Monitor de Modulação Apel - FM

Sonda de Rádio Freqüência

Analizador de Espectro AVCOM - 0 a 1 Ghz - Mod. PSA 65 A- Prec. 99%.

10.4.5.4- Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação com 400 Hz (Mono) e 90% (Estéreo)

100 % (MONO) =

90% (ESTÉREO): D = E =

10.4.5.5- Nível de ruído da Portadora AM em relação a 100% de Modulação em Amplitude com 1000 Hz.

10.4.5.6.- Atenuação de harmônicos e espúrios.

2o H =

3o H = Não há emissão de espúrios.

10.4.5.7 - Potência de Saída: 1000 Watts RF

Método utilizado: Para potência até 1000 Watts utiliza-se o Watímetro Linear Mod.

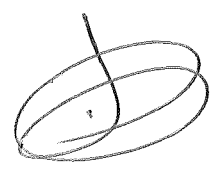
WI-2300 com sensor 1000 B, acima deste valor pelo método indireto, $P = I_p \times E_p \times \eta$.

Método para inibir a potência:

Não é necessário, o equipamento já está na potência máxima.

12

-5-



10.4.6.= Informação para estereofonia:

10.4.6.1- Gerador de estéreo:

a) Fabricante

Lys Electronic Ltda.

b) Modelo

1087

10.4.6.2.= Medições:

10.4.6.2.1- Frequência da subportadora piloto

a) Medida: 19 KHz

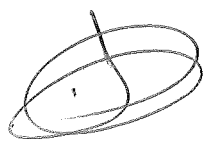
b) Variação máxima em 60 minutos:

0 Hz

10.4.6.2.2.- Limite das variações de porcentagens de modulação da Portadora Principal

pela subportadora piloto:

9 %



10.4.6.2.3 - Separação estereofônica

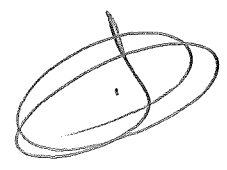
Frequência	Separação de canal		Diafonia	
			E + D sobre E - D	E - D sobre E + D
	E	D	E	D
50				
100				
400				
1000				
5000				
7500				
10000				
15000				

Valores estão em dB

10.4.6.2.4 - Diafonia entre os canais principal e sub canal estereofônico ou vice versa em toda faixa de 50 a 15000 Hz.

SCA-

Não possui



10.4.8- OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR.

10.4.8.1- Placa de identificação

Fabricante: Lys Electronic
Modelo: FM-1000 E
Data de fabricação: 11/89
Número de Série: 980885
Potência Nominal: 1,0 Kw RF
Consumo: 2,8 KVA
Frequência Nominal: 98,9 Mhz.
Cód. Homologação Dentel: 0420/87

10.4.8.2- Medidores do estágio final de RF

Corrente contínua de placa **Coletor**

Medidor existe.....Sim **Não**

Valor medido: 620 mA DC

Fabricante: Kron

Escala : 0 a 1200 mA DC

Tensão contínua de placa **Coletor**
Medidor existe **Sim** **Não**

Valor medido: 2800 Volts DC

Fabricante: Kron

Escala de: 0 a 5000 V DC

20


Potência de Saída:

Incidente: 1000 Watts RF Escala de: 0 a 2000 Watts

Refletida: 10 Watts RF Escala de: 0 a 200 Watts

Medidor ExisteSim Não

Fabricante: Kron

10.4.8.3- Existência de tomadas de amostras de RF, para:

Modulação:

Frequência:

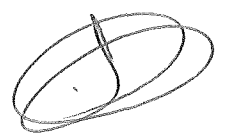
10.4.8.4- Existência de Dispositivos de segurança pessoal:

a) De descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão.(Descrição sumária)

Um bleeder de 200K Ω - 100 W ligado à saída do + B de 2800 Volts.

b) Gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas ao terra:

Sim..... Não.....



c) De interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a partes do -9- transmissor onde existam tensões superiores a 350 volts, que automaticamente desligam essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas:

Sim..... Não.....

d) Possibilidades de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as portas e tampas fechadas.

Sim..... Não.....

10.4.8.5.- Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão:

Relê de sobrecarga de máxima, de falta de ventilação, relê de sobretensão.

Proteção contra a falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado

Sim..... Não.....


Observações:

Os itens 10.4.5.2 , 10.4.5.3 , 10.4.5.4 , 10.4.5.5. , 10.4.6.2.3 , 10.4.6.2.4., não foram

Realizados por serem dispensados através da Portaria 5 de 7/1/91 do Diretor do DNSP.

10.4.9.1- Declaração Profissional.

-10-

Declaro serem verdadeiras todas as informações deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 13 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica  das quais faço uso.

Data: 15 de fevereiro de 1998


Antonio Gonçalves Pinto

Crea: 2321 4a R

CPF: 101262016-68

Av. Amazonas 1750 - Bairro São José

Fone:(037)212-1527

35501-206 Divinópolis - MG

10.4.9.2 - Parecer Conclusivo:

Para os fins previstos no Inciso I da Portaria Ministerial nº 914, de 05 de setembro de 1978,

DECLARO que o transmissor de Frequência Modulada, a que se refere este laudo de ensaio na

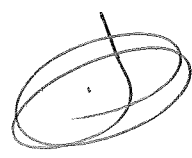
data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ele aplicáveis.

Local: Campo Belo

Data: 15 de fevereiro de 1998.


Antonio Gonçalves Pinto

Crea 2321 4a R



10.4.9.3- Declaração do Interessado

Na qualidade de representante legal da “Rádio Campo Belo FM Stéreo Ltda. ”, DECLARO que o Sr,
Antonio Gonçalves Pinto , esteve no endereço abaixo
no dia 15-02-98, ensaiando o transmissor de Freqüência Modulada.

Fabricado por: Lys Electronic

Modelo: FM - 1000 E

Série: 980885

Potência nominal (Ou operação) de : 1000 Watts.

Local do ensaio:

Rua Martimiano Bastos Freire, 770 Jardim Brasil

Localidade: Campo Belo

Data: 15 de fevereiro de 1998

Nome: Ricardo Leão Rodarte

Cargo: Diretor

Assinatura

Laudo Conclusivo

-13-

Declaramos , sob nossa inteira responsabilidade, que o Laudo da estação: Radio Campo Belo FM Stéreo Ltda ., constante dos formulários em anexo, atende as seguintes exigências:

- Lei 5194, de 24-12-1966, publicada no DOU de 27-12-96.
- Decreto 83399 de 03 de maio de 1979, publicado no DOU de 04 de maio de 1979.
- Lei 6442 de 26 de setembro de 1977, DOU de 27 de setembro de 1977.
- Lei 6496 de 07 de dezembro de 1977, DOU de 09 de dezembro de 1977.
- Portaria 1141/GM5-MAER de 08 de dezembro de 1987.
- Demais legislações pertinentes.

Antonio Gonçalves Pinto CREA 2321 4a R

Radiodifusão Ltda.

Av. Amazonas 1750- Bairro São José.

Fone: (037) 212 -1527

35501-206 Divinópolis - MG

Local: Campo Belo MG

Data: 15 de fevereiro de 1998



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE

01
Nº 1- 2036287/26

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA/SERVIÇO

USO DO CREA-MG

02									
03									

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 ANTONIO GONCALVES PINTO

REGISTRO NO CREA:

Estado: Carteira:

Título profissional:

Atribuições anotadas na Carteira:

05 MG

2321

99

Eletronica

07 CPF: 08 0372121527, 09 Av. Lima Fontes 1750 - São José

Divinópolis - MG

10 CEP: 35501206

Nome da Empresa contratada:

11

Reg. CREA:

13 CGC:

14 Capital Social:

15 Telefone:

Endereço para Correspondência:

12 16 17 CEP:

CONTRATANTE

Nome do Contratante:

18 RADIOP. CAMPO BELO FM STEREO 190A

CPF ou CGC:

Endereço para Correspondência:

19 20929725000170 20 R. MARCELIANO BASTOS FREIRE 770 -

JACOM BRASIL - CAMPO BELO - MG

21 CEP: 31777000

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Nome do Proprietário:

22 Radio Campo Belo FM Stereo Ha

CPF ou CGC:

23 20929725000170

Endereço da Obra ou Serviço:

24 CAMPO BELO

Município:

25 CAMPO BELO - MG

CEP:

26 31777000

Uso do CREA-MG:

27

ATIVIDADE TÉCNICA:

28 Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo 32

Quantidade:

Ent. Classe:

Quantificação:

Unid.:

Valor da Obra/Serviço:

33 18200 34 35 1000 36 15 37 10000

Honorários:

30000

Tipo Contrato:

Descrição complementar:

38 39 40 MERCEDES PARA LAUDO NO TRAV

MISSOR LYS ELETRONIC FM 1000E

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas.

Campo Belo 15/02/98

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco

42 26/03/98

Valor da taxa de ART

43 672

Uso do CREA-MG

50

Agências Centralizadoras em Belo Horizonte:

- CEF - Ag. 0935 - C/C 509913-5 - Gutierrez
- BB - Ag. 1629-2 - C/C 601450-X - Sto. Agostinho
- CREDIREAL - Ag. 021-6 - C/C 736880-1 - Central
- BEMGE - Ag. 0260 - C/C 13026-0 - Savassi

FUTUR

VIA DA OBRA/SERVIÇO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREÇO DO FORMULÁRIO: VER TABELA Nº 3 CREA-MG

BB 0372010008 260398

6.72R04344

01 DATA DA VISITA	FASE DE EXECUÇÃO	ASSINATURA DO FISCAL	ASSINATURA DO PROFISSIONAL

02

SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DO TRABALHO (OBRA OU SERVIÇO)

Declaro ter concluído o trabalho (OBRA/SERVIÇO) constante da presente ART, face o que solicito a devida baixa, junto aos arquivos desse Conselho e sua inclusão em meu acervo técnico.

Data: ____/____/____

Ass. Profissional

Declaro que o trabalho (OBRA/SERVIÇO) de minha propriedade, ou sob minha representação legal, objeto da presente ART, encontra-se concluído.

Data: ____/____/____

Ass. Proprietário ou Representante Legal

03

OBSERVAÇÕES:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 53710.000473/98

ENTIDADE : RÁDIO CAMPO BELO FM STÉREO LTDA..

Ao Serviço de Fiscalização

Solicitamos anexar laudo de vistoria e demais providências por se tratar de pedido de renovação de outorga para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada , na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 03 de Julho de 1998


Eng.º Roberto Mauro Dias Aquino
Chefe de Serviço.

DMC-MG
RMDA

19509
28

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES - SNC
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SERVIÇOS PRIVADOS - DNPV

SOLICITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

1 - TRANSAÇÃO

I - INCLUSÃO A - ALTERAÇÃO

2 - NÃO PREENCHER

REGISTRO FISTEL

04030141820

3 - IDENTIFICAÇÃO

DENOMINAÇÃO SOCIAL

Rádio Campo Belo FM Estéreo Ltda

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADUO

R. Martimiano Bastos Freire nº 770

BAIRRO

Morro da Telemig

CIDADE

Campo Belo

UF

MG

CEP

37270

5 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO

ENDEREÇO

R. Martimiano Bastos Freire nº 770

BAIRRO

Morro da Telemig

CIDADE

Campo Belo

UF

MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

20º - 53' - 48"
45º - 17' - 17"

6 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS

PRINCIPAL

ENDEREÇO

R. Martimiano Bastos Freire, nº 770

BAIRRO

Morro da Telemig

CIDADE

Campo Belo

UF

MG

AUXILIAR

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE

UF

7 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

CANAL 255 CLASSE B POLARIZAÇÃO Circular HORARIO DE FUNCIONAMENTO Ilimitado

8 - TRANSMISSORES

PRINCIPAL

FABRICANTE Lys Electronic MODELO FM 1000 E

CÓDIGO H/R 0420/87 POTÊNCIA (nominal) 1,0 kW POTÊNCIA (operação) 1,0 kW

AUXILIAR

FABRICANTE MODELO

CÓDIGO H/R POTÊNCIA (nominal) POTÊNCIA (operação)

9 - SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE Mapra- Ind. e Com. de Antenas Ltda MODELO 4 elementos GANHO 3,21 dBd

ALTITUDE 900 m ALT. CENTRO GEOM. 35,45 m ERP_{MAX} 1,87 kW H_{SNMT} 30 m AZIMUTE 45 ° NV ORIENTAÇÃO ZERO DIAGRAMA 45 ° NV

10 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE KMP MODELO LCF 7/8" COMPRIMENTO 38 m ATENUAÇÃO 1,25 dB/100 m


11 - POTÊNCIA ERP IRRADIADA

AZIMUTES (graus)	Hsnmt (m)	POTENCIA ERP (kW)	AZIMUTES (graus)	Hsnmt (m)	POTENCIA ERP (kW)
0	30	1,64	315	30	1,43
45	30	1,87	VM		1,54
90	30	1,66			
135	84,85	1,43			
180	122,85	1,40			
225	55,45	1,43			
270	93,05	1,42			

12 - ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO Antonio Gonçalves Pinto Carlos Alberto Araujo Peçanha Nº REGISTRO CREA 2321 - 4ª R 27364 - 4ª R

ENDEREÇO Rua Mariaé, 1380 - Bairro São José TELEFONE (037) 212-2233

LOCAL Divinópolis DATA 3-7-91 ASSINATURA 

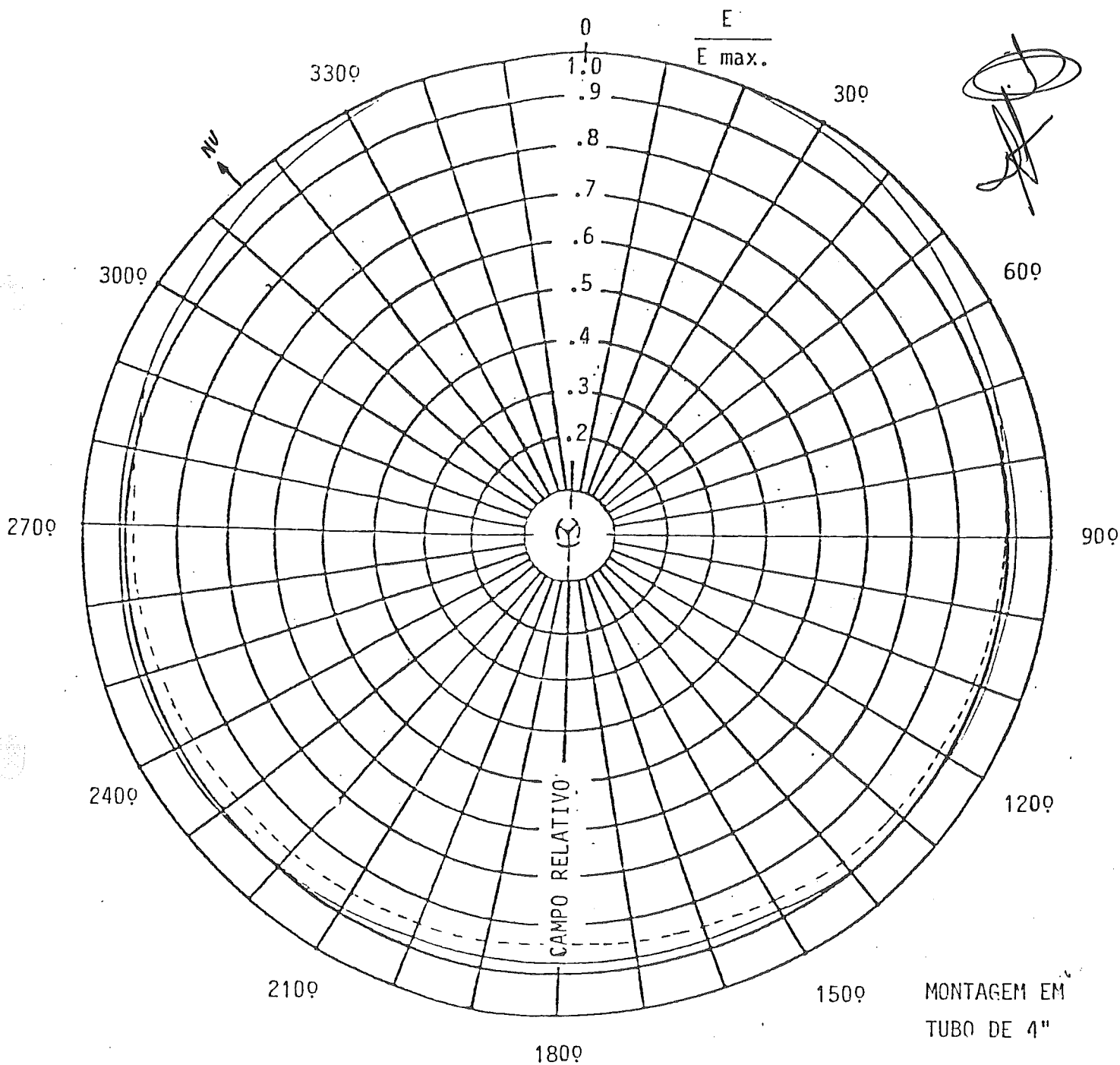
ANTENA DE TRANSMISSÃO DE FM

----- Polarização Horizontal
 ————— Polarização Vertical

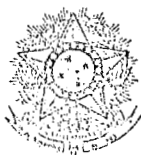


Diagrama Horizontal

75



CLIENTE	RÁDIO CAMPO BELO FM ESTÉREO LTDA.	
CANAL		
DIRETIVIDADE EM ELEVACÃO		dB
NÚMERO DE ELEMENTOS		
INCLINAÇÃO FEIXE		
GANHO ANTENA		dB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 166, de 10 de setembro de 1991

O CHEFE DE DIVISÃO DAS COMUNICAÇÕES DA DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 29104.000702/88,

R E S O L V E :

I - Aprovar as novas características técnicas de operação da RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA, executante de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de CAMPO BELO Estado de Minas Gerais, que passarão a ser as seguintes:

- 1 - Frequência : 98,9 MHz
- 2 - Canal : 255
- 3 - Classe : B

II - Autorizar em consequência, que a entidade utilize os equipamentos abaixo discriminados, com observância das condições indicadas:

- 1 - Transmissor:
 - a- Fabricante : LYS ELECTRONIC LTDA
 - b- Modelo : FM 1000 E
 - c- Potência : 1,0 kW
 - d- Código de certificação: 0420/87

MINFRA/MG


DICOM

Continuação da Portaria 166 /91

2 - Sistema irradiante:

- a- Fabricante: MAPRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA
- b- Modelo : FMA-04
- c- Ganho máximo: 3,21 dBd
- d- Altura do centro geométrico em relação à base da torre :35,45 metros
- e- Cota da base da torre em relação ao nível do mar: 900 metros

III - Determinar que a entidade providencie a efetivação do que foi aprovado e autorizado até 06/06/92, conforme a Portaria DNPV nº 267, de 04/06/91 e requeira licenciamento.


ENGº MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA
CHEFE DE DIVISÃO DAS COMUNICAÇÕES

DICOM/MG

VJO

LICENÇA PARA SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA
EM FREQUÊNCIA MODULADA 006/90

69
[Handwritten signature]

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: **RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA**

CGC: **20.929.725/0001-76**

DENOMINAÇÕES DE FANTASIA

LOCALIDADE: **CAMPO BELO**

MUNICÍPIO: **CAMPO BELO**

U.F.: **MG**

CANAL: **255**

FREQUÊNCIA (MHz): **98,9**

CLASSE: **1**

P. E. MÉDIA (kw): **0,125**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **11LIM**

IND. CHAMADA: **ZYC-804**

LOCALIZAÇÃO

TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

ENDEREÇO: **RUA MARTIMIANO BASTOS FREIRE, 770**

LOCALIDADE: **CAMPO BELO**

MUNICÍPIO: **CAMPO BELO**

U.F.: **MG**

COORD. GEOGRÁFICAS: **20º 53' 48" S**
45º 17' 17" W

ESTÚDIO PRINCIPAL

ENDEREÇO: **RUA MARTIMIANO BASTOS FREIRE, 770**

LOCALIDADE: **CAMPO BELO**

MUNICÍPIO: **CAMPO BELO**

U.F.: **MG**

ESTÚDIO AUXILIAR

ENDEREÇO: **RUA MARTIMIANO BASTOS FREIRE, 770**

LOCALIDADE: **CAMPO BELO**

MUNICÍPIO: **CAMPO BELO**

U.F.: **MG**

TRANSMISSORES

PRINCIPAL

FABRICANTE: **WTK-TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

MODELO: **ST-FMU-B**

POTÊNCIA (kw): **1,0**

COD. DENTEL: **0227/86**

AUXILIAR

POTÊNCIA (kw): **Reduzido para 0,5 kwatts**

FABRICANTE: *********

MODELO: *********

POTÊNCIA (kw): *********

COD. DENTEL: *********

SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE: **MAPRA-IND. E. COM. DE ANTENAS LTDA**

MODELO: **FM/A**

G MAX (dBd): **-3,46**

C (m): **900,0**

H (m): **15,0**

AZ. MAIOR IRRAD. DESCRIÇÃO: **POLARIZAÇÃO CIRCULAR COM 0,1 (um) ELEMENTO**

DATA DE EMISSÃO: **14/03/90**

DATA EMISSÃO 1ª LICENÇA: *********

CARIMBO E ASSINATURA: **Adm. Alberto Dutra Coelho Junior**
Diretor da Diretoria Regional DENTEL/BHE





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
DELEGACIA

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA
DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA
MODULADA

LAUDO N° 32

MG/01109/98

MOTIVO DA VISTORIA

ESPECIAL LICENCIAMENTO RENOVAÇÃO ENQUADR. PBFM

ALTERAÇÃO TÉCNICA PERIÓDICA RADIOINTERFERÊNCIA ROTINEIRA

DESCRIÇÃO	R	I	ENQUADRAMENTO (artigo/item)	PRAZO PARA REGULAZAR
-----------	---	---	-----------------------------	----------------------

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Nome/ Razão Social: <i>RADIO ONIPU 7000 FM STEREO LTDA</i>	X		RSR	
1.2 - Nome Fantasia:	X		art.28, it. 10	10 dias
1.3 - Cidade: <i>CAMPO BOM</i> UF: <i>MG</i>	X			
TELEFONE: <i>(031) 832-2000</i> FAC-SIMILE: <i>(071) 832-2208</i>				
1.4 - Indicativo de Chamada: <i>ZYQ 804</i>	X		art. 28 it.12-j	Imediato
1.5 - Horário de Funcionamento: Ilimitado (<input checked="" type="checkbox"/>) Limitado () De <i>05:00</i> às <i>24:00</i> hs	X		N 03/87	RSR
	X		9.6	46
	X		9.3.2	45
1.6 - Licença de funcionamento junto aos Equipamentos	X			05 dias

2 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Endereço do Transmissor e Sistema Irradiante: Autorizado: <i>RUA MARTINIANO BASTOS PROT-RO N° 770 - CAMPO BOM</i>	X		N 07/80	RSR	
	X		VII 2.1	46	
Coordenadas Geográficas: Verificado: <i>RUA MARTINIANO BASTOS PROT-RO N° 770 - CAMPO BOM</i>	X			46 RSR	
Coordenadas Geográficas:					

2.1 - SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

	PBFM/PAL	CONSTATADO		N07/80	RSR	
2.1.1 - Fabricante	<i>MAPRA</i>	<i>MAPRA</i>	X	7.3.1.1	46	30 dias
2.1.2 - Modelo	<i>FMA-04</i>	<i>FMA-04</i>	X	7.3.1.1	46	30 dias
2.1.3 - Número de Elementos	<i>04</i>	<i>04 (SUP.)</i>	X	7.3.1.1	46	30 dias
	<i>04</i>	<i>04 (INF.)</i>	X			
2.1.4 - Polarização	<i>0120</i>	<i>0120</i>	X	7.3.1.1	46	30 dias
2.1.5 - Altura do Centro Geométrico até a Base da Torre (Solo)		<i>~ 35 m (SUP.) PREJ</i>	X	7.3.1.1 e 7.3.2	46	
		<i>35.15 (m) ~ 35 m (INF.) PREJ</i>	X	7.3.1.1 e 7.3.2	46	30 dias
2.1.6 - Azimute de Orientação () Onidirecional () Direcional		<i>45° (NV) ~ 45° PREJ</i>	X	7.3.1.1	46	30 dias
2.1.7 - Linha de Transmissão						
2.1.7.1 - Fabricante:	<i>KMP</i>	<i>KMP</i>	X	7.3.1.1	46	30 dias
2.1.7.2 - Modelo:	<i>LOF 7/8"</i>	<i>LOF 7/8"</i>	X	7.3.1.1 N07/80		30 dias
2.1.7.3 - Comprimento:	<i>38</i>	<i>~ 38 PREJ</i>	X	7.3.1.1 N07/80		30 dias
2.1.8 - Condutor(es) Externo(s) da(s) Linha(s) de Transmissão Ligado(s) à Terra			X	7.3.1.1 N07/80		30 dias

2.1.9 - Para-Raios					7.3.1.1 N07/80	30 dias
2.2 - SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR						
	PBFM/PAL	CONSTATADO			N 07/80	RSR
2.2.1 - Fabricante	—	—	—	—	7.3.1.1	46
2.2.2 - Modelo	—	—	—	—	7.3.1.1	46
2.2.3 - Número de Elementos	—	(SUP.)	—	—	7.3.1.1	46
	—	(INF.)	—	—		
2.2.4 - Polarização	—	—	—	—	7.3.1.1	46
2.2.5 - Altura do Centro Geométrico até a Base da Torre (SOLO)	—	m(SUP.)	—	—	7.3.11 e 7.3.2	46
	— (m)	m(INF.)	—	—	7.3.1.1 e 7.3.2	46
2.2.6 - Azimute de Orientação	— (°NV)	— (°NV)	—	—	7.3.1.1	46
2.2.7 - Linha de Transmissão						
2.2.7.1 - Fabricante:	—	—	—	—	7.3.1.1	46
2.2.7.2 - Modelo:	—	—	—	—	7.3.11 N07/80	30 dias
2.2.7.3 - Comprimento:	—	—	—	—	7.3.1.1 N07/80	30 dias
2.2.8 - Condutor(es) Externo(s) da(s) Linha(s) de Transmissão Ligado(s) à Terra					7.3.1.1 N 07/80	30 dias
2.3 - EQUIPAMENTOS						
2.3.1 - Transmissor Principal	AUTORIZADO	CONSTATADO			N07/80	RSR
2.3.1.1 - Fabricante	LYS ELEC	LYS ELEC	X		8.1.3	46
2.3.1.2 - Modelo	FM1000E	FM1000E	X		8.1.3	46
2.3.1.3 - Certificação	0420/87	0420/87	X		8.1.2	46
2.3.1.4 - Potência de Operação	1.0	1.0 ^{(KW)Sup.}	X		9.4.1 N07/80	30 dias
		1.0 ^{(KW)Inf.}	X			
2.3.1.5 - Medidor de Tensão de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF			X		8.3.1-g N07/80	30 dias
2.3.1.6 - Medidor de Corrente de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF			X		8.3.1-g N07/80	30 dias
2.3.1.7 - Medidor de Potência de Saída Incidente e Refletida			X		8.3.1-g N07/80	30 dias
2.3.1.8 - Tomada de RF para Monitor de Modulação			X		8.3.1-h N07/80	30 dias
2.3.1.9 - Tomada de RF para Medição de Frequência			X		8.3.1-h N07/80	30 dias
2.3.1.10 - Proteção Contra Falta de Resfriamento Forçado (quando aplicável)			X		8.3.1.1 N07/80	60 dias
2.3.1.11 - Plaqueta de Identificação			X		8.3.1-p N07/80	15 dias
		MEDIDAS			N 07/80	RSR
2.3.1.12 - Frequência:		98.9 MHz	X		3.1	46
2.3.1.13 - Tolerância de Frequência da Portadora		-140 Hz	X		3.2.3 N07/80	05 dias
2.3.1.14 - Nível de Modulação: inf. a 85% ou sup. a 100%		95 (%)	X		8.3.1 e 9.5 N07/80	05 dias
2.3.1.15 - Pot. da Portadora: sup. ou inf. a 10% da nominal		980 (Watts)	X		9.4.1 N07/80	05 dias
2.3.1.16 - Ocorrências de Harmônicos e Espúrios		— (Db)	—		8.3.1-d-e-f e 3.2.7 N07/80	
2.3.1.17 - Inibidor de Potência (se for o caso)			—		8.3.1, obs.2° - N 07/80	
2.3.1.18 - Resistores de drenagem nas Fontes de Alta Tensão			X		8.3.1-j N07/80	15 dias
2.3.1.19 - Interruptores em Portas e Tampas Onde Existam Tensões >350 Volts			X		8.3.1-n N07/80	05 dias
2.3.1.20 - Gabinete com as Partes Exposta ao Operador Interligadas à Terra			X		8.3.1-m N07/80	05 dias
2.3.1.21 - Ajuste Externo dos Circuitos com Tensões > 350 Volts			X		8.3.1-o N07/80	30 dias
2.3.1.22 - Fonte de Alta Tensão com Proteção Contra Sobre Carga:			X		8.1.4 N07/80	30 dias
2.3.2 - Transmissor Auxiliar (obrigatório classe "E")					8.1.4 N07/80	46 RSR
() Inexistente () Inoperante () Não Instalado () Não Autorizado						

	AUTORIZADO	CONSTATADO		N07/80	RSR	
2.3.2.1 - Fabricante	—	—	—	IX.4	46	05 dias
2.3.2.2 - Modelo	—	—	—	IX.2	46	05 dias
2.3.2.3 - Certificação	—	—	—	IX.2	46	05 dias
2.3.2.4 - Potência de Operação:	—	—	—	9.4.1 - N 07/80		
2.3.2.5 - Medidor de Tensão de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF	—	—	—	8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.2.6 - Medidor de Corrente de Placa ou Coletor no Estágio Final de RF	—	—	—	8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.2.7 - Medidor de Potência de Saida Incidente e Refletida	—	—	—	8.3.1-g N07/80		30 dias
2.3.2.8 - Tomada de RF para Monitor de Modulação	—	—	—	8.3.1-h N07/80		30 dias
2.3.2.9 - Tomada de RF para Medição de Frequência	—	—	—	8.3.1-h N07/80		30 dias
2.3.2.10 - Proteção Contra Falta de Resfriamento Forçado (quando aplicável)	—	—	—	8.3.1.1 N07/80		60 dias
2.3.2.11 - Plaqueta de Identificação	—	—	—	8.3.1-p N07/80		15 dias
		MEDIDAS		N 07/80		
2.3.2.12 - Tolerância de Frequência da Portadora	—	(Hz)	—	3.2.3		05 dias
2.3.2.13 - Nível de Modulação: inf. a 85% ou sup. a 100%	—	(%)	—	8.3.1 e 9.5		05 dias
2.3.2.14 - Potência da portadora: sup. ou inf. a 10% da Nominal	—	(Watts)	—	9.4.1		30 dias
2.3.2.15 - Ocorrências de Harmônicos e Espúrios	—	(dB)	—	8.3.1 - "d-e-f" / 3.2.7		
2.3.2.16 - Inibidor de Potência (se for o caso)	—	—	—	8.3.1, obs.2°		
2.3.2.17 - Resistores de drenagem nas Fontes de Alta Tensão	—	—	—	8.3.1-j		15 dias
2.3.2.18 - Interruptores em Portas e Tampas Onde Existam Tensões ≥350 Volts	—	—	—	8.3.1-n		05 dias
2.3.2.19 - Gabinete com as Partes Exposta ao Operador Interligadas à Terra	—	—	—	8.3.1-m		05 dias
2.3.2.20 - Ajuste Externo dos Circuitos com Tensões > 350 Volts	—	—	—	8.3.1-o		30 dias
2.3.2.21 - Fonte de Alta Tensão com Proteção Contra Sobre Carga:	—	—	—	8.1.4		30 dias
2.3.3 - Outros Equipamentos de Uso Compulsório						
2.3.3.1 - Limitador de Modulação () Inoperante () Inexistente			X	8.3.2/8.1.5		30 dias
2.3.3.2 - Monitor de Modulação () Inoperante () Inexistente			X	8.3.3/8.1.6		30 dias
3 - INSTALAÇÕES						
3.1 - Proteção ou Aviso nas Partes Elétricas com Tensões > 350 Volts			X	7.4.2.1 N07/80		05 dias
3.2 - Via de Telecomunicação entre o Estúdio Principal e a Estação Transmissora () Inoperante () Inexistente			—	7.2.4 N07/80	Port.MC 26/96	30 dias
4 - ESTÚDIOS						
4.1 - Estúdio Principal						
Endereço:						
Autorizado: <i>PELA MARTINIANO BASTOS PROT- RS Nº 770</i>			X	46 RSR		07 dias
Verificado: <i>PELA MARTINIANO BASTOS PROT- RS Nº 770.</i>						
4.1.1 - Condições Operacionais			X	Port.MC 26/96		05 dias
4.1.2 - Equipamento de Gravação de Audio			X	Port.MC 26/96		05 dias
4.1.3 - Grava Programação			X	71 caput CBT		Imediato
4.1.4 - Arquivo Noticiosos			X	71 ,parágrafo 2° CBT		Imediato
4.1.5 - Rubrica Noticiosos			X	71 ,parágrafo 2° CBT		Imediato

4.2 - Estúdio Auxiliar

Endereço :				
Autorizado :			46 RSR	07 dias
Verificado :				
4.2.1 - Condições Operacionais			Port.MC 26/96	05 dias
5 - Situação Quanto ao FISTEL:	TFI ()	TFF ()		05 dias
6 - Impedimentos ou Dificultação à Ação do Agente de Fiscalização			9 RSR	

ANOTAÇÕES A CARGO DO VISTORIADOR

LOCAL: CAMPO BRANCO DATA: 17.04.98
 REPRESENTANTE DA ENTIDADE: WELLINGTON PEREIRA CARGO: GERENTE
 IDENTIDADE: M2 281752 SSMG ASSINATURA: [Assinatura]
 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: JOÃO EDUARDO P. DOS REIS CREDENCIAL: SMC/DN/15141
 ASSINATURA: [Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – DMC/MG

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 53710.000473/98

ENTIDADE : RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

INFORMAÇÃO SEFIS Nº 020/98

Trata o presente processo de pedido de renovação de outorga formulado pela RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Realizada a vistoria técnica nas instalações da entidade, constatou-se conforme Laudo 004 LV, que a emissora encontra-se instalada dentro dos parâmetros técnicos exigidos pela legislação específica, uma vez que não foi verificada qualquer irregularidade.

A entidade apresentou laudo de ensaio do seu equipamento transmissor de fabricação LYS ELECTRONIC LTDA, modelo FM 1000E, de 1,0 kw, demonstrando atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas.

À vista do exposto, encaminho o processo ao Ass.Juri./DMC, para as providências decorrentes do pedido em questão.

Belo Horizonte, 27 de AGOSTO de 1998.



ENGº JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE REZENDE

FISTEL-DV: 040.301.418.20 - 84 SERVIÇO: 230 T.U.: 3 CGC/CPF: 20929725000176
 NOME: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA >> << UF-COR.: MG

TRIB	NR. EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	DEBITO/FISTEL/EM	REAIS
TFF	00001	91/04/01	5.655,54	5.655,54	91	PARCIAL	,00
TFF	00001	92/03/31	50.667,39	14.662,25	91	QUITADO	,00
TFF	00001	92/03/31	,00	36.005,14	92	PARCIAL	,00
TFF	00001	93/03/31	651.970,50	310.413,25	92	QUITADO	,00
TFF	00001	93/03/31	,00	341.557,25	93	PARCIAL	,00
TFF	00001	94/03/30	27.528,20	17.304,61	93	QUITADO	,00
TFF	00001	94/03/30	,00	10.223,59	94	PARCIAL	,00
TFF	00001	95/02/03	29,42	29,42	94	QUITADO	,00
TFF	00001	95/03/31	36,28	36,28	95	QUITADO	,00
TFF	000001	96/04/01	44,43	44,43	96	QUITADO	,00
TFF	000001	97/03/31	48,82	48,82	97	QUITADO	,00
TFF	0000001	98/05/28	59,90	59,90	98	DEV. PARC	1.017,75

*ESTE SERVIÇO, DEBITO DE TFF/98 ESTÁ ATUALIZADO CONFORME TABELA LEI -9.691

>>ATENCAO: DEBITO TFF/98 ESTARÁ SEM JUROS/MULTA ATÉ 22/08/98 (LEI-9691)

MORE

FISTEL-DV: 040.301.418.20 - 84 SERVICIO: 230 T.U.: 3 CGC/CPF: 20929725000176

NOME: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA >> << UF-COR.: MG

TRIB	NR. EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	DEBITO/FISTEL/EM	REAIS
TFF	00001	91/04/01	5.655,54	5.655,54	91	PARCIAL	,00
TFF	00001	92/03/31	50.667,39	14.662,25	91	QUITADO	,00
TFF	00001	92/03/31	,00	36.005,14	92	PARCIAL	,00
TFF	00001	93/03/31	651.970,50	310.413,25	92	QUITADO	,00
TFF	00001	93/03/31	,00	341.557,25	93	PARCIAL	,00
TFF	00001	94/03/30	27.528,20	17.304,61	93	QUITADO	,00
TFF	00001	94/03/30	,00	10.223,59	94	PARCIAL	,00
TFF	00001	95/02/03	29,42	29,42	94	QUITADO	,00
TFF	00001	95/03/31	36,28	36,28	95	QUITADO	,00
TFF	000001	96/04/01	44,43	44,43	96	QUITADO	,00
TFF	000001	97/03/31	48,82	48,82	97	QUITADO	,00
TFF	0000001	98/05/28	59,90	59,90	98	DEV.PARC	1.017,75

*ESTE SERVICIO, DEBITO DE TFF/98 ESTAH ATUALIZADO CONFORME TABELA LEI -9.691

>>ATENCAO: DEBITO TFF/98 ESTARAH SEM JUROS/MULTA ATEH 22/08/98 (LEI-9691)

>> TOTAL DEBITOS EM >> REAIS << 98/09/14 .. E' DE ==> 1.017,75 REAIS

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 02 - RSR 203
-----|----- HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS STATUS: ATIVO
NOME: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA IMPEDIDO: NAO
FISTEL: 04030141820 SERVICIO: 230 T.U.: 100% CNPJ/CPF: 20929725000176 UF: MG

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFF	0000001	31/03/1997	48,82	48,82	1997	QT	0,00
TFF	0000001	28/05/1998	59,90	59,90	1998	DP	1.673,56
TFF	0000001		0,00	0,00	1999	DT	1.596,70
TFF	0000001	31/03/2000	1.000,00	1.000,00	2000	QT	0,00
TFF	0000001		0,00	0,00	2001	DT	1.248,00

TOTAL DE DEBITO EM: 26/07/2001

4.518,26

USUARIO: AN131008 - CESAR COELHO GUIMARAES

QT=quitado DT=dv.total DP=dv.parcial CG=carga RE=restit. CO=comp. CL=cancelado

* F3 - Abandona ! f6 - imprime ! F7 - Retorna Pagina ! Enter > Avanca Pagina *



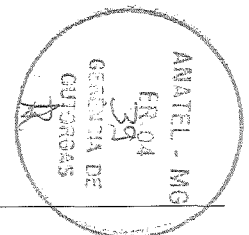
ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 01 - RSR 203
 -----|----- HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS STATUS: ATIVO
 NOME: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA IMPEDIDO: NAO
 FISTEL: 04030141820 SERVICIO: 230 T.U.: 100% CNPJ/CPF: 20929725000176 UF: MG

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO	FISTEL
TFF	0000001	01/04/1991	5.655,54	5.655,54	1991	QT	0,00	
		31/03/1992	50.667,39	14.662,25	1991		0,00	
TFF	0000001	31/03/1992	0,00	36.005,14	1992	QT	0,00	
		31/03/1993	651.970,50	310.413,25	1992		0,00	
TFF	0000001	31/03/1993	0,00	341.557,25	1993	QT	0,00	
		30/03/1994	27.528,20	17.304,61	1993		0,00	
TFF	0000001	30/03/1994	0,00	10.223,59	1994	QT	0,00	
		03/02/1995	29,42	29,42	1994		0,00	
TFF	0000001	31/03/1995	36,28	36,28	1995	QT	0,00	
TFF	0000001	01/04/1996	44,43	44,43	1996	QT	0,00	
TOTAL DE DEBITO EM: 26/07/2001								0,00

USUARIO: AN131008 - CESAR COELHO GUIMARAES

QT=quitado DT=dv.total DP=dv.parcial CG=carga RE=restit. CO=comp. CL=cancelado

* F3 - Abandona ! f6 - imprime ! F7 - Retorna Pagina ! Enter > Avanca Pagina *





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.929.725/0001-76	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/1988
NOME EMPRESARIAL RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPO BELO STEREO FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.21-5-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA MARTIMIANO B; FREIRE	NÚMERO 770	COMPLEMENTO	
CEP 37.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASIL	MUNICÍPIO CAMPO BELO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 02/09/2003 às 10:09:41 (data e hora de Brasília).

ANATEL - SITAR - RD - RADIODIFUSAO RR - ER4 RD201B

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NUMERO CNPJ

TIPO DE SERVICO : FM N° ESTACAO : 322387329 FASE : (OUTORGA)
N.SCRAD JUR (PASTA: 952 SEQ: 3) N.SCRAD TEC (PASTA: 952 SEQ: 2)

----- DADOS DA ENTIDADE -----

ENTIDADE : RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA
NOME FANTASIA: "FM ITATIAIA" G-P: PARTICULAR
NUMERO FISTEL: 40.301.418-20 CNPJ: 20.929.725/0001-76

----- ENDERECO DA CORRESPONDENCIA -----

ENDERECO : AVENIDA AFONSO PENA, 201
BAIRRO : CENTRO MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
UF : MG CEP: 30000000 TELEFONE: FAX:

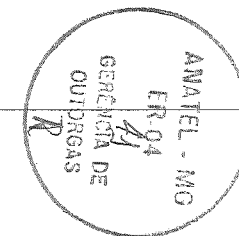
----- ENDERECO DA SEDE -----

ENDERECO :
BAIRRO : MUNICIPIO:
UF : MG CEP:

----- OUTROS -----

CANAL PLANO: 255 FREQUENCIA PLANO: 98,9 (MHz) CLASSE PLANO : B1
CANAL OPER : 255 FREQUENCIA OPER : 98,9 (MHz) CLASSE OPERACAO: B1
DT CONTRATO: 15/06/1988 VALIDADE: 15/06/1998 - LICENCIADA TX.FISTEL: INTEGRAL

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___



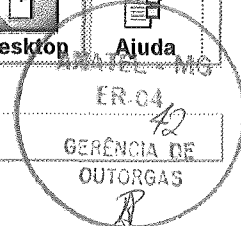
SIGEC :: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITOS DA ANATEL

Atalhos do Sistema: **Menu Principal**

Intranet Perfil Menu Desktop Ajuda

:: MENU PRINCIPAL >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar **SITUAÇÃO CADASTRAL**

Dados da consulta Consulta



Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

Nº FISTEL: 04030141820

Situação: Ativa

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF: 20929725000176

Data Validade: 15/06/1998

Tipo Usuário: Integral

UF: MG

Proc. Caducidade: Não

CADIN: Não

Div. Ativa: Não

Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R\$)
1329	1	1991	31/03/1991	6.798,51	01/04/1991	5.655,54	14.662,25	001	Parcial	
					31/03/1992	50.667,39			Quitado	0,00
1329	1	1992	31/03/1992	32.008,41	31/03/1992	36.005,14	310.413,25	002	Parcial	
					31/03/1993	651.970,50			Quitado	0,00
1329	1	1993	31/03/1993	397.386,80	31/03/1993	341.557,25	341.557,25	003	Parcial	
					30/03/1994	27.528,20			Quitado	0,00
1329	1	1994	31/03/1994	10.066,34	30/03/1994	10.223,59	10.223,59	004	Parcial	
					03/02/1995	29,42			Quitado	0,00
1329	1	1995	31/03/1995	53,61	31/03/1995	36,28	36,28	005	Quitado	0,00
1329	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,43	44,43	006	Quitado	0,00
1329	1	1997	31/03/1997	53,61	31/03/1997	48,82	48,82	007	Quitado	0,00
1329	1	1998	31/03/1998	R\$ 1.000,00	28/05/1998	59,90	59,90	008	Parcial	2.047,25
1329	1	1999	31/03/1999	R\$ 1.000,00		0,00	0,00	009	Devedor	1.994,20
1329	1	2000	31/03/2000	R\$ 1.000,00	31/03/2000	1.000,00	1.000,00	010	Quitado	0,00
1329	1	2001	31/03/2001	R\$ 1.000,00		0,00	0,00	011	Devedor	1.645,50
1329	1	2002	31/03/2002	R\$ 1.000,00	01/04/2002	1.000,00	1.000,00	012	Quitado	0,00
1329	1	2003	31/03/2003	R\$ 1.000,00		0,00	0,00	013	Devedor	1.287,80

Total devido em 01/09/2003 (em reais): 6.974,75

Registro 1 até 13 de 13 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar Exportar Excel Imprimir

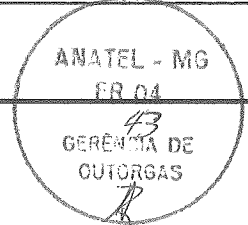
00198.47631 50403.014181 20000.831212 6 00000000094010

Recibo do Sacado



ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações.
Avenida do Contorno 5919, 7º andar Ed. Melmor - Bairro dos Funcionários.
Belo Horizonte - MG CEP 30110-100 (31) 3289-6340

Vencimento: 31/03/1998
Espécie: R\$
Carteira: 18-019



NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 040-2813/2003/ ER04AT - ANATEL

RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA
CNPJ/CPF: 20.929.725/0001-76 Fistel: 04030141820 -8

Prezado(a) Senhor(a)

Belo Horizonte, 08/09/2003.

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF, (art. 6º, § 2º da Lei 5.070/66 com redação dada pela Lei 9.472/97), vencido em: 31/03/1998, no valor discriminado no boleto em anexo, relativo ao serviço Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada.

1. Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida a (o) Assessoria Técnica - ER04AT, no seguinte endereço: Avenida do Contorno 5919, 7º andar Ed. Melmor - Bairro dos Funcionários - Belo Horizonte/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data aposta no Aviso de Recebimento (AR), consoante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

2. **O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa** (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abaixo, acarretará, ainda, os seguintes consectários legais:

2.1) **instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.070/66, alterado pelo art. 51 da Lei nº 9.472/97 e

2.2) **inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias**, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.

3. Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar a correspondente comprovação, por intermédio do Fax n.º 61-312-2284.

4. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com utilização do Documento de Arrecadação das Receitas do FISTEL - boleto bancário, até a data indicada em **Informações**. Vencido esse prazo, V. Sª ou essa entidade deverá solicitar, na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço: <http://www.anatel.gov.br/boleto>, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para pagamento.

Atenciosamente,

ROBERTO MAURO DIAS AQUINO - Matrícula SIAPE: 6453358
Assessoria Técnica - ER04AT - Belo Horizonte/ANATEL

(=)Valor do Documento 2.063,89	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado 2.063,89
--	---------------------	----------------------	-------------------------------------

Sacado: **RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA**
CNPJ/CPF: 20929725000176

Autenticação Mecânica

Banco do Brasil 001-9

00198.47631 50403.014181 20000.831212 4 00000000206389

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 31/03/1998	
Cedente Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL					Agência/Código Cedente 1607-1/333018-4	
Data do Documento 08/09/2003	Nº Documento 910.1.5.9993	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 08/09/2003	Nosso Número(FISTEL) 04030141820-0008-31	
Nº da Conta/Responsável	Carteira 18-019	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 2.063,89	
Informações - Após vencimento Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subseqüente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - Valor original:940,10 Multa: R\$ 188,02 - Juros: R\$ 935,77 Banco do Brasil - Juros (SELIC): Consultar LIC 910.1.5.9993 - Valor calculado para pagamento até : 30/09/2003 - Não conceder desconto/abatimento/dedução					(-)Desconto/Abatimento *****	
					(-)Outras Deduções *****	
					(+)Mora/Multa/Juros *****	
					(+)Outros Acréscimos	
					(=)Valor Cobrado 2.063,89	
Sacado: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA AVENIDA AFONSO PENA, 201 CENTRO - 30000000 - Belo Horizonte/MG						

ANATEL - Contrato 001/99

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



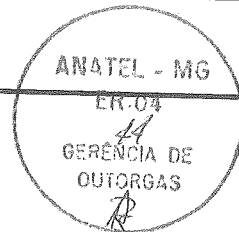
00198.47631 50403.014181 20000.956217 9 00000000100000

Recibo do Sacado



ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações.
Avenida do Contorno 5919, 7º andar Ed. Melmor - Bairro dos Funcionários.
Belo Horizonte - MG CEP 30110-100 (31) 3289-6340

Vencimento: 31/03/1999
Espécie: R\$
Carteira: 18-019



NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 040-2815/2003/ ER04AT - ANATEL

RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

CNPJ/CPF: 20.929.725/0001-76 Fistel: 04030141820 -9

Prezado(a) Senhor(a)

Belo Horizonte, 08/09/2003.

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF, (art. 6º, § 2º da Lei 5.070/66 com redação dada pela Lei 9.472/97), vencido em: 31/03/1999, no valor discriminado no boleto em anexo, relativo ao serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada.

1. Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida a (o) Assessoria Técnica - ER04AT, no seguinte endereço: Avenida do Contorno 5919, 7º andar Ed. Melmor - Bairro dos Funcionários - Belo Horizonte/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data aposta no Aviso de Recebimento (AR), consoante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

2. **O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa** (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abaixo, acarretará, ainda, os seguintes consectários legais:
2.1) **instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.070/66, alterado pelo art. 51 da Lei nº 9.472/97 e

2.2) **inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias**, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.

3. Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar a correspondente comprovação, por intermédio do Fax n.º 61-312-2284.

4. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com utilização do Documento de Arrecadação das Receitas do FISTEL - boleto bancário, até a data indicada em **Informações**. Vencido esse prazo, V. Sª ou essa entidade deverá solicitar, na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço: <http://www.anatel.gov.br/boleto>, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para pagamento.

Atenciosamente,

ROBERTO MAURO DIAS AQUINO - Matrícula Siape: 6453358
Assessoria Técnica - ER04AT - Belo Horizonte/ANATEL

(=)Valor do Documento
2.011,90

(+Mora/Multa/Juros

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado
2.011,90

Sacado: **RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA**
CNPJ/CPF: 20929725000176

Autenticação Mecânica

Banco do Brasil 001-9

00198.47631 50403.014181 20000.956217 9 00000000201190

Local de Pagamento					Vencimento	
ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					31/03/1999	
Cedente					Agência/Código Cedente	
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL					1607-1/333018-4	
Data do Documento		Nº Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	
08/09/2003		910.1.5.9993	REC	N	08/09/2003	
Nº da Conta/Responsável		Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	
		18-019	R\$		Nosso Número(FISTEL) 04030141820-0009-56	
Informações					(=)Valor do Documento	
<p>- Após vencimento Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - Valor original: 1.000,00 Multa: R\$ 200,00 - Juros: R\$ 811,90 Banco do Brasil - Juros (SELIC): Consultar LIC 910.1.5.9993 - Valor calculado para pagamento até : 30/09/2003</p> <p>- Não conceder desconto/abatimento/dedução</p>					(-)Desconto/Abatimento	

					(-)Outras Deduções	

					(+)Mora/Multa/Juros	

(+)Outros Acréscimos						

					(=)Valor Cobrado	
					2.011,90	
Sacado: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA AVENIDA AFONSO PENA, 201 CENTRO - 30000000 - Belo Horizonte/MG						
ANATEL - Contrato 001/99						

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



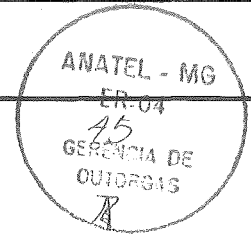
00198.47631 50403.014181 20001.134210 1 12710000100000

Recibo do Sacado



ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações.
Avenida do Contorno 5919, 7º andar Ed. Melmor - Bairro dos Funcionários.
Belo Horizonte - MG CEP 30110-100 (31) 3289-6340

Vencimento: 31/03/2001
Espécie: R\$
Carteira: 18-019



NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 040-2818/2003/ ER04AT - ANATEL

RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

CNPJ/CPF: 20.929.725/0001-76 Fistel: 04030141820 -11

Prezado(a) Senhor(a)

Belo Horizonte, 08/09/2003.

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF, (art. 6º, § 2º da Lei 5.070/66 com redação dada pela Lei 9.472/97), vencido em: 31/03/2001, no valor discriminado no boleto em anexo, relativo ao serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada.

1. Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida a (o) Assessoria Técnica - ER04AT, no seguinte endereço: Avenida do Contorno 5919, 7º andar Ed. Melmor - Bairro dos Funcionários - Belo Horizonte/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data aposta no Aviso de Recebimento (AR), consoante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

2. **O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa** (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abaixo, acarretará, ainda, os seguintes consectários legais:

2.1) **instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.070/66, alterado pelo art. 51 da Lei nº 9.472/97 e

2.2) **inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias**, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.

3. Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar a correspondente comprovação, por intermédio do Fax n.º 61-312-2284.

4. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com utilização do Documento de Arrecadação das Receitas do FISTEL - boleto bancário, até a data indicada em **Informações**. Vencido esse prazo, V. Sª ou essa entidade deverá solicitar, na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet no endereço: <http://www.anatel.gov.br/boleto>, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para pagamento.

Atenciosamente,

ROBERTO MAURO DIAS AQUINO - Matrícula Siape: 6453358
Assessoria Técnica - ER04AT - Belo Horizonte/ANATEL

(=)Valor do Documento
1.000,00

(+)Mora/Multa/Juros
663,20

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado
1.663,20

Sacado: **RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA**
CNPJ/CPF: 20929725000176

Autenticação Mecânica

Banco do Brasil 001-9

00198.47631 50403.014181 20001.134210 1 12710000100000

Local de Pagamento					Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					31/03/2001
Cedente					Agência/Código Cedente
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL					1607-1/333018-4
Data do Documento	Nº Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número(FISTEL)
08/09/2003	910.1.5.9993	REC	N	08/09/2003	04030141820-0011-34
Nº da Conta/Responsável	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento
	18-019	R\$			1.000,00
Informações - Após vencimento Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - Multa: R\$ 200,00 - Juros: R\$ 463,20 Banco do Brasil - Juros (SELIC): Consultar LIC 910.1.5.9993 - Valor calculado para pagamento até : 30/09/2003 - Não conceder desconto/abatimento/dedução					(-)Desconto/Abatimento

					(-)Outras Deduções

					(+)Mora/Multa/Juros
					663,20
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado
					1.663,20
Sacado: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA AVENIDA AFONSO PENA, 201 CENTRO - 30000000 - Belo Horizonte/MG					

ANATEL - Contrato 001/99

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



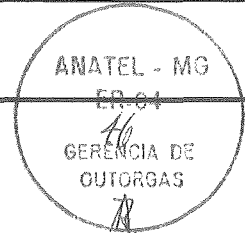
00198.47631 50403.014181 20001.377215 3 20010000100000

Recibo do Sacado



ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações.
Avenida do Contorno 5919, 7º andar Ed. Melmor - Bairro dos Funcionários.
Belo Horizonte - MG CEP 30110-100 (31) 3289-6340

Vencimento: 31/03/2003
Espécie: R\$
Carteira: 18-019



NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 040-2821/2003/ ER04AT - ANATEL

RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

CNPJ/CPF: 20.929.725/0001-76 Fistel: 04030141820 -13

Prezado(a) Senhor(a)

Belo Horizonte, 08/09/2003.

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF, (art. 6º, § 2º da Lei 5.070/66 com redação dada pela Lei 9.472/97), vencido em: 31/03/2003, no valor discriminado no boleto em anexo, relativo ao serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada.

- Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida a (o) Assessoria Técnica - ER04AT, no seguinte endereço: Avenida do Contorno 5919, 7º andar Ed. Melmor - Bairro dos Funcionários - Belo Horizonte/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data aposta no Aviso de Recebimento (AR), consoante o art. 15 do Decreto 70.235/72.
- O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa** (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abaixo, acarretará, ainda, os seguintes consectários legais:
 - instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.070/66, alterado pelo art. 51 da Lei nº 9.472/97 e
 - inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias**, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.
- Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar a correspondente comprovação, por intermédio do Fax n.º 61-312-2284.
- O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com utilização do Documento de Arrecadação das Receitas do FISTEL - boleto bancário, até a data indicada em **Informações**. Vencido esse prazo, V. Sª ou essa entidade deverá solicitar, na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço: <http://www.anatel.gov.br/boleto>, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para pagamento.

Atenciosamente,

ROBERTO MAURO DIAS AQUINO - Matrícula SIAPE: 6453358
Assessoria Técnica - ER04AT - Belo Horizonte/ANATEL

(=)Valor do Documento 1.000,00	(+)Mora/Multa/Juros 305,50	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado 1.305,50
--	--------------------------------------	----------------------	-------------------------------------

Sacado: **RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA**
CNPJ/CPF: 20929725000176

Autenticação Mecânica

Banco do Brasil 001-9

00198.47631 50403.014181 20001.377215 3 20010000100000

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 31/03/2003
Cedente Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL					Agência/Código Cedente 1607-1/333018-4
Data do Documento 08/09/2003	Nº Documento 910.1.5.9993	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 08/09/2003	Nosso Número(FISTEL) 04030141820-0013-77
Nº da Conta/Responsável	Carteira 18-019	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 1.000,00
Informações - Após vencimento Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - Multa: R\$ 200,00 - Juros: R\$ 105,50 Banco do Brasil - Juros (SELIC): Consultar LIC 910.1.5.9993 - Valor calculado para pagamento até : 30/09/2003 - Não conceder desconto/abatimento/dedução					(-)Desconto/Abatimento *****
					(-)Outras Deduções *****
					(+)Mora/Multa/Juros 305,50
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado 1.305,50
Sacado: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA AVENIDA AFONSO PENA, 201 CENTRO - 30000000 - Belo Horizonte/MG					

ANATEL - Contrato 001/99

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



DATA FORAM ANEXADOS OS
DOCUMENTOS DE FL. 40 À FL. 16
ESSE HORIZONTE, 08 / 09 / 2003
Riquino

Obs.: As folhas de números 38 à 39, foram
numeradas e já se encontravam no processo.
Riquino



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO DO RÁDIO CAMPO BELO FM STÉREO LTDA		
RUA MARTIMIANO BASTOS FREIRE, 770 - JARDIM BRASIL		
CEP.: 37.270-000 - CAMPO BELO/MG		
RD 0403041820 FM		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		15/09/03
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
<i>Guido S. Paranaíba</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>Guido S. Paranaíba</i> 7416 32 93	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA AR.		



75240203-0



FC0463 / 16

114 x 188 mm

Sistema Cidade de Comunicação

98 FM



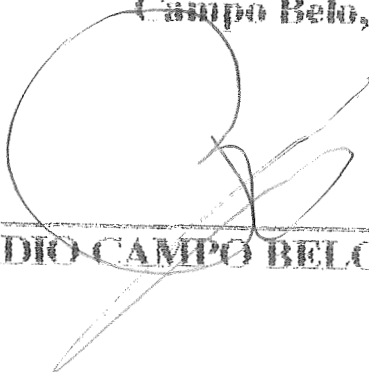
A

ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações
Av. do Contorno, 5919 – 7º andar Ed. Melhor
BELO HORIZONTE – MG

RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA, firma estabelecida à Rua Martiniano Bastos Freire, 770 em Campo Belo-MG, recebeu boleto para pagamento das Taxas de Fiscalização e Funcionamento dos anos de 1998, 1999, 2001 e 2003, pagou a de 2003 e devido a séria crise financeira, vem humildemente requerer a V. Sª parcelamento das taxas referente aos anos de 1998, 1999 e 2001.

Nestes Termos
Pede deferimento.

Campo Belo, 13 de outubro de 2003.


RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

SAPD / SICAP - ERO4
PROTOCOLO

Nº 200390211375

Data: 16/10/03

Nome: [Assinatura] - Ed

Alexandre

TRAMITAÇÃO/EA	
<input type="checkbox"/> S. Privados	<input checked="" type="checkbox"/> Para Providências
<input type="checkbox"/> S. Públicos	<input type="checkbox"/> Para Conhecimento
<input type="checkbox"/> S. Outros	<input type="checkbox"/> Para Análise
<input type="checkbox"/> Atendimento	<input type="checkbox"/> Levantar Detalhes
	<input type="checkbox"/> Para Resposta
	<input type="checkbox"/> Arquivo

17/09/2003

[Handwritten signature]

SELO
M. das Comunicações
49
SELO

AR

A
ANATEL = AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
AV. DO CONTORNO, 5919 - 7º ANDAR - ED. MELMOR
BELO HORIZONTE/MG

3 0 1 1 0 1 0 0

	REGISTRADO REGISTERED	URGENTE PRIORITY	AR
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE		PESO / WEIGHT 0.061 kg	
RA 24321877 9 BR			
FC0734 / 30 75240298-6			

ANATEL - MG
ER-04/49
GERÊNCIA DE
AUTORIAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/2010

NESTA DATA FORAM ANEXADOS OS
DOCUMENTOS DE FL. 42 A FL. 49
BELO HORIZONTE, 20/10/2003

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA.

Remetente
Endereço
RUA MARTIMIANO BASTOS FREIRE, 770
CAMPO BELO/MG

3 7 2 7 0 0 0 0



:: MENU PRINCIPAL >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar SITUAÇÃO CADASTRAL

[Dados da consulta](#)[Consulta](#)

ANATEL - MG

EU-04 50

CORRENCIA DE
OUTORGAS

SM

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA

Nº FISTEL: 04030141820

Situação: Ativa

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF: 20929725000176

Data Validade: 15/06/1998

Tipo Usuário: Integral UF: MG Proc. Caducidade: Não

CADIN: Não

Div. Ativa: Não


Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R\$)
1329	1	1991	31/03/1991	6.798,51	01/04/1991	5.655,54	14.662,25	001	Parcial	
					31/03/1992	50.667,39			Quitado	0,00
1329	1	1992	31/03/1992	32.008,41	31/03/1992	36.005,14	310.413,25	002	Parcial	
					31/03/1993	651.970,50			Quitado	0,00
1329	1	1993	31/03/1993	397.386,80	31/03/1993	341.557,25	341.557,25	003	Parcial	
					30/03/1994	27.528,20			Quitado	0,00
1329	1	1994	31/03/1994	10.066,34	30/03/1994	10.223,59	10.223,59	004	Parcial	
					03/02/1995	29,42			Quitado	0,00
1329	1	1995	31/03/1995	53,61	31/03/1995	36,28	36,28	005	Quitado	0,00
1329	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,43	44,43	006	Quitado	0,00
1329	1	1997	31/03/1997	53,61	31/03/1997	48,82	48,82	007	Quitado	0,00
1329	1	1998	31/03/1998	R\$ 1.000,00	28/05/1998	59,90	59,90	008	Parcial	2.079,68
1329	1	1999	31/03/1999	R\$ 1.000,00		0,00	0,00	009	Devedor	2.028,69
1329	1	2000	31/03/2000	R\$ 1.000,00	31/03/2000	1.000,00	1.000,00	010	Quitado	0,00
1329	1	2001	31/03/2001	R\$ 1.000,00		0,00	0,00	011	Devedor	1.679,99
1329	1	2002	31/03/2002	R\$ 1.000,00	01/04/2002	1.000,00	1.000,00	012	Quitado	0,00
1329	1	2003	31/03/2003	R\$ 1.000,00	30/09/2003	1.305,50	1.305,50	013	Quitado	0,00

Total devido em 22/10/2003 (em reais): 5.788,36

Registro 1 até 13 de 13 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

[Voltar](#)[Exportar Excel](#)[Imprimir](#)

	<h1 style="margin: 0;">INFORME</h1>	NÚMERO/DATA 498 – 23/10/2003
		ORIGEM OUTORGA/ER-04

1. INTERESSADO:

Nº DOCUMENTO/PROCESSO : 53710.000473/1998 Nº DO FISTEL: 04030141820

ENTIDADE: RÁDIO CAMPO BELO FM STÉREO LTDA.

MODALIDADE DE SERVIÇO: RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

2. ASSUNTO:

ANÁLISE DE DÉBITOS E INDÉBITOS DAS RECEITAS DO FISTEL.

3. DA DEFESA:

A Entidade detentora do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campo Belo/MG, contesta as cobranças referentes a TFF- Taxa de Fiscalização de Funcionamento, dos anos de 1998, 1999 e 2001.

4. DA ANÁLISE:

Após análise da documentação apresentada pela requerente, protocolada nesta Agência em 16/10/2003, verificou-se que a mesma quitou a TFF do exercício de 2003 e requer parcelamento da dívida, alegando não ter quitado as taxas por motivo da crise financeira. Quanto à possibilidade de parcelamento dos débitos da TFF, como se trata de um tributo federal, conforme art.155-A do CTN que estabelece "*o parcelamento será concedido na forma e condição estabelecidas em lei específica*", e como não há lei autorizando o parcelamento da TFF (nem da TFI), ele não é possível. Sendo assim, sugiro encaminhamento de novos boletos à Entidade, os quais deverão ser quitados.


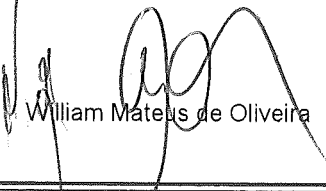
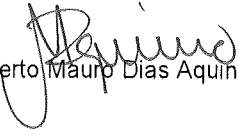
5. DA CONCLUSÃO:

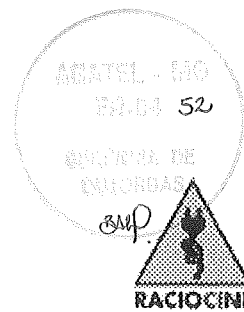
Conforme consulta a Gerência da ADPFA, julgo indeferido a defesa.

6. DA DECISÃO:

Acolho os fundamentos expostos e decido pelo improvimento da impugnação.

ASSINATURAS

Responsável pela Elaboração Data: 23/10/2003  Alexandre M. de Castro Ribeiro	Gerente Operacional de Outorga Data: <u>23 / 10 / 2003</u>  William Mateus de Oliveira	Gerente do Escritório ER-04 Em Exercício Data: <u>24 / 10 / 2003</u>  Roberto Mauro Dias Aquino
--	--	--



Ofício n.º 2199/2003/OT - ANATEL- MG

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2003.

Prezado Senhor,

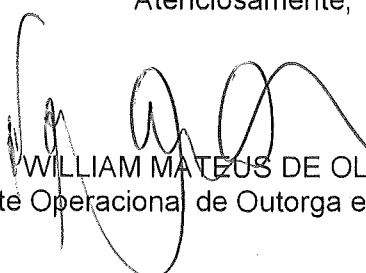
Acusamos o recebimento de sua correspondência de 13/10/2003 referente a notificações e boletos bancários enviados pela Anatel, para pagamento de débitos do Fistel.

2. Após análise da defesa apresentada, a mesma foi indeferida, conforme art.155-A do CTN que estabelece "o parcelamento será concedido na forma e condição estabelecidas em lei específica", e como não há lei autorizando o parcelamento da TFF (nem da TFI), ele não é possível.

3. Portanto, estamos encaminhando novos boletos referentes à Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF, exercícios 1998, 1999 e 2001, que deverão ser quitados até o dia 31/10/2003.

4. Colocamo-nos ao seu dispor para dirimir quaisquer dúvidas existentes através do fone (31)3289/6300.

Atenciosamente,


WILLIAM MATEUS DE OLIVEIRA
Gerente Operacional de Outorga em Minas Gerais

À
RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA.
Rua Martimiano Bastos Freire, 770 – Jardim Brasil
CEP: 37270.000 – Campo Belo/MG


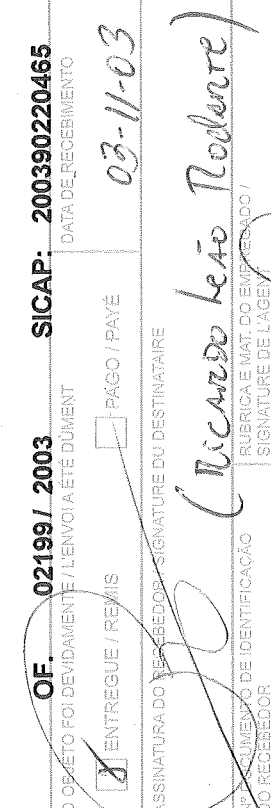
SAPD / SICAP - ERO4
OUTORGA
Nº 2003 90220465
Data: 30/10/03
Nome: BAP

NESTA DATA FORAM ANEXADOS OS

DOCUMENTOS DE FL 50 À FL 52

BELO HORIZONTE, 30 / 10 / 03

BMF

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOMEN CLASSE SOCIAL DO DESTINATAIRE			
RÁDIO CAMPO BELO FM STÉREO LTDA.			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA MARTIMIANO BASTOS FREIRE		Nº 770	JD. BRASIL
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAIS / PAYS
37.270-000	CAMPO BELO	MG	MG
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
OF. 02199 / 2003	SICAP: 200390220465	AMCR	
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS	<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	DATA DE RECEBIMENTO	
		03-11-03	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENCE	
		M. 2037802	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE DOCUMENTO / AGENCIA DE AUTORGAS			

SCE - M. das Comunicações
53
C. L.



5

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 02 - RSR 203
-----|----- HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS STATUS: ATIVO
NOME: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA IMPEDIDO: NAO
FISTEL: 04030141820 SERVICIO: 230 T.U.: 100% CNPJ/CPF: 20929725000176 UF: MG

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFF	0000001	31/03/1997	48,82	48,82	1997	QT	0,00
TFF	0000001	28/05/1998	59,90	59,90	1998	DP	1.673,56
TFF	0000001		0,00	0,00	1999	DT	1.596,70
TFF	0000001	31/03/2000	1.000,00	1.000,00	2000	QT	0,00
TFF	0000001		0,00	0,00	2001	DT	1.248,00

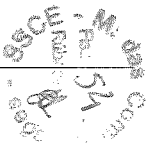
TOTAL DE DEBITO EM: 26/07/2001

4.518,26

USUARIO: AN131008 - CESAR COELHO GUIMARAES

QT=quitado DT=dv.total DP=dv.parcial CG=carga RE=restit. CO=comp. CL=cancelado

* F3 - Abandona ! f6 - imprime ! F7 - Retorna Pagina ! Enter > Avanca Pagina *



ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 01 - RSR 203
 -----| HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS STATUS: ATIVO
 NOME: RADIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA IMPEDIDO: NAO
 FISTEL: 04030141820 SERVICIO: 230 T.U.: 100% CNPJ/CPF: 20929725000176 UF: MG

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFF	0000001	01/04/1991	5.655,54	5.655,54	1991	QT	0,00
		31/03/1992	50.667,39	14.662,25	1991		0,00
TFF	0000001	31/03/1992	0,00	36.005,14	1992	QT	0,00
		31/03/1993	651.970,50	310.413,25	1992		0,00
TFF	0000001	31/03/1993	0,00	341.557,25	1993	QT	0,00
		30/03/1994	27.528,20	17.304,61	1993		0,00
TFF	0000001	30/03/1994	0,00	10.223,59	1994	QT	0,00
		03/02/1995	29,42	29,42	1994		0,00
TFF	0000001	31/03/1995	36,28	36,28	1995	QT	0,00
TFF	0000001	01/04/1996	44,43	44,43	1996	QT	0,00
TOTAL DE DEBITO EM: 26/07/2001							0,00

USUARIO: AN131008 - CESAR COELHO GUIMARAES

QT=quitado DT=dv.total DP=dv.parcial CG=carga RE=restit. CO=comp. CL=cancelado

* F3 - Abandona ! f6 - imprime ! F7 - Retorna Pagina ! Enter > Avanca Pagina *




TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº: 53710.000473/1998
Interessado(a): Rádio Campo Belo FM Stereo LTDA
Assunto: Renovação de Outorga
Serviço: Radiodifusão Sonora em FM
Localidade: Campo Belo - MG

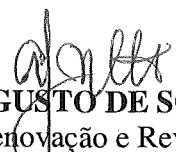
Pelo presente Termo, declara-se encerrado este Processo, que trata de Renovação de outorga, conforme os dados acima indicados, tendo em vista que houve o vencimento de novo prazo da referida outorga, cuja renovação está sendo tratada pelos autos de nº 53000.011948/2008, a este apensados.

Brasília, 19/10/2010


ANDERSON ZANATI DULTRA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Proceda-se conforme o proposto.

Brasília, 21 de Outubro de 2010.


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorgas